

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

São Luís/MA  
2017

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016.**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 059/2017 e da orientação do órgão de controle interno contida no Memorando CCI nº 084/2016.

Diretoria-Geral

São Luís/MA  
2017

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| SEÇÃO 2 – APRESENTAÇÃO  | 06 |
| SEÇÃO 3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE  | 07 |
| 3.1 Finalidade e competências   | 07 |
| 3.2 Organograma Funcional   | 08 |
| 3.3 Macroprocessos Finalísticos   | 17 |
| SEÇÃO 4 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS  | 22 |
| 4.1 Planejamento organizacional   | 22 |
| 4.1.1 Identidade institucional do TRT da 16ª Região   | 22 |
| 4.1.2 Programa de trabalho e as estratégias de execução   | 23 |
| 4.1.3 Descrição sintética dos objetivos do exercício  | 27 |
| 4.1.4 Estágio de implementação do planejamento estratégico  | 28 |
| 4.1.5 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos             | 28 |
| 4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos                    | 31 |
| 4.3 Desempenho orçamentário   | 32 |
| 4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados           | 32 |
| 4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade | 32 |
| 4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário   | 34 |
| 4.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento                             | 34 |
| 4.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores   | 39 |
| 4.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos  | 40 |
| 4.3.7 Informações sobre a execução das despesas   | 41 |
| 4.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal        | 43 |
| 4.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho   | 44 |
| 4.5 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos                          | 78 |
| SEÇÃO 5 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS   | 78 |
| 5.1 Descrição das estruturas de governança  | 78 |
| 5.2 Atuação da unidade de auditoria intrerna  | 80 |
| 5.3 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos                                     | 81 |
| 5.4 Gestão de riscos e controles internos   | 84 |
| SEÇÃO 6 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO   | 84 |
| 6.1 Gestão de pessoas   | 84 |
| 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade   | 84 |
| 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal  | 87 |
| 6.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal   | 89 |
| 6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários  | 90 |
| 6.1.5 Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais   | 93 |
| 6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura  | 93 |
| 6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União   | 94 |
| 6.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas                   | 95 |

|  |   |     |
|--|---|-----|
| 6.2.3  | Informações sobre os imóveis locados de terceiros   | 98  |
| 6.2.4  | Gestão da frota de veículos própria   | 99  |
| 6.2.4.1  | Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso   | 100 |
| 6.2.4.2  | Gestão de veículos locados de terceiros   | 100 |
| 6.3  | Gestão da tecnologia da informação  | 101 |
| 6.3.1  | Planejamento estratégico de TI, Plano diretor de TI e Comitê Gestor de TI   | 105 |
| 6.3.2  | Principais sistemas de informações  | 106 |
| 6.3.3  | Processos de gerenciamento de serviços de TI  | 107 |
| 6.3.4  | Projetos de TI desenvolvidos no período   | 108 |
| 6.3.5  | Contratações de soluções de TI  | 111 |
| 6.4  | Gestão ambiental e sustentabilidade   | 113 |
| 6.4.1  | Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras                          | 114 |
| SEÇÃO 7 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE                       |   | 114 |
| 7.1  | Canais de acesso ao cidadão   | 114 |
| 7.2  | Carta de serviços ao cidadão  | 115 |
| 7.3  | Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários  | 115 |
| 7.4  | Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade   | 116 |
| 7.5  | Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações   | 116 |
| SEÇÃO 8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS        |   | 116 |
| 8.1  | Desempenho financeiro do exercício  | 116 |
| 8.2  | Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos | 117 |
| 8.3  | Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade  | 119 |
| 8.4  | Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas   | 121 |
| SEÇÃO 9 – CONFORM. DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE |   | 122 |
| 9.1  | Tratamento de determinações e recomendações do TCU  | 122 |
| 9.2  | Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno  | 127 |
| 9.3  | Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário  | 129 |
| 9.4  | Gestão de Precatórios   | 129 |
| 9.5  | Informações sobre ações de publicidade e propaganda   | 131 |
| 9.6  | Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993                    | 132 |
| 9.7  | Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento          | 132 |

## LISTAS DE ABREVIACOES E SIGLAS

RG – Relatrio de gesto  
IN – Instruo Normativa  
DN – Deciso Normativa  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
RA – Resoluo Administrativa  
GP – Gabinete da Presidncia  
CNJ – Conselho Nacional de Justia  
CSJT – Conselho Superior da Justia do Trabalho  
TRT – Tribunal Regional do Trabalho  
RAE – Reunies de Anlise da Estratgia  
PE – Planejamento Estratgico  
TI – Tecnologia da Informao  
SIAFI – Sistema Integrado de Administrao Financeira do Governo Federal  
PLS – Plano de Logstica Sustentvel

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao exercício de 2016, foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 059/2017 e da orientação do órgão de controle interno contida no Memorando CCI nº 084/2016.

O Relatório de Gestão está estruturado da seguinte forma:

1. ELEMENTOS PRE-TEXTUAIS.
2. APRESENTAÇÃO.
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE.
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTABÉIS.
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.

### 3 – VISÃO GERAL DA UNIDADE

#### 3.1 – FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi criado pela Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988. Estabeleceu o artigo 6º: “O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região terá a mesma competência atribuída aos Tribunais Regionais do Trabalho pela legislação em vigor”. Com sede na cidade de São Luís e jurisdição em todo Estado do Maranhão, compõe-se no 1º Grau por 23 (vinte e três) Varas do Trabalho e no 2º Grau por 08 Gabinetes de Desembargadores e o Tribunal Pleno.

A competência do TRT da 16ª Região, como órgão integrante da Justiça do Trabalho, está esculpida no art. 114 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004:

- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, alínea "o";
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;
- Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A competência institucional estabelecida por legislação infraconstitucional repousa, primordialmente, na Consolidação das Leis do Trabalho:

*“Art. 643 - Os dissídios, oriundos das relações entre empregados e empregadores bem como de trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços, em atividades reguladas na legislação social, serão dirimidos pela Justiça do Trabalho, de acordo com o presente Título e na forma estabelecida pelo processo judiciário do trabalho.”*

O Tribunal é regido, internamente, pelas normas aprovadas pelo Tribunal Pleno, constantes do Regimento Interno que disciplinam a ordem dos processos judiciais no cumprimento da competência constitucional.

### 3.2 - ORGANOGRAMA.

A instituição é representada pelo seguinte organograma:

|                                   |                                       |   |  |   |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---|--|---|
| <b>ORGANOGRAMA TRT 16ª REGIÃO</b> | <b>GABINETES</b>                      | GABINETES DE DESEMBARGADORES                                |  |   |
|                                   | <b>VICE PRES.</b>                     | SECRETARIA DA CORREGEDORIA                                  |  |   |
|                                   |                                       | ASSESSORIA JURÍDICA   |  |   |
|                                   |                                       | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                                   |  |   |
|                                   | <b>PRESIDÊNCIA</b>                    | ASSESSORIA JURIDICA   |  |   |
|                                   |                                       | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA                                   |  |   |
|                                   |                                       | VARAS DO TRABALHO   |  |   |
|                                   |                                       | COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS                                |  |   |
|                                   |                                       | COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES    |  |   |
|                                   |                                       | COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA |  |   |
|                                   |                                       | COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO                           |  |   |
|                                   |                                       | DIRETORIAS DE FORO  |  |   |
|                                   |                                       | ESCOLA JUDICIAL   |  |   |
|                                   |                                       | SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO                                |  |   |
|                                   |                                       | SEÇÃO DE OUVIDORIA  |  |   |
|                                   |                                       | SETOR SOCIOAMBIENTAL  |  |   |
|                                   |                                       | SEÇÃO DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA INSTITUCIONAL             |  |   |
|                                   |                                       | SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA                             |  | SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL |
|                                   |                                       |   |  | SEÇÃO DE CERIMONIAL                     |
|                                   |                                       |   |  | SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL             |
|                                   |                                       | DIRETORIA GERAL   |  | NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO            |
|                                   |                                       |   |  | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS      |
|                                   |                                       |   |  | NÚCLEO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO        |
|                                   |                                       |   |  | SEÇÃO DE ENGENHARIA                     |
|                                   | SEÇÃO DE LICITAÇÕES                   |   |  |   |
|                                   | SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  | COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL    |  |   |
|                                   |                                       | COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS        |  |   |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO       | SEÇÃO DE SAÚDE                        |   |  |   |
|                                   | COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA |   |  |   |
|                                   | COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS    |   |  |   |

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

**DESCRIÇÃO****Portaria GP Nº 1195/2015**

| Áreas/ Subunidades                                       | Competências   | Titular                                    | Cargo                                  | Período de atuação   |
|--|--|--|--|--|
| SECRETARIA GERAL<br>DA PRESIDÊNCIA                       | Compete dirigir, coordenar e orientar os trabalhos do Gabinete da Presidência, junto aos setores subordinados, assessorando o Presidente na organização e cumprimento da agenda oficial; Apoiar o Presidente na organização e cumprimento da agenda oficial; Coordenar a editoração da Revista do Tribunal, em parceria com o Serviço de Informação e Documentação; Apoiar a Secretária da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho na coordenação das atividades relativas à entrega destas comendas, bem como coordenar as atividades relativas à entrega da Medalha do Mérito do Servidor do Judiciário Trabalhista da Décima Sexta Região; Elaborar, anualmente, relatório das atividades do Tribunal. | Joselena do Carmo Soares Pereira           | Secretária Geral da Presidência        | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016                                    |
| SETOR<br>SOCIOAMBIENTAL                                  | Coordenar as ações e projetos de responsabilidade socioambiental desenvolvidos no âmbito deste Tribunal, promover a conscientização para o uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos no âmbito deste Regional;   | Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar | Chefe de Setor                         | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016                                    |
| SEÇÃO DE<br>SEGURANÇA E<br>INTELIGÊNCIA<br>INSTITUCIONAL | Planejar e coordenar as ações voltadas à segurança institucional, conforme diretrizes do Comitê de Segurança desde Regional.   | Henrique José Couto Neto                   | Chefe do Setor                         | 04/01/2016<br>a<br>1/12/2016                                     |
| ASSESSORIA<br>JURÍDICA DA VICE-<br>PRESIDÊNCIA           | Compete assistir ao Vice-Presidente no estudo e na preparação dos assuntos sujeitos a despachos e julgamento, realizar pesquisa doutrinária e jurisprudencial, registrar e controlar a movimentação dos processos submetidos a despachos e julgamento, elaborar relatório anual de atividades.   | Váldima da Conceição Mendes Câmara         | Assessora jurídica da vice-presidência | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016                                    |
| GABINETES DE<br>DESEMBARGADORES                          | Compete receber os processos encaminhados ao Desembargador e   | Gabinete Desembargador Américo Bedê Freire | Carlos César Pinto Reis                | 04/01/2016 a<br>31/12/2016<br>a<br>04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |

|   |  |   |  |   |                         |
|---|--|---|--|---|-------------------------|
|   | cuidar de sua tramitação e controlar e movimentar os processos e documentos recebidos; organizar o arquivo de documentos do gabinete, cópias de acórdãos e despachos exarados pelo Desembargador; manter atualizados os votos e entendimentos adotados pelos Desembargadores nas matérias julgadas.  | Gabinete Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho | Adriana Silva Sarney Costa               | 04/01/2016 a 31/12/2016                     | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | Gabinete Desembargador José Evandro de Souza          | Tânia Maria Matos Brito De Sousa         | 04/01/2016 a 31/12/2016                     | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | Gabinete Desembargador Luiz Cosmo                     | Raimundo da Conceição Costa Lindoso      | 04/01/2016 a 31/12/2016                     | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | Gabinete Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo       | José Valdionor Costa dos Santos          | 04/01/2016 a 31/12/2016                     | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | Gabinete Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva | Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes | 04/01/2016 a 31/12/2016                     | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA                    | Compete movimentar e arquivar os processos de Reclamação Correicional, Pedido de Providência e Representação, promovendo a publicação dos atos e despachos Corregedor Regional, assessorar o Vice-Presidente e Corregedor Regional, nas correições permanentes, ordinárias, parciais e extraordinárias, bem como, na solução de assuntos sujeitos ao seu despacho e deliberação. |   | Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto     | Secretário da Corregedoria                  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA VICE-PRESIDÊNCIA | Registrar e controlar a movimentação dos documentos recebidos, cuidar da correspondência dirigida ao gabinete, protocolar os processos de natureza reservada, elaborar relatório anual.  |   | Wellington Bringel de Almeida            | Assessor administrativo da vice-presidência | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| VARAS DO TRABALHO                             | Compete conhecer originariamente os conflitos decorrentes de relação de trabalho e emprego e demais competências conferidas na Constituição Federal art. 114 e incisos.  | 1ª Vara do Trabalho de São Luís                       | José Barros de Oliveira Júnior           | Diretor de Secretaria                       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | 2ª Vara do Trabalho de São Luís                       | Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa        | Diretor de Secretaria                       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | 3ª Vara do Trabalho de São Luís                       | Carlos Simeão Silva Santos               | Diretor de Secretaria                       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | 4ª Vara do Trabalho de São Luís                       | Samuel Costa de Brito                    | Diretor de Secretaria                       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | 5ª Vara do Trabalho de São Luís                       | Marcondes Abreu Silva                    | Diretor de Secretaria                       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | 6ª Vara do Trabalho de São Luís                       | Tereza Cristina Barbosa Ribeiro Vale     | Diretora de Secretaria                      | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |  | 7ª Vara do Trabalho de São Luís                       | Roberto Vieira Linhares                  | Diretor de Secretaria                       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |

|                                   |  |  |                                |                        |                         |
|-----------------------------------|--|--|--------------------------------|------------------------|-------------------------|
|                                   |  | Vara do Trabalho de Açailândia         | Luiza Helena Braga Soares      | Diretora de Secretaria | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Bacabal            | José Gilvan Mendes da Silva    | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Balsas             | Ildo Viana Cabral              | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Barra do Corda     | Stefânia Amorim Silveira       | Diretora de Secretaria | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Barreirinhas       | Maria do Socorro Pinho Coimbra | Diretora de Secretaria | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Caxias             | José Valdecio Ferraz Junior    | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Chapadinha         | Esmar Taqueti Machado Filho    | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Estreito           | Kerson Silva Castro            | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Pedreiras          | Luiz Pereira Sales             | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Pinheiro           | Gilberto Palácio de Andrade    | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Presidente Dutra   | Anderson de Sousa Costa        | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Santa Inês         | Efren Leite Da Cruz Segundo    | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de São João dos Patos | Rosiel Barbosa e Silva         | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | Vara do Trabalho de Timon              | Mauro Heider Silva Ferreira    | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz      | Sílvia Rosana Costa Ferreira   | Diretora de Secretaria | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|                                   |  | 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz      | Glenny Clay Santos Batalha     | Diretor de Secretaria  | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO | Compete acompanhar a gestão, a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal e a execução dos programas de trabalho a cargo do Tribunal, bem como verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e avaliar os resultados alcançados pelos administradores. |  | Maria Helena Pinheiro Belo     | Coordenadora           | 04/01/2016 a 31/12/2016 |

|   |   |   |   |                      |                         |
|---|---|---|---|----------------------|-------------------------|
| DIRETORIAS DE FORO  | Compete cumprir as atribuições que forem designadas pelo Diretor do Fórum   | Diretoria do Fórum Astolfo Serra                  | Antonio de Pádua Muniz Correa               | Juiz Diretor         | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
|   |   | Diretoria do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha | Liliane de Lima Silva                       | Juíza Diretora       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| ESCOLA JUDICIAL   | Compete planejar, elaborar e executar cursos regulares visando à formação, o treinamento, o aperfeiçoamento, o desenvolvimento e a capacitação de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.  |   | Sílvia Maria Pontes de Castro               | Secretária Executiva | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| SEÇÃO DE OUVIDORIA  | competete receber consultas, diligenciar e prestar esclarecimentos a todo cidadão, por escrito, pela Internet, pessoalmente ou via telefônica, sobre qualquer ato praticado ou de responsabilidade de órgão integrante do Tribunal, excepcionados os casos em que a lei, expressamente, assegurar o dever de sigilo; receber reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões dirigidas à atuação dos mais diversos órgãos integrantes do Tribunal, encaminhando-os aos setores competentes, propondo soluções, devendo as unidades responder à Ouvidoria de modo a manter o interessado sempre informado sobre as providências efetivamente adotadas. |   | Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima | Chefe de seção       | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS                                | Assessorar o Presidente nos despachos de admissibilidade dos recursos de revista e nas informações solicitadas em mandados de segurança, bem como nos expedientes em matéria de indagação jurídica, realizar pesquisa doutrinária e jurisprudencial, registrar e controlar a movimentação dos processos submetidos a despachos de recursos e incidentes processuais, elaborar o relatório anual de atividades, executar outros encargos determinados pelo Presidente.   |   | Suzana Regina Pontes de Castro Moreira      | Coordenadora         | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA | Compete assessorar na elaboração e atualização periódica do planejamento estratégico; implantar e realizar a gestão do planejamento estratégico do Tribunal e acompanhar e avaliar o cumprimento das metas estratégicas da Instituição e do Poder Judiciário, informando o grau de cumprimento ao Conselho Nacional de Justiça ou outro órgão superior.   |   | Marcelo José Fiuza de Mello Mizerani        | Coordenador          | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO                                | Compete orientar, coordenar e supervisionar as tarefas relacionadas com o preparo, realização, registro e divulgação das Sessões do Tribunal Pleno.   |   | Élen dos Reis Araújo Barros de Brito        | Secretária           | 04/01/2016 a 31/12/2016 |
| ASSESSORIA JURIDICA DA                                      | Compete assessorar a Presidência nos despachos de admissibilidade dos recursos  |   | Luciano Rodrigues                           | Assessor jurídico    | 04/01/2016 a            |

|  |  |                                   |  |                               |
|--|--|-----------------------------------|--|-------------------------------|
| PRESIDÊNCIA                              | de revista e nas informações solicitadas em mandados de segurança, bem como nos expedientes em matéria de indagação jurídica.  | Chaves Filho                      | da presidência                         | 31/12/2016                    |
| ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA | Compete assistir ao Presidente na solução de processos e documentos sujeitos ao seu despacho ou deliberação, em matéria de natureza jurídica/administrativa.   | Marcos Pires Costa                | Assessor administrativo da presidência | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| SEÇÃO DE CERIMONIAL                      | Organizar, coordenar e acompanhar a realização de eventos planejados pela Secretaria Geral da Presidência ou por outra área interessada, coordenar solenidades ou promoções sociais de interesse do Tribunal, manter atualizadas no site do Tribunal, as informações institucionais relativas ao histórico, composição endereços e outras, cadastrar, mantendo atualizada, listagem de autoridades e instituições públicas e privadas, cuidar da expedição de correspondências oficiais, internas e externas, relativas aos eventos realizados no Tribunal ou com a participação deste, coordenar a recepção das autoridades quando em visita oficial, assistindo aos visitantes e os dirigentes do Tribunal, providenciar as reservas de passagem aéreas e terrestres e hospedagem para magistrados e servidores, quando em viagem a serviço. | Sílvia Adriana Lima Serra Pereira | Chefe de seção                         | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL              | Compete planejar, coordenar, dirigir e controlar a política de comunicação social interna e externa do Tribunal, abrangendo, integralmente, as áreas de imprensa e publicidade, elaborar e distribuir publicações editadas pelo Serviço destinado a divulgar assuntos institucionais do Tribunal, manter o cidadão informado sobre os meios que asseguram seu acesso à instituição, manter arquivo das matérias jornalísticas selecionadas e materiais audiovisuais sobre o Tribunal, produzir o informativo TRT on line, planejar e organizar, em parceria com setores do Tribunal, campanhas educativas e institucionais voltadas para o público interno e externo, divulgando esses eventos, coordenar todas as ações relativas à TV Justiça e à Rádio Justiça.   | Rosemary Rocha Araújo             | Chefe de seção                         | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| DIRETORIA GERAL                          | compete planejar, dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades da administração do Tribunal, dentro das linhas básicas de desenvolvimento e operação traçadas pelo Presidente; cumprir delegação de competência; participar da elaboração da proposta orçamentária. Coordenando as seguintes unidades:   | Adriana Albuquerque de Brito      | Diretora geral                         | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |

|                                    |   |                                 |                 |                               |
|------------------------------------|---|---------------------------------|-----------------|-------------------------------|
|                                    | Assessoria da Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Administração, Secretaria de Orçamento e Finanças, Serviço de Assessoramento Jurídico, Coordenadoria de Folha de Pagamento, Serviço de Licitações e Serviço de Engenharia.   |                                 |                 |                               |
| NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO       | Compete coordenar, orientar e controlar atividades relativas à elaboração da folha de pagamento de magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas do TRT 16ª Região, expedindo os demonstrativos mensais de pagamento.   | Pedro Eduardo Pinho Coimbra     | Chefe do núcleo | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | À secretaria de Orçamento e Finanças compete coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de execução de atos concernentes à administração financeira e orçamentária, bem como as atividades de contabilidade analítica e elaborar o relatório anual de atividades.   | Flávia Regina Rego Cordeiro     | Secretária      | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO  | Dar assistência jurídico-administrativa à administração, articular-se com o Serviço de Controle Interno do Tribunal no desempenho de suas atribuições, manter, sob sua guarda, cópias de escrituras de imóveis e seus respectivos registros, contratos, cauções, termos aditivos, convênios, acordos e ajustes firmados com o Tribunal, executar os demais atos e atribuições que lhe forem determinados pelo Diretor Geral, em razão das peculiaridades da função, elaborar o relatório anual de atividades. | Yona Grace Sousa Barbosa        | Chefe do núcleo | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| SEÇÃO DE ENGENHARIA                | Compete Proceder a estudos visando melhor utilização dos espaços físicos nos imóveis destinados ao uso deste Regional, dar pareceres técnicos e orientar quanto ao planejamento e execução de obras, serviços e contratações, projetar, fiscalizar e orientar a execução de obras e serviços relativos a este Regional, atestando fatura de obras e serviços executados, receber, provisoriamente, as obras realizadas por este Regional, dando imediatamente conhecimento a autoridade superior.             | Manoel Ricardo Beckman de Jesus | Chefe de seção  | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| SEÇÃO DE LICITAÇÕES                | Compete Providenciar, junto ao Setor competente, a publicação, na imprensa oficial e/ou local, conforme o caso, dos extratos de contrato, convênios, editais, despachos de inexigibilidade de licitação, avisos de licitação e pregões, realizar consultas sobre fornecedores, bem como proceder ao cadastramento junto ao SICAFI, utilizar o SIDEC para a divulgação, no site do Comprasnet, dos avisos de licitação, bem como providenciar a publicação na imprensa oficial, elaborar                       | Raimundo Nonato Monteiro Filho  | Chefe de seção  | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |

|  |  |                                   |             |                               |
|--|--|-----------------------------------|-------------|-------------------------------|
|  | editais de licitação, conforme as normas vigentes, solicitar a audiência dos setores competentes, quando necessário, para parecer técnico nos processos licitatórios e assistir às sessões, responder às impugnações ao edital, providenciar correspondências a empresas e órgãos, elaborar o relatório anual de atividades, praticar os demais atos correlatos com suas atribuições.  |                                   |             |                               |
| SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA                     | Compete planejar, coordenar e orientar as atividades relativas às Diretoria de Cadastramento Processual; Recursos e Jurisprudência e Distribuição e Acórdãos, bem como outras atividades afins que lhes forem determinadas pelo Diretor Geral, certificar e informar nos autos, sobre qualquer documento ou recurso interposto, encaminhando-os à autoridade competente, expedir certidões, encaminhar processos e documentos aos órgãos competentes, providenciar a cobrança das custas processuais em processos de competência originária transitados em julgado, quando no acórdão ou no despacho houver condenação, analisar os processos oriundos das diversas Varas do Trabalho de São Luis, transitados em julgado, submetendo-os ao Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial ou remetendo à origem, conforme o caso, retornar os autos de Agravo Regimental à autuação originária, após o trânsito em julgado, providenciando sua baixa nos registros, encaminhando ao relator ou ao setor competente, bem como providenciar a cobrança de custas processuais, conforme o caso, elaborar o relatório anual das atividades da Secretaria e demais setores subordinados, encaminhando-os, em conjunto, à Secretaria Geral da Presidência. | Marcos Timóteo Spinosa dos Santos | Secretário  | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL | Compete coordenar e orientar os serviços de protocolo, classificação e autuação dos documentos e processos judiciais e administrativos, bem com a distribuição de processos, expedir certidões, no âmbito de sua competência, com o visto do Diretor de Secretaria Judiciária, encaminhar à Coordenadoria de Recursos Jurisprudência e Apoio ao PJe, elaborar o relatório anual de atividades.   | Manoel Miranda Júnior             | Coordenador | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS     | Compete coordenar e dirigir as atividades desenvolvidas pelos setores que o integram, coleccionar a jurisprudência do Tribunal e de outros Tribunais, em matéria trabalhista, elaborar o relatório anual de atividades.  | José de Ribamar Nunes Couto Filho | Coordenador | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |

|  |   |                                  |                |                               |
|--|---|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                              | Compete planejar, coordenar e orientar as atividades e procedimentos relativos à administração de Pessoal; Serviços Gerais, Material e Patrimônio, Informática, Informação e Documentação e Saúde.  | Júlio César Guimarães            | Secretário     | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| SEÇÃO DE SAÚDE   | Compete a prestação de assistência médica, odontológica e assistência social aos magistrados, servidores e seus dependentes legais, bem como elaborar o relatório anual de atividades.  | Rafaela David Brito Pinho        | Chefe de seção | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL                  | Implementar e supervisionar a política de documentação e informação no âmbito deste Regional, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória.   | Raimunda Nonata Araújo Teixeira  | Chefe de seção | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES | Compete dirigir, coordenar, avaliar e supervisionar as atividades relativas ao processamento eletrônico de dados, desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte a hardware e software e atendimento a usuários, elaborando planejamento estratégico dos serviços relativos à tecnologia da informação e elaborar o relatório anual de atividades. | Rômulo José Maia Moura           | Coordenador    | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA                    | A execução das tarefas pertinentes ao recebimento, aceitação, guarda, distribuição, conservação, registro e controle dos bens patrimoniais do Tribunal, além de gerenciar os trabalhos desenvolvidos pelo Setor Gráfico.  | Luciana Cristina Gehlen          | Coordenadora   | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS                       | Compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades concernentes ao controle da documentação de pessoal e demais ações pertinentes, elaborar o relatório anual de atividades, executar outros encargos determinados pela Secretaria de Coordenação Administrativa.  | José Maria Lusquinhos dos Santos | Coordenador    | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |
| COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS                         | Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relativas à segurança e vigilância, transporte, copa, telefonia, mecanografia, marcenaria, conservação e manutenção dos bens móveis, fiscalizando, ainda, a execução dos contratos de prestação de serviços sob sua responsabilidade. Elaborar o relatório anual de atividades.             | José de Ribamar Santos Batista   | Coordenador    | 04/01/2016<br>a<br>31/12/2016 |

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

### 3.3 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.

Os Macroprocessos Finalísticos estão relacionados diretamente às entregas e aos serviços que o Tribunal disponibiliza aos jurisdicionados, conforme escopo de sua competência legal.

A competência constitucional atribuída aos Tribunais Regionais do Trabalho de oferecer Prestação Jurisdicional, visando à solução de litígios e pacificação de conflitos decorrentes das relações de trabalho, materializada pela estrutura dos serviços realizados no 1º e 2º graus de jurisdição na apreciação e julgamento das ações trabalhistas.

Os macroprocessos permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno da organização, explicitam como a instituição opera para cumprir com sua missão institucional.

Ressalte-se que o Tribunal elaborou, por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, os Manuais de Procedimentos do 1º e do 2º Grau de Jurisdição, que se encontram disponíveis no site deste Tribunal.

Ao longo do ano de 2016, o TRT-MA executou suas atividades finalísticas orientado pelas Metas Nacionais propostas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>Macroprocessos finalísticos</b> | Macroprocesso 1 - Processo Judicial trabalhista de 1º Grau |
|                                    | Macroprocesso 2 - Processo Judicial trabalhista de 2º Grau |

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

#### a) Descrição Processos:

| Processo               | Finalidade   |
|------------------------|--|
| Autuação               | Promover a autuação, classificação, distribuição e notificação das partes do processo judicial.  |
| Audiência de Instrução | Colher depoimentos, oitiva de testemunhas, juntada de contestações, apreciação de diligências e tentativa de conciliação, depoimentos.   |
| Julgamento             | Ato do juiz pelo qual se julga a causa em seu mérito de forma parcial ou plena, rejeitando ou provendo seus pedidos (em sua totalidade ou não) ou, ainda, quando for o caso, é o ato do juiz pelo qual o mesmo extingue o processo, sem julgar-lhe a causa, por uma das causas do art. 267 do CPC. |
| Recursos               | Conhecer dos pedidos de reexame das decisões judiciais para, no mesmo processo, reformar, invalidar, esclarecer ou integrar uma decisão judicial pelo próprio magistrado que as proferiu ou por Órgão colegiado.   |
| Execução               | Promover a citação do réu, para que cumpra a obrigação ou, se não cumprir, promover a execução forçada ou conciliar, para garantir a efetividade do processo.  |
| Baixa                  | Encaminhar o processo ao juízo competente ou retorná-lo à origem, arquivar definitivamente o processo.   |

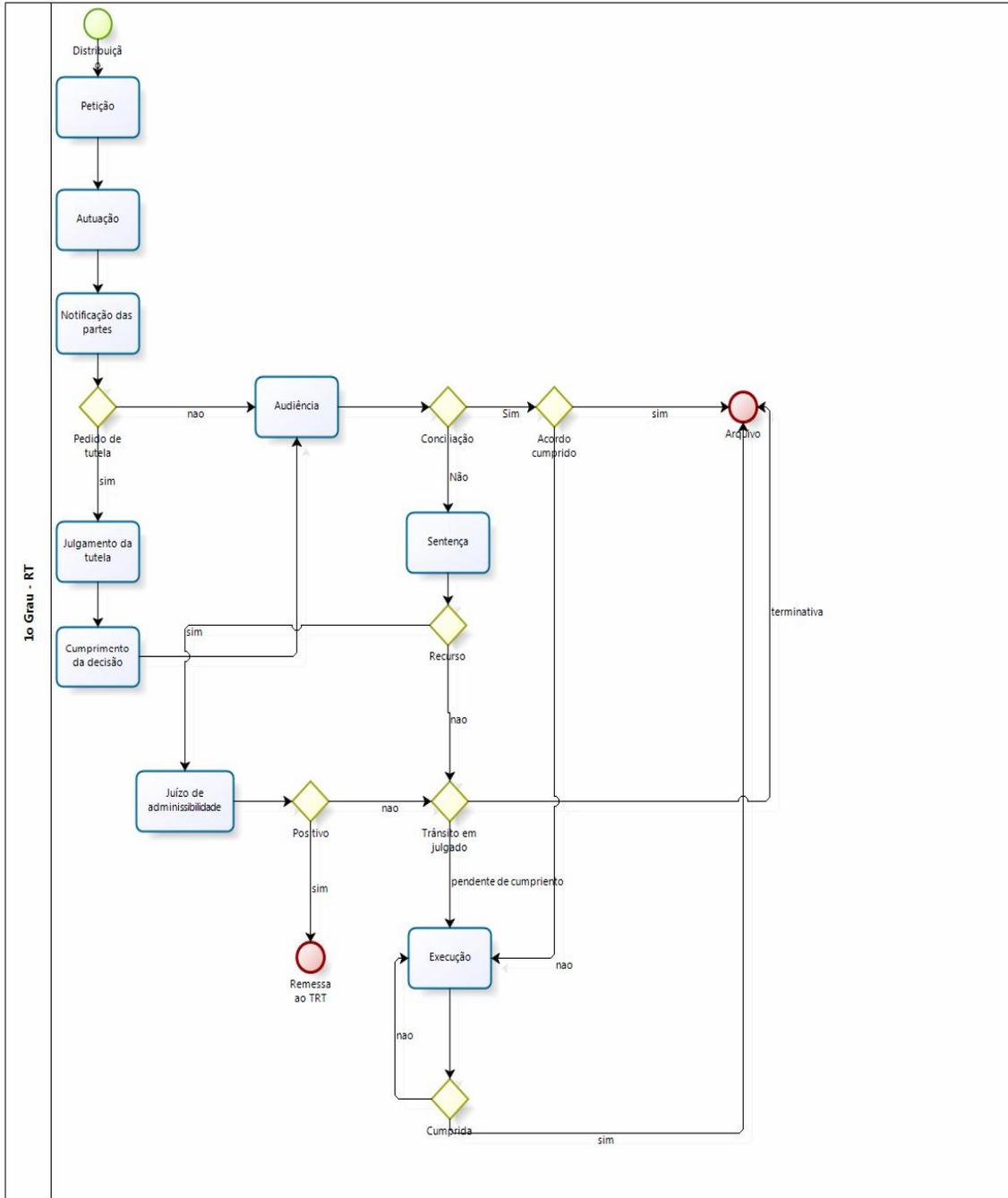
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

**b) Principais processos e produtos relacionados:**

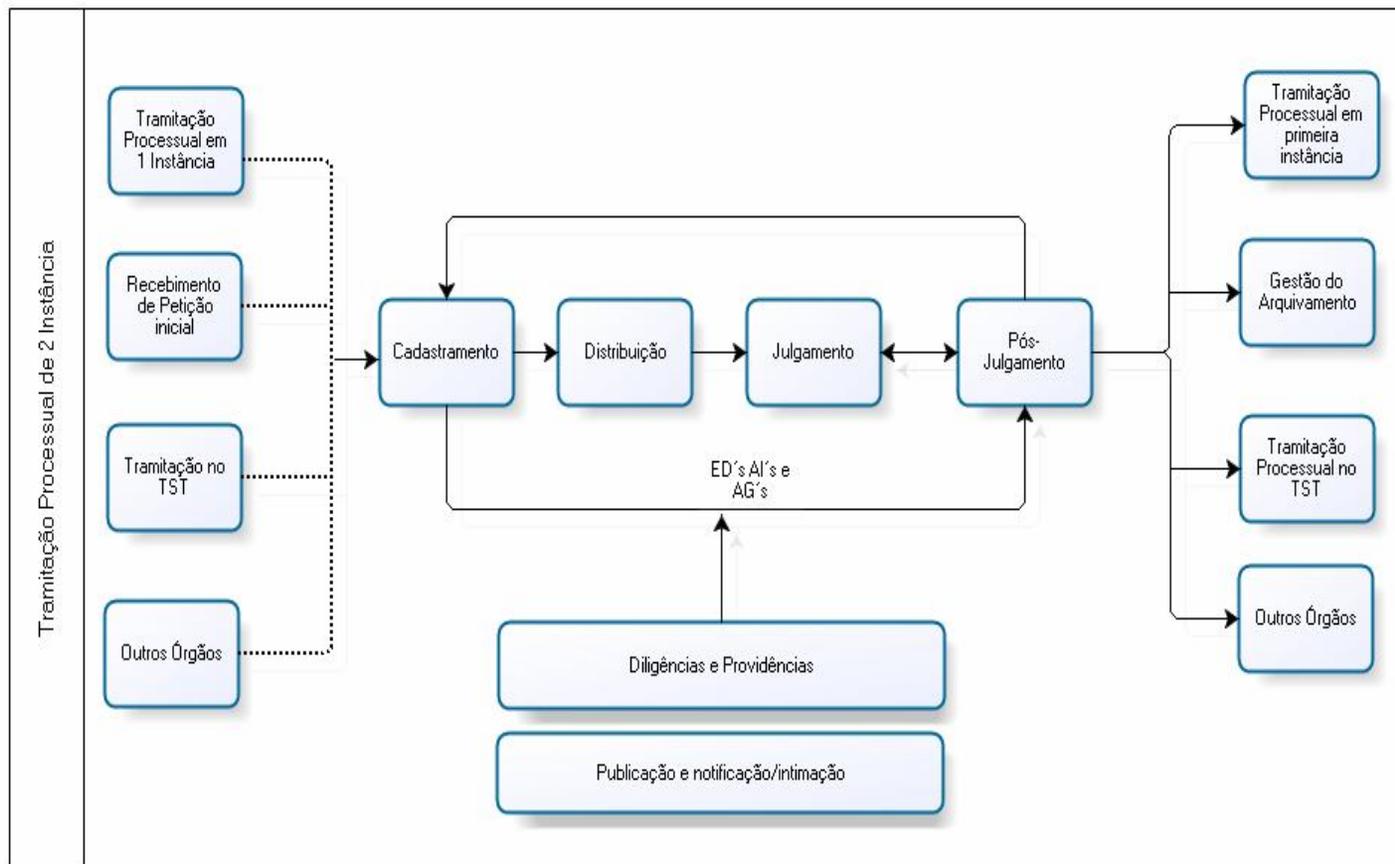
| <b>Macroprocessos</b>                 | <b>Processos</b>   | <b>Atividades</b>  | <b>Unidades Responsáveis</b>  |
|---------------------------------------|--|--|---|
| Processo Judicial trabalhista 1º grau | Autuação<br>Instrução<br>Defesa<br>Julgamento<br>Execução<br>Recurso<br>Pagamento<br>Baixa | Distribuir<br>Notificar<br>Marcar audiência<br>Realizar audiência<br>Cumprir diligência<br>Publicação<br>Conciliação<br>Sentença<br>Despachar<br>Liquidar<br>Apreciar Petições<br>Apreciar Recursos<br>Remessa MPT<br>Remessa AGU<br>Decisão<br>Trânsito em Julgado<br>Perícia judicial<br>Precatório<br>Carta precatória<br>Praça<br>Leilão<br>Correição<br>Liquidar sentença<br>Alvará | Varas do Trabalho: Juízes e Servidores<br>Juízes (órgãos julgadores de 1º grau)<br>Setor de Apoio ao PJe/JT<br>Diretorias de Foro |
| Processo Judicial trabalhista 2ª Grau | Autuar<br>Distribuir<br>Sessão de Julgamento<br>Publicação<br>Baixa                        | Remessa ao MPT<br>Remessa AGU<br>Remessa PFN<br>Relatar recursos e ações originárias<br>Revisar processos<br>Elaborar Pauta<br>Elaborar votos<br>Minutar acórdãos<br>Elaborar decisão monocrática<br>Elaborar despachos  | Gabinetes de Desembargadores<br>Tribunal Pleno<br>Turmas  |

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

### c) Macroprocesso de 1ª instância:



**d) Macroprocesso de 2ª instância:**



**e) Principais insumos e fornecedores para cada macroprocesso:**

- 1 – PJE/JT (Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho);
- 2 - AUD (sistema de sala de audiência);
- 3 – E-DOC (petição eletrônica processos físicos);
- 4 – BacenJUd (Parceria com Banco Central do Brasil para consulta e bloqueios de valores em instituições bancárias);
- 5 – INFOJUD (informações de bens em declaração de imposto de renda com autorização judicial);
- 6 – RENAJUD (Parceria com o DENATRAN restrição em veículos “online”);
- 7 – Imprensa Oficial - DOU/DEJT (publicações dos atos processuais);
- 8 – Empresa de Telecomunicações (suporte tecnológico de acesso à internet);
- 9 – Correios – Entrega de correspondências diversas.

**f) Principais parceiros do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

Os principais parceiros do Poder Judiciário que colaboram ou participam na consecução dos objetivos relacionados ao macroprocesso finalístico:

- O Tribunal Superior do Trabalho é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição Federal;

- O Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promove a integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho;

- O Conselho Nacional de Justiça – CNJ tem por finalidade aperfeiçoar o trabalho do Sistema Judiciário Brasileiro no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

**g) Principais Parceiros externos**

São os entes com potencial para influir na demanda, na prestação de serviço ou objetivos e metas, mesmo que dele não participem, mas que possam ser afetadas pelo resultado de sua execução ou conclusão (magistrado, servidor, comitê, comissão, unidade, jurisdicionado, fornecedor, organização ou instituição) que tenham interesse direto nos processos ou que sejam por ele impactados.

- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- Ministério Público do Trabalho- MPT
- Ministério Público Federal - MPF
- Ministério Público Estadual - MPE
- Defensoria Pública
- Secretaria de Estado Direitos Humanos, Assist Social e Cidadania - SEDIHC
- Secretaria de Estado Extraordinária da Igualdade Racial - SEIR
- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SINE
- Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região - AMATRA16
- Secretaria da Receita Federal - SRF

- Caixa Econômica Federal – CEF
- Associação de Catadores de Lixo do Estado do Maranhão – ASCAMAR
- Centrais Elétricas do Estado do Maranhão - CEMAR
- Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

#### 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.

##### 4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.

### MAPA ESTRATÉGICO



##### 4.1.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

A Missão é o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais. A missão deve ser uma declaração que define a que a instituição se propõe. Consiste na razão de ser da instituição, aquilo que justifica sua existência. É uma ferramenta de comunicação, que esclarece para o público interno e para a sociedade o negócio da organização, o que ela faz.

A Visão é o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico. A visão de futuro determina o que a organização pretende ser. Trata-se do que a organização almeja, o que ela deseja construir enquanto cumpre sua missão. A visão propicia o comprometimento dos colaboradores, ao expressar as ambições da instituição.

- Caixa Econômica Federal – CEF
- Associação de Catadores de Lixo do Estado do Maranhão – ASCAMAR
- Centrais Elétricas do Estado do Maranhão - CEMAR
- Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

#### 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.

##### 4.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.

### MAPA ESTRATÉGICO



##### 4.1.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

A Missão é o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais. A missão deve ser uma declaração que define a que a instituição se propõe. Consiste na razão de ser da instituição, aquilo que justifica sua existência. É uma ferramenta de comunicação, que esclarece para o público interno e para a sociedade o negócio da organização, o que ela faz.

A Visão é o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico. A visão de futuro determina o que a organização pretende ser. Trata-se do que a organização almeja, o que ela deseja construir enquanto cumpre sua missão. A visão propicia o comprometimento dos colaboradores, ao expressar as ambições da instituição.

Os Valores são qualificações da conduta diária. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência. Constituem uma fonte de inspiração, por meio da qual a organização declara que atributos deseja preservar, adquirir ou incentivar.

**NO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT-MA 2015-2020, OS VALORES FORAM ASSIM DEFINIDOS:**

- Acessibilidade
- Comprometimento
- Efetividade
- Ética
- Gestão participativa
- Humanização
- Probidade
- Responsabilidade socioambiental
- Urbanidade
- Valorização das pessoas

**4.1.2. PROGRAMAS DE TRABALHO E AS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO**

**a) PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS**

| <b>Descrição:</b>   |  |
|---|--|
| O Programa de Gestão de Pessoas engloba as iniciativas do TRT-16 para promover o bem-estar no ambiente de trabalho. O desenvolvimento do corpo funcional é necessário tanto na área pessoal quanto na área profissional e depende de diretrizes para a gestão dos recursos humanos, da promoção da saúde física e mental e da qualificação para o trabalho. |  |
| <b>Resultados desejados:</b>  | Desenvolvimento dos perfis de competências desejados                   |
|   | Estímulo ao desenvolvimento profissional                               |
|   | Programas continuados de formação                                      |
|   | Transparência na gestão de recursos humanos                            |
|   | Melhoria do ambiente de trabalho                                       |
|   | Redução de adoecimento e absenteísmo                                   |
| <b>Impactos estratégicos:</b>   | Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida |
|   | Objetivo 2: Promover formação continuada do quadro funcional           |
|   | Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional         |
|   | Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a                   |

|  |               |
|--|---------------|
|  | administração |
|--|---------------|

### b) PROGRAMA INFRAESTRUTURA

#### Descrição:

O Programa de Melhoria da Infraestrutura objetiva aprimorar a qualidade da estrutura física das unidades do TRT-16. Trata-se da busca pela acessibilidade, segurança das instalações, sustentabilidade (redução de consumos), adequação ergonômica e a criação de um ambiente de trabalho que proporcione o bem-estar dos colaboradores e da sociedade que recebe os serviços prestados.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Resultados desejados:</b>  | Atendimento aos requisitos de acessibilidade   |
|                               | Segurança das instalações  |
|                               | Ocupação do espaço interno orientado à redução do consumo de energia elétrica e água |
|                               | Conservação da estrutura predial por meio de manutenção preventiva e periódica       |
|                               | Ambientes de trabalho ergonômico   |
| <b>Impactos estratégicos:</b> | Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida               |
|                               | Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT                |
|                               | Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional                       |
|                               | Objetivo 12: Aperfeiçoar a gestão de custos  |
|                               | Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade                     |

### c) PROGRAMA INTEGRAÇÃO

#### Descrição:

O Programa de Integração da Administração Judiciária concentra o esforço para a instituição da governança, a manutenção de resultados e o estabelecimento de padrões de referência em administração. O fortalecimento da área administrativa deve vir da implantação de mecanismos de controle de atuação e de riscos, da gestão conjunta, democrática e participativa e da adoção contínua de boas práticas de gestão.

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Resultados desejados:</b>  | Fortalecimento da Administração Judiciária (toda a área administrativa, inclusive das unidades judiciais) |
|                               | Coibição de fraudes e prevenção de riscos   |
|                               | Fortalecimento dos controles internos   |
|                               | Melhoria na comunicação entre as unidades   |
|                               | Adoção e divulgação de boas práticas de gestão  |
|                               | Crescimento da cultura de gestão estratégica  |
| <b>Impactos estratégicos:</b> | Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida                                    |
|                               | Objetivo 9: Ampliar o modelo de gestão participativa  |
|                               | Objetivo 10: Aprimorar a qualidade da gestão administrativa   |
|                               | Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração  |

### d) PROGRAMA ALINHAMENTO

#### Descrição:

O Programa de Alinhamento Estratégico busca a multiplicação de envolvidos com a execução da estratégia. Contempla a elaboração de planos de atuação por unidade, comprometendo as equipes e compartilhando responsabilidades para a obtenção de resultados.

|  |  |
|--|--|
| <b>Resultados desejados:</b>                                     | Comprometimento das equipes  |
|  | Vinculação das unidades ao Plano Estratégico                           |
|  | Fortalecimento da identidade institucional                             |
|  | Compartilhamento de informações entre as unidades                      |
|  | Aperfeiçoamento dos canais de comunicação                              |
|  | Melhoria nos fluxos de trabalho e na gestão de projetos                |
| <b>Impactos estratégicos:</b>                                    | Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida |
|  | Objetivo 2: Promover formação continuada do quadro funcional           |
|  | Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT  |
|  | Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional         |
|  | Objetivo 6: Estimular a conciliação                                    |
|  | Objetivo 10: Aprimorar a qualidade da gestão administrativa            |
|  | Objetivo 11: Assegurar mecanismos de controle para a administração     |
|  | Objetivo 12: Aperfeiçoar a gestão de custos                            |
| Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade |  |

#### e) PROGRAMA PJE

##### **Descrição:**

O Programa de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico representa a busca por soluções para a utilização do sistema PJe-JT. Compreende toda regulamentação acerca do PJe no âmbito do Regional, quanto a diretrizes gerais, procedimentos e normas de atuação dos setores envolvidos.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Resultados desejados:</b>  | Adequação do Regimento Interno do TRT-16                               |
|                               | Regulamentações específicas sobre PJe                                  |
|                               | Soluções de produtividade e acessibilidade                             |
|                               | Prevenção de LER/DORT  |
| <b>Impactos estratégicos:</b> | Objetivo 1: Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida |
|                               | Objetivo 3: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC         |
|                               | Objetivo 4: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT  |
|                               | Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional         |
|                               | Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade       |

#### f) PROGRAMA TIC

##### **Descrição:**

O Programa de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações atende, de forma direta, ao macrodesafio do Poder Judiciário acerca da governança de TIC. O Plano Estratégico de TIC e o Plano Diretor de TI são instrumentos essenciais a nortear a atuação do TRT-16.

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Resultados</b> | Oferecimento de carta de serviços ao usuário |
|-------------------|--|

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>desejados:</b>             | Melhoria no atendimento ao usuário                             |
|                               | Serviços prestados conforme a expectativa                      |
|                               | Alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais      |
|                               | Melhoria da infraestrutura de TIC                              |
|                               | Otimização dos recursos humanos disponíveis                    |
|                               | Melhoria das soluções tecnológicas                             |
| <b>Impactos estratégicos:</b> | Objetivo 3: Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC |
|                               | Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional |
|                               | Objetivo 7: Gerenciar demandas repetitivas                     |

### g) PROGRAMA EXECUÇÃO

#### Descrição:

O Programa de Efetividade na Execução centraliza as ações do TRT-16 na fase de execução. Entre elas, o esgotamento de todos os meios coercitivos de quitação da dívida, a instituição de pautas de conciliação na execução e a realização de acordos em precatórios.

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Resultados desejados:</b>  | Rotinas de trabalho em execução, com aperfeiçoamento e ampliação dos sistemas eletrônicos disponíveis |
|                               | Funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial   |
|                               | Maior efetividade na execução   |
|                               | Aumento no número de conciliações na fase de execução   |
| <b>Impactos estratégicos:</b> | Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional  |
|                               | Objetivo 6: Estimular a conciliação   |
|                               | Objetivo 8: Impulsionar os processos de execução  |
|                               | Objetivo 14: Buscar a efetividade na prestação jurisdicional  |

### h) PROGRAMA JURISPRUDÊNCIA

#### Descrição:

O Programa de Consolidação da Jurisprudência tem por objetivo reduzir as taxas de recorribilidade interna e externa por meio do estabelecimento e da divulgação sistemática da jurisprudência uniforme do Tribunal. Compreende a instituição de súmulas e a solidificação da jurisprudência uniforme, bem como a criação de bases de consulta especificadas por assuntos e resultados.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Resultados desejados:</b>  | Uniformização de jurisprudência do TRT-16                      |
|                               | Queda das taxas de recorribilidade interna e externa           |
|                               | Segurança jurídica nas decisões                                |
|                               | Aumento da confiança na prestação jurisdicional                |
|                               | Catologação e acesso á base de dados de jurisprudência         |
|                               | Gerenciamento adequado de demandas repetitivas                 |
| <b>Impactos estratégicos:</b> | Objetivo 5: Assegurar produtividade na prestação jurisdicional |
|                               | Objetivo 7: Gerenciar demandas repetitivas                     |
|                               | Objetivo 8: Impulsionar os processos de execução               |
|                               | Objetivo 14: Buscar a efetividade na prestação jurisdicional   |

### i) PROGRAMA CIDADANIA

#### Descrição:

O Programa de Afirmação da Cidadania visa ampliar a participação do TRT-16 na concretização de direitos da sociedade maranhense. Envolve a realização de ações que

visem à educação dos cidadãos e à consciência de seus direitos e deveres, bem como a divulgação de serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Resultados desejados:</b> | Atuação institucional para a defesa dos direitos de cidadania    |
|                              | Responsabilidade socioambiental                                  |
|                              | Incentivo à educação e divulgação de direitos                    |
|                              | Inclusão do TRT-16 no cenário cultural maranhense                |
|                              | Maior conhecimento da Justiça do Trabalho                        |
|                              | Parcerias institucionais   |
| <b>Impacto estratégico:</b>  | Objetivo 13: Promover a cidadania e a integração com a sociedade |

#### 4.1.3 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO.

| <b>OBJETIVO ESTRATÉGICO</b>                                | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|--|--|
| PROMOVER A CIDADANIA E A INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE        | Relaciona-se com a concretização dos direitos constitucionais, através de ações de responsabilidade socioambiental, que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão. |
| BUSCAR A EFETIVIDADE DOS ATOS JUDICIAIS                    | Trata-se do resultado pretendido com a prestação jurisdicional: que todos os atos judiciais sejam efetivos, tendentes à finalização dos processos e à satisfação dos direitos.   |
| ASSEGURAR PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL         | Tem por finalidade apresentar respostas à crescente demanda judicial e envolve a análise da execução das atividades, com vistas ao melhor desempenho da organização.   |
| ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO                                    | Visa propagar o sentimento conciliatório como mecanismo de resolução dos processos e contraponto à cultura da litigância.  |
| GERENCIAR DEMANDAS REPETITIVAS                             | Refere-se ao monitoramento dos grandes litigantes e das demandas repetitivas, com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial.  |
| IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO                       | Busca reconhecer a execução como fase crítica do processo e que deve ser priorizada, por meio de ações que otimizem os processos de trabalho e permitam a solução definitiva das demandas.                               |
| IMPLANTAR SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO                     | Trata-se de melhorar o controle e a fiscalização dos atos administrativos por meio da implantação de normas e procedimentos.   |
| ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO ENTRE AS UNIDADES DO TRT            | Tem por finalidade gerar sentimento de coesão e proximidade entre as unidades judiciais e administrativas, divulgando boas práticas e alinhando procedimentos.   |
| APRIMORAR A QUALIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA             | Relaciona-se com a eficiência operacional, com a transparência institucional e com a adoção de práticas consolidadas de gestão, envolvendo estratégia, comunicação, processos de trabalho e projetos.                    |
| REDUZIR CUSTOS DE FUNCIONAMENTO                            | Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias.                                      |
| DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA | Objetiva potencializar o capital humano, por meio da valorização dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde e da humanização nas relações de trabalho.            |
| CRIAR PROGRAMAS CONTINUADOS DE FORMAÇÃO                    | Busca a elaboração de programas estruturados de desenvolvimento pessoal e profissional de forma continuada e com o objetivo de estabelecer itinerários formativos para cada categoria funcional.                         |

|   |  |
|---|--|
| APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E A GOVERNANÇA DE TIC                    | Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos. |
| PROMOVER A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS | Refere-se à preservação do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável.   |

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

#### **4.1.4 – ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região aprovou o Plano Estratégico para o sexênio 2015-2020, conforme Portaria GP nº 1254/2014, de 26 de dezembro de 2014 e referendada pela Resolução Administrativa Nº 187/2015. O lançamento do Plano Estratégico Institucional ocorreu no dia 06 de março de 2015.

Para definição das diretrizes do processo de planejamento estratégico do TRT 16ª Região foi instituída a Comissão de Revisão do Planejamento Estratégico, por meio da Portaria GP nº 420/2014.

A Coordenadoria de Gestão Estratégica realiza Reuniões de Análise da Estratégia para apresentar o resultados do indicadores e metas do Plano Estratégico.

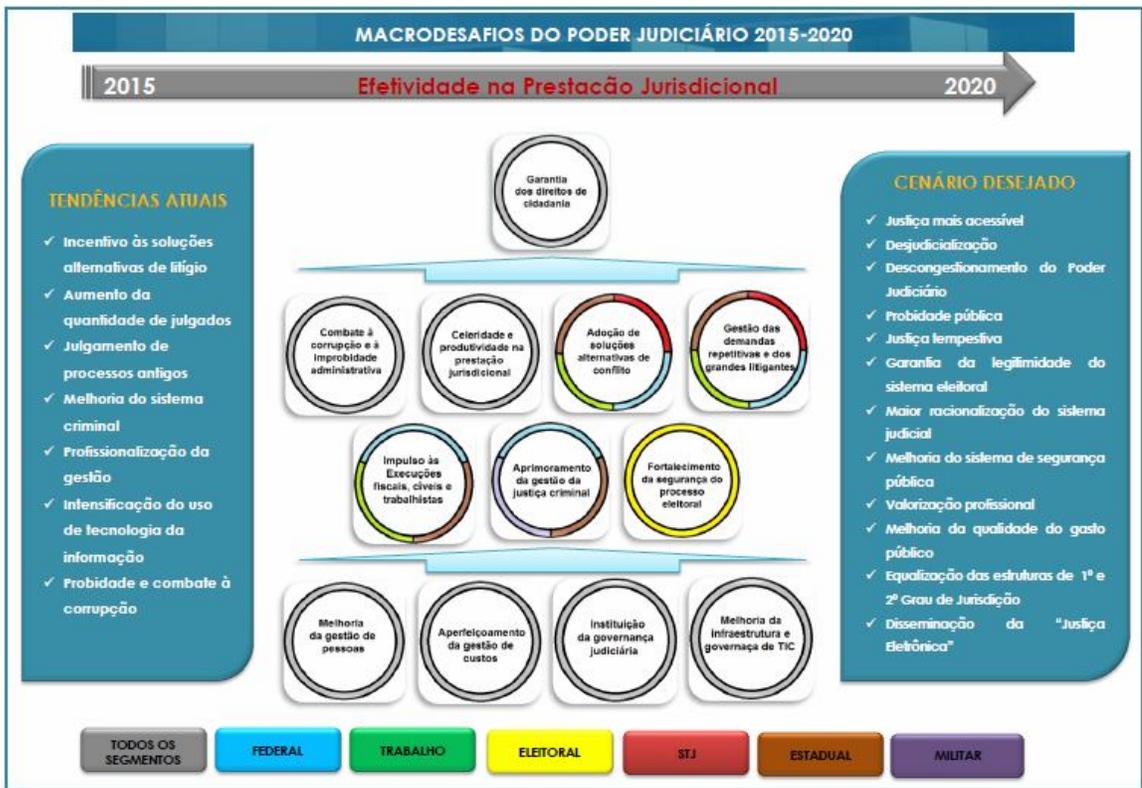
Também visando ampliar o modelo de gestão participativa realizou Encontro de Gestores para alinhar as diretrizes de trabalho.

#### **4.1.5 – VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS.**

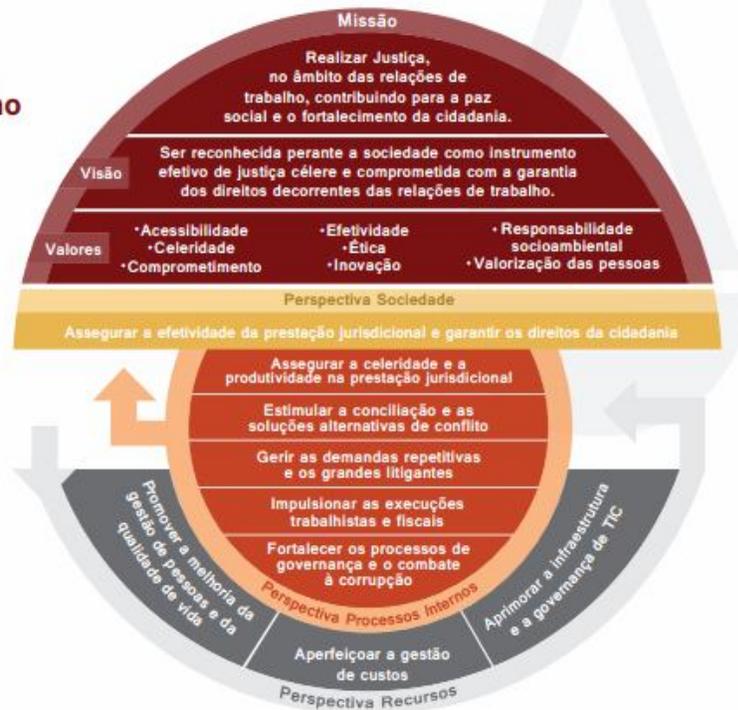
O Plano Estratégico desta unidade TRT16 (UPC) está vinculado aos Macrodesafios do Poder Judiciário Nacional, que compõem a estratégia nacional constante do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria nº 198/2015.

O Conselho Nacional de Justiça constituiu uma Rede de Governança Colaborativa para orientação no cumprimento das metas estratégicas nacionais.

Por outro lado, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, com o intuito de consolidar o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, construído com a participação das Cortes Regionais aprovou seu Plano Estratégico da Justiça do Trabalho por meio da Resolução CSJT nº 145/2014.



## Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho



**MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO  
E METAS RELACIONADAS**

| <b>MACRODESAFIO</b>   | <b>METAS RELACIONADAS</b>  |
|---|--|
| 1. Efetividade na prestação jurisdicional                   | META 20 – TRT (IPP)<br>META 19 – TRT (APP)   |
| 2. Garantia dos direitos de cidadania                       | META 13 – CSJT (IAM)<br>META 22 – TRT (ISI)<br>META 21 – TRT (IPCIS)   |
| 3. Combate à corrupção e à improbidade administrativa       | META 17 – TRT (SCI)  |
| 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional    | META 1 – CNJ/<br>META 6 – CSJT (IPJ)<br>META 2 – CNJ/<br>META 7 – CSJT (IPA)<br>META 4 – CSJT (TMDP2)<br>META 5 – CSJT (TMDP1c)<br>META 8 – TRT (PJ1)<br>META 9 – TRT (PJ2)<br>META 10 – TRT (CongC) |
| 5. Adoção de soluções alternativas de conflito              | META 9 – CSJT (ICONc)<br>META 11 – TRT (AHE)   |
| 6. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes | META 6 – CNJ/<br>META 8 – CSJT (IJAC)<br>META 7 – CNJ/<br>META 10 – CSJT (ICP)<br>META 12 – TRT (IARR)   |
| 7. Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas      | META 5 – CNJ/<br>META 11 – CSJT (IE)<br>META 13 – TRT (CongE)  |
| 8. Melhoria da gestão de pessoas                            | META 1 – CSJT (iGovPessoas)<br>META 1 – TRT (ISCO)<br>META 2 – TRT (NAS)<br>META 3 – TRT (NMSA)<br>META 4 – TRT (ICap)<br>META 5 – TRT (ICapS)   |
| 9. Aperfeiçoamento da gestão de custos                      | META 2 – CSJT (IEOD)<br>META 18 – TRT (IRC)  |
| 10. Instituição da governança judiciária                    | META 12 – CSJT (iGov)<br>META 7 – TRT (TCDE)<br>META 14 – TRT (IGP)<br>META 15 – TRT (NAI)<br>META 16 – TRT (BPG)  |
| 11. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC          | META 3 – CSJT (iGovTI)<br>META 6 – TRT (ISTIC)   |

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

## 4.2 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS.

Para o monitoramento da execução e dos resultados do Plano Estratégico o TRT-MA utiliza o Sistema de Gestão da Estratégica – SIGEST. Através dele são acompanhados os resultados dos objetivos, indicadores e metas, além dos projetos. A seguir, apresentamos alguns exemplos:

**Filtro**

Área: TRT 16ª Região (MA)  Incluir áreas subordinadas

Descrição:  Responsável:

Origem:  Tipo:

Farol:  Prioridade:

Cód. importação:  Status:

Prazo do projeto - Início:  a  Inserção de dados:

Prazo das ações - Início:  a  Prazo do projeto - Término:  a

Tema estratégico: Todos  Prazo das ações - Término:  a

Patrocinador:

| Descrição  | Responsável           | Patrocinador               | Área   | Desempenho | Cronograma | Cód. importação | Prazo das ações - Início | Prazo das ações - Término | Anexos Tipo         | Status    | Prioridade | Realizado das ações - Início | Realizado das ações - Término |
|--|-----------------------|----------------------------|--|------------|------------|-----------------|--------------------------|---------------------------|---------------------|-----------|------------|------------------------------|-------------------------------|
| Lançamento do Plano Estratégico do TRT 16ª Região para o período de 2015 a 2020. | Ciro Ibiapina Cardoso | Luiz Cosmo da Silva Junior | TRT-16-SEGES- Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística |            |            | TRT-16-PROJ-01  | 08/01/2015               | 13/03/2015                | Projeto operacional | Concluído | 3          | 08/01/2015                   | 13/03/2015                    |

Desempenho: Meta alcançada Atenção Meta não alcançada Analisar meta subdimensionada Valor desatualizado

Situação das ações: Concluída Dentro do prazo Atraso de até 5 dias Atraso maior que 5 dias Cancelada Não iniciada

Item: Promover a formação continuada do quadro funcional

| Período   | Previsto | Farol | Realizado | Desempenho | Tendência | Valores estimados | Anexos | Previsto | Farol | Acumulado Realizado | Desempenho | Valores estimados | Memória de cálculo |
|-----------|----------|-------|-----------|------------|-----------|-------------------|--------|----------|-------|---------------------|------------|-------------------|--------------------|
| Janeiro   | 100,00   |       | 332,56    | 332,6%     |           |                   |        | 100,00   |       | 332,56              | 332,6%     |                   |                    |
| Fevereiro | 100,00   |       | 136,70    | 136,7%     |           |                   |        | 100,00   |       | 296,79              | 296,8%     |                   |                    |
| Março     | 100,00   |       | 13,67     | 13,7%      |           |                   |        | 100,00   |       | 285,80              | 285,8%     |                   |                    |
| Abril     | 100,00   |       | 254,27    | 254,3%     |           |                   |        | 100,00   |       | 365,42              | 365,4%     |                   |                    |
| Mai       | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |
| Junho     | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |
| Julho     | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |
| Agosto    | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |
| Setembro  | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |
| Outubro   | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |
| Novembro  | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |
| Dezembro  | 100,00   |       |           |            |           |                   |        | 100,00   |       |                     |            |                   |                    |

r >= 90% 60% <= r < 90% r < 60%

**FÓRMULA DO VALOR REALIZADO**  
 $(\langle \text{TRT16-IND-04 Índice de Capacitação (TRT-16-ESCUJUD-Escola Judicial)} \rangle + \langle \text{TRT16-IND-05 Índice de Capacitação em Sistemas Tecnológicos (TRT-16-ESCUJUD-Escola Judicial)} \rangle) / 2$

**FÓRMULA DO VALOR REALIZADO ACUMULADO**  
 $(\text{Valor realizado acumulado}[\langle \text{TRT16-IND-04 Índice de Capacitação (TRT-16-ESCUJUD-Escola Judicial)} \rangle] + \text{Valor realizado acumulado}[\langle \text{TRT16-IND-05 Índice de Capacitação em Sistemas Tecnológicos (TRT-16-ESCUJUD-Escola Judicial)} \rangle]) / 2$

SIGEST 6.08.17      Pesquisar      -2015+      ajuda      sair

Objetivos estratégicos/Indicadores/Parâmetros

Filtro

Área JT\_TRT16       Incluir áreas subordinadas

Descrição

Melhor Todos

Tipo Indicador

Classe/origem

Farol acum.

Status

Perspectiva Todas

Responsável

Periodicidade Todas

Cód. importação

Inserção de dados

Tema estratégico

Aplicar

Inserir    Editar    Excluir    Exportar    E-mail    Georeferência

| Descrição   | Unid. de medida      | Responsável                 | Área                             | Perspectiva        | Periodicidade | Melhor | Farol acum. | Cód. importação     | Tipo      | Status | Tema estratégico |
|---|----------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------|--------|-------------|---------------------|-----------|--------|------------------|
| TRT16 - M10 (TT) - ICP - Índice de Concentração de Processos dos Rélitos Ligantes                   | percentual           | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.ICP        | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M11 (JT) - IE - Índice de Execução  | Percentual           | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.IE         | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M13 (JT) - IAM - Índice de Alcance das Metas  | Unidade              | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Sociedade          | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.IAM        | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M2 (JT) - IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado                            | Percentual executado | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Recursos           | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.IEOD       | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M4 (JT) - TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância                         | Dias                 | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↓      | ●           | JT.TRT16.TMDP2      | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M5 (JT) - TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento | Dias                 | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↓      | ●           | JT.TRT16.TMDP1c     | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M6 (JT) - IPJ - Índice de Processos Julgados  | Percentual           | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.IPJ        | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M7 (JT) - IPA - Índice de Processos Antigos   | Percentual           | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.IPA        | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M8 (JT) - IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º grau                               | Percentual           | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.IACJ       | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M8 (JT) - IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º grau                               | Percentual           | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.2GRAU.IACJ | Indicador | Ativo  |                  |
| TRT16 - M9 (JT) - ICONc - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento                              | Percentual           | Carlos Gustavo Brito Castro | Metas do Plano Estratégico da JT | Processos Internos | Mensal        | ↑      | ●           | JT.TRT16.ICONc      | Indicador | Ativo  |                  |

● Meta alcançada    ● Atenção    ● Meta não alcançada    ● Analisar meta subdimensionada    ● Valor desatualizado

### 4.3 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.

#### 4.3.1 – OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.

Não existem objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

#### 4.3.2 – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.

A Portaria-TCU Nº 59, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, estabelece que somente as ações da LOA vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA devem ser tratadas de forma individual. Estipula ainda que as UPC de órgãos do Poder Judiciário podem informar as ações finalísticas de programas de gestão, já que essas UPC não possuem ações orçamentárias contempladas com programas temáticos do PPA.

Entende-se por ação finalística aquela que proporciona bem ou serviço para atendimento direto às demandas da sociedade. Nessa esteira, dentre as ações orçamentárias de responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, enquadra-se como finalística apenas a ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, porquanto somente ela está diretamente ligada ao atendimento das demandas da sociedade - neste caso, a solução de conflitos trabalhistas - estando as demais ações vinculadas apenas de forma indireta.

Dessa forma, esta UPC optou por demonstrar a execução física e financeira da ação finalística 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, conforme quadro abaixo:

| Identificação da Ação   |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| Responsabilidade da UPC | ( X ) Integral ( ) Parcial |

|  |                 |   |                         |  |                             |                 |
|--|-----------------|---|-------------------------|--|-----------------------------|-----------------|
| na execução da ação                                    |                 |   |                         |  |                             |                 |
| Código   |                 | 4256  |                         |  | Tipo: Atividade             |                 |
| Título   |                 | APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO   |                         |  |                             |                 |
| Programa   |                 | Código: 0571  |                         | Tipo: Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado |                             |                 |
| Unidade Orçamentária                                   |                 |   |                         |  |                             |                 |
| Ação Prioritária                                       |                 | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não      Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras |                         |  |                             |                 |
| Lei Orçamentária do exercício                          |                 |   |                         |  |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |                 |   |                         |  |                             |                 |
| Dotação  |                 | Despesa   |                         |  | Restos a Pagar do exercício |                 |
| Inicial  | Final           | Empenhada   | Liquidada               | Paga   | Processados                 | Não Processados |
| 15.058.657,00  | 16.161.617,00   | 16.138.401,64   | 14.931.259,04           | 14.895.278,04                                | 35.981,00                   | 1.207.142,60    |
| Execução Física  |                 |   |                         |  |                             |                 |
| Descrição da meta                                      |                 |   | Unidade de medida       | Meta   |                             |                 |
|  |                 |   |                         | Prevista                                     | Reprogramada                | Realizada       |
| Processo Julgado                                       |                 |   | unidade                 | 47.169                                       | 47.169                      | 44.538          |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores |                 |   |                         |  |                             |                 |
| Execução Orçamentária e Financeira                     |                 |   | Execução Física - Metas |  |                             |                 |
| Valor em 1º janeiro                                    | Valor Liquidado | Valor Cancelado   | Descrição da Meta       | Unidade de medida                            | Realizada                   |                 |
| 2.391.522,39   | 2.043.541,05    | 331.200,48  | Processo Julgado        | unidade                                      | 6.096                       |                 |

Fonte: SOF/SIAFI 2016

Observa-se que foi disponibilizado inicialmente para a ação 4256 o montante de R\$ 15.058.657,00 (quinze milhões cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), tendo esse valor sofrido acréscimos decorrentes de créditos adicionais, resultando numa dotação final de R\$ 16.161.617,00 (dezesseis milhões, cento e sessenta e um mil e seiscentos e dezessete reais).

Nota-se, também, que a execução orçamentária da ação foi altamente satisfatória, chegando a R\$ 16.138.401,64 (dezesseis milhões cento e trinta e oito mil e quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos), o que representa mais de 99% do crédito disponibilizado.

No que tange à execução física da ação, esta UPC superou as expectativas em 23% da meta estipulada, tendo em vista que foram 50.634 processos julgados (44.538 referentes a execução do orçamento corrente e 6096 concernentes à liquidação de restos a pagar), em face a uma meta de 47.169.

Ressalte-se que esta UPC apresentou expressiva melhora da eficiência na ação 4256, quando comparada com o exercício anterior, tendo em vista que no exercício de 2016 foram julgados 50.634 processos, implicando num dispêndio orçamentário de R\$ 16.138.401,64; enquanto que no exercício de 2015 julgaram-se 51.579 processos, ante a um gastos da ordem de R\$ 22.511.033,85. Ou seja, no ano de 2016, o gasto com cada processo julgado foi de R\$ 318,73; já em 2015, o dispêndio foi de R\$ 436,44 por processo julgado.

#### 4.3.3 – FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.

Com relação à ação orçamentária finalística 4256, um dos fatores que mais contribuiu negativamente para a desempenho orçamentário foi a liberação de recursos orçamentários e financeiros fora do prazo, conforme já mencionado acima. Todavia, tal interveniência foi satisfatoriamente superada pela gestão da UPC, conforme infere-se das informações acima acerca da execução física e financeira dessa ação.

Quanto às demais ações, o fator que contribuiu decisivamente para o não alcance das metas fixadas foi a dotação orçamentária insuficiente.

Assim, em que pese a orientação da Portaria-TCU N° 59/2017 no sentido de demonstrar somente as ações finalísticas, esta UPC optou por demonstrar, de forma agregada, as ações não finalísticas que não tiveram as metas físicas alcançadas, a fim de ilustrar o disposto no parágrafo anterior:

| Ação Governo |                             | EXECUÇÃO FÍSICA |           |                    |                    |
|--------------|-----------------------------|-----------------|-----------|--------------------|--------------------|
|              |                             | Meta            | Realizado | Dotação Final 2016 | Dotação Final 2015 |
| 14R8         | Construção Forum Imperatriz | 2               | 0         | 19.000,00          | 90.142,00          |
| 15IF         | Construção Vara do Trabalho | 8               | 0         | 0                  | 0,00               |
| 2549         | Comunic.Divulg.Instit.      | 750             | 641       | 40.000,00          | 210.000,00         |
| 4224         | Assist.Jur.Pess.Carentes    | 300             | 138       | 200.000,00         | 550.000,00         |

#### 4.3.4 – OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO.

##### Quadro A 4.3.4.1-Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado

| Identificação da Conta Contábil |             |                                 |                   |                  |                         |
|---------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| Código SIAFI                    |             | Denominação                     |                   |                  |                         |
| 211110400                       |             | OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR |                   |                  |                         |
| Linha Detalhe                   |             |                                 |                   |                  |                         |
| UG                              | Credor(CPF) | Saldo final em 31/12/15         | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Final em 31/12/16 |
| 080018                          | 00140287353 | 210.622,53                      | 33.694,70         | 24.937,43        | 201.865,26              |
| 080018                          | 00140686304 | 207.258,08                      | 24.159,18         | 25.807,22        | 208.906,12              |
| 080018                          | 00276386345 | 280,45                          | 0,00              | 39,53            | 319,98                  |
| 080018                          | 00309540372 | 106.491,09                      | 26.662,82         | 11.251,55        | 91.079,82               |
| 080018                          | 00347420346 | 1.525,92                        | 0,00              | 215,07           | 1.740,99                |
| 080018                          | 00393457508 | 154,85                          | 0,00              | 21,83            | 176,68                  |
| 080018                          | 00485527391 | 209.100,05                      | 33.971,52         | 24.683,82        | 199.812,35              |
| 080018                          | 00539336300 | 207,42                          | 0,00              | 29,24            | 236,66                  |
| 080018                          | 00665125305 | 227,88                          | 0,00              | 32,12            | 260,00                  |
| 080018                          | 00741849461 | 1.055,12                        | 0,00              | 148,72           | 1.203,84                |
| 080018                          | 01112261397 | 762,96                          | 0,00              | 107,54           | 870,50                  |
| 080018                          | 01126385204 | 148.508,67                      | 27.634,87         | 17.036,79        | 137.910,59              |

|        |             |            |           |           |            |
|--------|-------------|------------|-----------|-----------|------------|
| 080018 | 01153113430 | 327,21     | 0,00      | 46,12     | 373,33     |
| 080018 | 01199515337 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 01328679314 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 01499857543 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 01960504215 | 255.134,90 | 30.145,50 | 31.711,56 | 256.700,96 |
| 080018 | 02499380497 | 63.992,72  | 8.838,84  | 8.785,64  | 63.939,52  |
| 080018 | 02946296458 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 03343685291 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 04058593768 | 213.657,84 | 34.352,88 | 25.272,48 | 204.577,44 |
| 080018 | 04611632334 | 211.558,76 | 27.555,67 | 25.934,66 | 209.937,75 |
| 080018 | 04660979482 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 05460140382 | 226.016,88 | 28.118,16 | 27.893,21 | 225.791,93 |
| 080018 | 05671260647 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 05717974663 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 05885426368 | 129.273,30 | 26.570,02 | 14.475,71 | 117.178,99 |
| 080018 | 06055877368 | 225.047,54 | 26.624,81 | 27.967,07 | 226.389,80 |
| 080018 | 06082661320 | 212.547,78 | 0,00      | 0,00      | 0,00       |
| 080018 | 06274277315 | 213,26     | 0,00      | 30,06     | 243,32     |
| 080018 | 06432460450 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 07484135372 | 2.474,00   | 2.776,62  | 302,62    | 0,00       |
| 080018 | 08876223304 | 57.494,82  | 0,00      | 8.103,72  | 65.598,54  |
| 080018 | 09041150110 | 221.568,75 | 34.452,08 | 26.373,51 | 213.490,18 |
| 080018 | 09505458304 | 321,37     | 0,00      | 45,30     | 366,67     |
| 080018 | 09758844172 | 108.659,16 | 13.947,77 | 13.349,28 | 108.060,67 |
| 080018 | 10381963616 | 2.659,40   | 2.659,40  | 0,00      | 0,00       |
| 080018 | 11080485368 | 318,45     | 0,00      | 44,88     | 363,33     |
| 080018 | 11272465349 | 216.068,30 | 26.422,47 | 26.729,99 | 216.375,82 |
| 080018 | 12247570410 | 223.393,06 | 26.235,84 | 27.788,70 | 224.945,92 |
| 080018 | 13549480334 | 26.645,27  | 4.480,79  | 3.124,01  | 25.288,49  |
| 080018 | 13775561315 | 1.144,44   | 0,00      | 161,31    | 1.305,75   |
| 080018 | 14093901368 | 106.581,05 | 17.923,16 | 12.496,05 | 101.153,94 |
| 080018 | 14195623391 | 89.585,18  | 26.237,70 | 8.928,63  | 72.276,11  |
| 080018 | 14336995320 | 9.676,24   | 9.676,24  | 0,00      | 0,00       |
| 080018 | 14384213387 | 106.273,89 | 17.028,19 | 12.578,90 | 101.824,60 |
| 080018 | 14783770387 | 1.144,44   | 0,00      | 161,31    | 1.305,75   |
| 080018 | 16530560378 | 260,03     | 0,00      | 36,65     | 296,68     |
| 080018 | 17571359368 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 17734010334 | 1.144,44   | 0,00      | 161,31    | 1.305,75   |
| 080018 | 17871271334 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 17949548304 | 274,63     | 0,00      | 38,71     | 313,34     |
| 080018 | 17970342353 | 6.962,02   | 0,00      | 981,28    | 7.943,30   |
| 080018 | 18396607320 | 283,39     | 0,00      | 39,94     | 323,33     |
| 080018 | 18454526234 | 46.834,62  | 30.959,66 | 2.237,53  | 18.112,49  |
| 080018 | 19430701304 | 211.698,14 | 25.084,92 | 26.302,55 | 212.915,77 |
| 080018 | 19801564334 | 204,51     | 0,00      | 28,83     | 233,34     |
| 080018 | 20473745372 | 217.555,10 | 26.168,69 | 26.975,32 | 218.361,73 |
| 080018 | 20488653304 | 218.843,89 | 27.394,19 | 26.984,24 | 218.433,94 |
| 080018 | 20745419372 | 183.579,08 | 13.131,07 | 24.024,12 | 194.472,13 |
| 080018 | 20884966372 | 243.598,09 | 30.339,53 | 30.058,13 | 243.316,69 |
| 080018 | 21530297320 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 21739609549 | 366,59     | 115,50    | 35,39     | 286,48     |
| 080018 | 21766487653 | 221.039,05 | 27.614,02 | 27.262,66 | 220.687,69 |
| 080018 | 22012214304 | 106.273,89 | 17.028,19 | 12.578,90 | 101.824,60 |

|        |             |            |           |           |            |
|--------|-------------|------------|-----------|-----------|------------|
| 080018 | 22456856368 | 90,57      | 0,00      | 12,77     | 103,34     |
| 080018 | 22682732372 | 211.541,05 | 25.576,45 | 26.211,13 | 212.175,73 |
| 080018 | 22687033391 | 100.858,96 | 0,00      | 14.215,76 | 115.074,72 |
| 080018 | 22690859300 | 2.607,33   | 0,00      | 367,50    | 2.974,83   |
| 080018 | 22904085300 | 49,66      | 0,00      | 7,00      | 56,66      |
| 080018 | 23470070334 | 26.645,27  | 4.480,79  | 3.124,01  | 25.288,49  |
| 080018 | 23516038268 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 23578645320 | 146.001,81 | 25.111,34 | 17.039,14 | 137.929,61 |
| 080018 | 23792698315 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 24772224300 | 214.404,64 | 25.096,93 | 26.682,33 | 215.990,04 |
| 080018 | 25021664387 | 265,86     | 0,00      | 37,47     | 303,33     |
| 080018 | 25066820310 | 35.350,53  | 23.368,20 | 1.688,87  | 13.671,20  |
| 080018 | 25447920353 | 350,58     | 0,00      | 49,41     | 399,99     |
| 080018 | 25559397334 | 335,98     | 0,00      | 47,36     | 383,34     |
| 080018 | 26660172300 | 26.645,27  | 4.480,79  | 3.124,01  | 25.288,49  |
| 080018 | 26913399391 | 1.144,44   | 0,00      | 161,31    | 1.305,75   |
| 080018 | 26927314334 | 210.132,01 | 23.954,46 | 26.241,15 | 212.418,70 |
| 080018 | 27470717315 | 160.513,64 | 25.477,88 | 19.032,87 | 154.068,63 |
| 080018 | 27903001353 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 27951499315 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 28182928320 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 28222512315 | 239,58     | 0,00      | 33,77     | 273,35     |
| 080018 | 28431880325 | 990,87     | 0,00      | 139,66    | 1.130,53   |
| 080018 | 28772032391 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 29127297349 | 1.144,44   | 0,00      | 161,31    | 1.305,75   |
| 080018 | 30258761822 | 207,43     | 0,00      | 29,24     | 236,67     |
| 080018 | 30383498368 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 32100108387 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 32750625300 | 199.936,16 | 24.313,30 | 24.753,50 | 200.376,36 |
| 080018 | 32753616353 | 207.334,42 | 24.279,43 | 25.801,03 | 208.856,02 |
| 080018 | 33746834368 | 99.948,36  | 24.297,74 | 10.662,72 | 86.313,34  |
| 080018 | 35128720349 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 35129638387 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 35213418368 | 209.096,94 | 24.220,00 | 26.057,83 | 210.934,77 |
| 080018 | 36494089453 | 8.797,98   | 0,00      | 1.240,05  | 10.038,03  |
| 080018 | 37232770391 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 37673386372 | 16.566,49  | 0,00      | 2.335,00  | 18.901,49  |
| 080018 | 39568237372 | 224,96     | 0,00      | 31,71     | 256,67     |
| 080018 | 40493024387 | 3.051,84   | 0,00      | 430,15    | 3.481,99   |
| 080018 | 40693937300 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 40786323353 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 40788628372 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 40812529391 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 40922197334 | 213.665,59 | 24.607,93 | 26.647,09 | 215.704,75 |
| 080018 | 40931790344 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 41841816353 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 42495156053 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 42796628353 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 42822297304 | 1.144,44   | 0,00      | 161,31    | 1.305,75   |
| 080018 | 43530141372 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 43809014320 | 198,66     | 0,00      | 28,00     | 226,66     |
| 080018 | 44496125315 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 44802170378 | 3.051,84   | 0,00      | 430,15    | 3.481,99   |

|        |             |            |           |           |            |
|--------|-------------|------------|-----------|-----------|------------|
| 080018 | 45199906372 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 45610320372 | 170.268,32 | 12.029,61 | 22.303,25 | 180.541,96 |
| 080018 | 45978352372 | 366,59     | 115,50    | 35,39     | 286,48     |
| 080018 | 45981426349 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 46061770391 | 1.144,44   | 0,00      | 161,31    | 1.305,75   |
| 080018 | 46685995300 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 47061138300 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 47124989353 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 47435739391 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 47516240320 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 47535784372 | 306,77     | 0,00      | 43,24     | 350,01     |
| 080018 | 47946822120 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 48275379334 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 48352071300 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 48362662387 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 48798878387 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 48879576372 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 48999555372 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 50906607353 | 335,97     | 0,00      | 47,35     | 383,32     |
| 080018 | 53226933353 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 55000371372 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 55073956320 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 55101321320 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 57038880349 | 11.165,28  | 0,00      | 1.573,71  | 12.738,99  |
| 080018 | 58697470234 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 61565644620 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 61707414300 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 61712531387 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 61718246315 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 61955817049 | 14.610,10  | 9.153,55  | 769,08    | 6.225,63   |
| 080018 | 61971243353 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 61988316391 | 3.051,84   | 0,00      | 430,15    | 3.481,99   |
| 080018 | 62135686387 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 62439677353 | 104.635,19 | 12.644,64 | 12.965,78 | 104.956,33 |
| 080018 | 62800825391 | 3.051,84   | 0,00      | 430,15    | 3.481,99   |
| 080018 | 62872834320 | 10.538,93  | 10.538,93 | 0,00      | 0,00       |
| 080018 | 63915723304 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 64195627320 | 20.763,14  | 20.763,14 | 0,00      | 0,00       |
| 080018 | 64255867372 | 1.107,70   | 0,00      | 156,13    | 1.263,83   |
| 080018 | 64473376168 | 964,54     | 0,00      | 135,95    | 1.100,49   |
| 080018 | 65341406320 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 65708482320 | 9.785,19   | 2.288,71  | 1.056,61  | 8.553,09   |
| 080018 | 66609089353 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 66660980300 | 1.525,92   | 0,00      | 215,07    | 1.740,99   |
| 080018 | 67188753334 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 68794789304 | 1.861,88   | 0,00      | 262,43    | 2.124,31   |
| 080018 | 70090068300 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 70934517568 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 71492690449 | 381,48     | 0,00      | 53,77     | 435,25     |
| 080018 | 71528750306 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 71767738315 | 762,96     | 0,00      | 107,54    | 870,50     |
| 080018 | 72320095349 | 104.635,19 | 12.644,64 | 12.965,78 | 104.956,33 |
| 080018 | 72578424349 | 277,54     | 0,00      | 39,12     | 316,66     |

|        |             |              |              |            |              |
|--------|-------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| 080018 | 72792817372 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 72852666391 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 73895628387 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 74175319204 | 306,76       | 0,00         | 43,24      | 350,00       |
| 080018 | 74510681372 | 1.525,92     | 0,00         | 215,07     | 1.740,99     |
| 080018 | 74661477391 | 1.525,92     | 0,00         | 215,07     | 1.740,99     |
| 080018 | 74682040391 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 74941445368 | 1.389,85     | 0,00         | 195,90     | 1.585,75     |
| 080018 | 75748568349 | 1.525,92     | 0,00         | 215,07     | 1.740,99     |
| 080018 | 75973499391 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 76310167391 | 381,48       | 0,00         | 53,77      | 435,25       |
| 080018 | 76630170300 | 1.125,63     | 1.125,63     | 0,00       | 0,00         |
| 080018 | 77057481349 | 1.144,44     | 0,00         | 161,31     | 1.305,75     |
| 080018 | 77163036353 | 1.110,62     | 0,00         | 156,54     | 1.267,16     |
| 080018 | 77221737304 | 9.785,19     | 2.288,71     | 1.056,61   | 8.553,09     |
| 080018 | 77244451334 | 381,48       | 0,00         | 53,77      | 435,25       |
| 080018 | 77500288387 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 79166865387 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 79231667300 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 80391656368 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 80740979353 | 381,48       | 0,00         | 53,77      | 435,25       |
| 080018 | 80754279391 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 80886302315 | 8,76         | 0,00         | 1,23       | 9,99         |
| 080018 | 81268645320 | 262,94       | 0,00         | 37,06      | 300,00       |
| 080018 | 82114285391 | 1.525,92     | 0,00         | 215,07     | 1.740,99     |
| 080018 | 82314560310 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 82451133368 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 82872309349 | 198,67       | 0,00         | 28,00      | 226,67       |
| 080018 | 83593276372 | 9.785,19     | 2.288,71     | 1.056,61   | 8.553,09     |
| 080018 | 84126108300 | 128,55       | 0,00         | 18,12      | 146,67       |
| 080018 | 85015636334 | 882,74       | 0,00         | 124,42     | 1.007,16     |
| 080018 | 86772864387 | 1.525,92     | 0,00         | 215,07     | 1.740,99     |
| 080018 | 87054590368 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 89031954349 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 89553292704 | 230,80       | 0,00         | 32,53      | 263,33       |
| 080018 | 91296188353 | 381,48       | 0,00         | 53,77      | 435,25       |
| 080018 | 91916488315 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 91923204300 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 95011528391 | 312,60       | 0,00         | 44,06      | 356,66       |
| 080018 | 95811524315 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 96696613315 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 96819707304 | 762,96       | 0,00         | 107,54     | 870,50       |
| 080018 | 98543792304 | 1.022,98     | 0,00         | 144,19     | 1.167,17     |
| 080018 | 99555417415 | 381,48       | 0,00         | 53,77      | 435,25       |
| 080018 | 99969904353 | 105.042,35   | 12.823,88    | 12.997,91  | 105.216,38   |
| 080018 | 99970015320 | 105.042,35   | 0,00         | 14.805,39  | 119.847,74   |
| 080018 | TOTAL       | 7.933.519,41 | 1.085.975,89 | 936.539,18 | 7.571.534,92 |

Fonte: Núcleo Folha de Pagamento

"Registra os valores das obrigações devidamente reconhecidas, de pessoal a pagar não contempladas pela execução orçamentária em virtude da limitação da programação financeiro ou insuficiência de créditos, ou ainda em fase de identificação do

crédito orçamentário, conforme disposto na Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT – STN de 28/12/2007.

Conforme orientações da CCONT/STN, através da nota supra mencionada, as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador, mesmo quando estiver pendente a autorização legislativa, observando-se o regime de competência da despesa. Assim, para atender o Princípio da Competência constante na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/93, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101/2000 no inciso II, do art. 50 e outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, mesmo não havendo dotação no orçamento, a contabilidade deverá registrá-la."

#### 4.3.5 – RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

| Restos a Pagar não Processados |                        |              |              |                             |
|--------------------------------|------------------------|--------------|--------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante<br>01/01/2016 | Pagamento    | Cancelamento | Saldo a pagar<br>31/12/2016 |
| 2015                           | 3.996.761,21           | 3.114.788,56 | 403.965,00   | 478.007,65                  |
| 2014                           | 976.599,95             | 935.294,54   | 41.305,41    | 0,00                        |
| Restos a Pagar Processados     |                        |              |              |                             |
| Ano de Inscrição               | Montante<br>01/01/2016 | Pagamento    | Cancelamento | Saldo a pagar<br>31/12/2016 |
| 2015                           | 106.849,97             | 106.849,97   | 0,00         | 0,00                        |
| 2014                           | 0,00                   | 0,00         | 0,00         | 0,00                        |

Fonte: SIAFI 2016/Tesouro Gerencial

Observa-se que do saldo de R\$ 4.973.361,16 (quatro milhões novecentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) referente a Restos a Pagar não Processados em janeiro de 2016, restou apenas R\$ 478.007,65 em dezembro de 2016, ou seja, houve redução de 90,4% do saldo de Restos a Pagar não Processados.

Importante ressaltar que, conforme o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2016, os valores inscritos em Restos a Pagar estão devidamente lastreado por disponibilidade financeira.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, o montante de R\$ 106.849,97 foi totalmente pago conforme demonstrado no quadro a seguir:

| EMPENHO       | VALOR      | Data<br>Pagamento | OBJETO   |
|---------------|------------|-------------------|--|
| 2015NE000889  | 1.140,00   | 07/01/2016        | Aquisição de material de consumo (eletrodos) - Seção de Saúde. |
| 2015NE0001190 | 103,280,00 | 20/01/2016        | Aquisição de No-Break de 40KVA                                 |
| 2015NE001306  | 2.429,97   | 16/06/2016        | Aquisição de 3 (três) Câmeras Fotográficas Digitais            |

Fonte: SIAFI 2016

#### **4.3.6 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 16 Região não realiza a descentralização de recursos para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para a execução de ações ou atividades de sua responsabilidade.

#### 4.3.7 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

**Quadro A 4.3.7.1 - Despesas por modalidade de contratação**

| Modalidade de Contratação                         | DESPESAS EMPENHADAS   |               |                       |               | DESPESAS PAGAS        |               |                       |               |
|---|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
|   | DEZ/2016              | %             | DEZ/2015              | %             | DEZ/2016              | %             | DEZ/2015              | %             |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b> | <b>12.412.486,12</b>  | <b>6,30</b>   | <b>16.273.430,05</b>  | <b>7,36</b>   | <b>11.308.543,48</b>  | <b>5,78</b>   | <b>11.773.852,38</b>  | <b>5,45</b>   |
| b) Tomada de Preços                               | 0,00                  | -             | 29.342,21             | 0,01          | 0,00                  | -             | 29.036,96             | 0,01          |
| c) Concorrência                                   | 0,00                  | -             | 1.393.934,38          | 0,63          | 0,00                  | -             | 0,00                  | 0,00          |
| d) Pregão   | 12.412.486,12         | 6,30          | 14.849.275,57         | 6,71          | 11.308.543,48         | 5,78          | 11.744.815,42         | 5,44          |
| e) Concurso                                       | 0,00                  | -             | 877,89                | 0,00          | 0,00                  | -             | 0,00                  | 0,00          |
| <b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>              | <b>4.076.380,78</b>   | <b>2,07</b>   | <b>3.311.769,39</b>   | <b>1,50</b>   | <b>3.875.375,77</b>   | <b>1,98</b>   | <b>2.810.530,88</b>   | <b>1,30</b>   |
| h) Dispensa                                       | 2.604.458,41          | 1,32          | 211.568,45            | 0,10          | 2.586.161,64          | 1,32          | 103.022,62            | 0,05          |
| i) Inexigibilidade                                | 1.471.922,37          | 0,75          | 3.100.200,94          | 1,40          | 1.289.214,13          | 0,66          | 2.707.508,26          | 1,25          |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>             | <b>50.843,43</b>      | <b>0,03</b>   | <b>76.486,51</b>      | <b>0,03</b>   | <b>50.843,43</b>      | <b>0,03</b>   | <b>76.486,51</b>      | <b>0,04</b>   |
| j) Suprimento de Fundos                           | 50.843,43             | 0,03          | 76.486,51             | 0,03          | 50.843,43             | 0,03          | 76.486,51             | 0,04          |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>              | <b>164.356.348,71</b> | <b>83,42</b>  | <b>185.955.678,24</b> | <b>84,06</b>  | <b>164.210.836,40</b> | <b>83,93</b>  | <b>185.734.205,35</b> | <b>85,99</b>  |
| k) Pagamento em Folha                             | 163.064.887,06        | 82,76         | 183.621.115,06        | 83,01         | 162.919.374,75        | 83,27         | 183.399.642,17        | 84,91         |
| l) Diárias  | 1.291.461,65          | 0,66          | 2.334.563,18          | 1,06          | 1.291.461,65          | 0,66          | 2.334.563,18          | 1,08          |
| <b>5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)</b>      | <b>180.896.059,04</b> | <b>91,81</b>  | <b>205.617.364,19</b> | <b>92,95</b>  | <b>179.445.599,08</b> | <b>91,72</b>  | <b>200.395.075,12</b> | <b>92,77</b>  |
| <b>6. Total das Despesas da UPC</b>               | <b>197.028.220,35</b> | <b>100,00</b> | <b>221.213.054,58</b> | <b>100,00</b> | <b>195.644.503,26</b> | <b>100,00</b> | <b>216.002.744,38</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: SIAFI GERENCIAL/2016

**Quadro A 4.3.7.2 - Despesas por grupo e elemento de despesa**

| DESPESAS CORRENTES |                            |                  |   |                |                |                |                |                    |              |                |                |
|--------------------|----------------------------|------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|--------------|----------------|----------------|
| Grupos de Despesa  |                            | Elemento Despesa |   | EMPENHADA      |                | LIQUIDADADA    |                | RP não processados |              | Valores Pagos  |                |
|                    |                            |                  |   | DEZ/2016       | DEZ/2015       | DEZ/2016       | DEZ/2015       | DEZ/2016           | DEZ/2015     | DEZ/2016       | DEZ/2015       |
| 1                  | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 117.364.182,95 | 114.675.040,66 | 117.364.182,95 | 114.650.439,74 | 0,00               | 24.600,92    | 117.364.182,95 | 114.650.439,74 |
|                    |                            | 13               | OBRIGACOES PATRONAIS                          | 21.522.816,69  | 20.829.638,76  | 21.522.816,69  | 20.829.638,76  | 0,00               | 0,00         | 21.522.816,69  | 20.829.638,76  |
|                    |                            | 0                | DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO                     | 24.108.244,55  | 48.116.435,64  | 24.032.375,11  | 47.989.206,54  | 75.869,44          | 127.229,10   | 24.032.375,11  | 47.989.206,54  |
| 3                  | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 37               | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                        | 7.369.672,58   | 7.778.081,47   | 6.933.672,58   | 6.804.231,27   | 436.000,00         | 973.850,20   | 6.933.672,58   | 6.804.231,27   |
|                    |                            | 46               | AUXILIO-ALIMENTACAO                           | 6.754.546,70   | 6.086.174,24   | 6.754.546,70   | 6.086.174,24   | 0,00               | 0,00         | 6.754.546,70   | 6.086.174,24   |
|                    |                            | 39               | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB. | 6.215.235,79   | 7.113.177,31   | 5.704.695,93   | 6.011.689,92   | 510.539,86         | 1.101.487,39 | 5.704.695,93   | 6.011.689,92   |
|                    |                            | 93               | INDENIZACOES E RESTITUICOES                   | 4.743.864,76   | 5.009.432,47   | 4.743.864,76   | 5.009.371,35   | 0,00               | 61,12        | 4.743.864,76   | 5.009.371,35   |
|                    |                            | 91               | SENTENCAS JUDICIAIS                           | 2.891.344,75   | 2.832.829,08   | 2.891.344,75   | 2.832.829,08   | 0,00               | 0,00         | 2.891.344,75   | 2.832.829,08   |
|                    |                            | 0                | DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO                     | 4.466.154,10   | 6.150.719,39   | 4.313.031,31   | 5.465.848,25   | 153.122,79         | 684.871,14   | 4.293.151,31   | 5.464.708,25   |

| DESPESAS DE CAPITAL |               |                  |   |              |              |              |            |                    |              |               |            |
|---------------------|---------------|------------------|---|--------------|--------------|--------------|------------|--------------------|--------------|---------------|------------|
| Grupo de Despesa    |               | Elemento Despesa |   | EMPENHADA    |              | LIQUIDADADA  |            | RP não processados |              | Valores Pagos |            |
|                     |               |                  |   | DEZ/2016     | DEZ/2015     | DEZ/2016     | DEZ/2015   | DEZ/2016           | DEZ/2015     | DEZ/2016      | DEZ/2015   |
| 4                   | INVESTIMENTOS | 39               | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB. | 1.388.444,73 | 9.216,11     | 1.388.444,73 | 8.012,78   | 0,00               | 1.203,33     | 1.388.444,73  | 8.012,78   |
|                     |               | 52               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 203.712,75   | 1.102.513,44 | 31.508,75    | 562.661,04 | 172.204,00         | 539.852,40   | 15.407,75     | 288.046,07 |
|                     |               | 51               | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 0,00         | 1.509.796,01 | 0,00         | 28.396,38  | 0,00               | 1.481.399,63 | 0,00          | 28.396,38  |

Fonte: SIAFI 2016

## Análise Crítica da Realização da Despesa

O percentual de execução da dotação orçamentária no exercício equivale à aplicação de 99,86% do crédito disponível, obtendo esta UPC o 1º Lugar no ranking do IEOD - Índice de Execução Orçamentária da Justiça do Trabalho. No que se refere às modalidades de contratação, observou-se que, enquanto em 2015 o valor das Contratações Diretas predominava a Inexigibilidade, em 2016 houve um aumento significativo da Dispensa, com correspondente baixa em Inexigibilidade. Tal fato decorreu de mudança na interpretação do Setor Jurídico deste Tribunal quanto ao enquadramento legal da despesa de fornecimento de energia elétrica, sem implicar qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para os administrados.

Quanto ao total realizado por meio de Contratações Diretas, observou-se um aumento de 37,88% em relação ao exercício de 2015. Verifica-se que essa elevação foi ocasionada principalmente pela contratação excepcional dos serviços de limpeza e conservação em caráter emergencial.

### 4.3.8 – SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.

#### Quadro A 4.3.8.1 - Concessão de suprimento de fundos

| Exercício Financeiro | Unidade Gestora (UG) do SIAFI |   | Meio de Concessão |             |  |             | Valor do maior limite individual concedido |
|----------------------|-------------------------------|---|-------------------|-------------|--|-------------|--|
|                      |                               |   | Conta Tipo B      |             | Cartão de Pagamento do Governo Federal |             |  |
|                      | Código                        | Nome ou Sigla                               | Quantidade        | Valor Total | Quantidade                             | Valor Total |  |
| 2016                 | 80018                         | Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região | -                 | -           | 69                                     | 99.416,93   | 4.000,00                                   |
|                      | 80046                         | Escola Judicial do TRT da 16ª Região        | -                 | -           | -                                      | -           | -  |
| 2015                 | 80018                         | Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região | -                 | -           | 83                                     | 139.250,00  | 4.000,00                                   |
|                      | 80046                         | Escola Judicial do TRT da 16ª Região        | -                 | -           | -                                      | -           | -  |

Fonte: SIAFI 2016/Tesouro Gerencial

#### Quadro A 4.3.8.2 - Utilização de suprimento de fundos

| Exercício | Unidade Gestora (UG) do SIAFI |   | Conta Tipo B |             | Cartão de Pagamento do Governo Federal |                      |                       |           |
|-----------|-------------------------------|---|--------------|-------------|--|----------------------|-----------------------|-----------|
|           |                               |   |              |             | Saque                                  |                      | Fatura                | Total     |
|           | Código                        | Nome ou Sigla                               | Quantidade   | Valor Total | Quantidade                             | Valor dos Saques (a) | Valor das Faturas (b) | (a+b)     |
| 2016      | 80018                         | Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região | -            | -           | 47                                     | 10.610,00            | 40.805,35             | 51.415,35 |
|           | 80046                         | Escola Judicial do TRT da 16ª Região        | -            | -           | -                                      | -                    | -                     | -         |
| 2015      | 80018                         | Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região | -            | -           | 92                                     | 17.176,38            | 59.310,13             | 76.486,51 |
|           | 80046                         | Escola Judicial do TRT da 16ª Região        | -            | -           | -                                      | -                    | -                     | -         |

Fonte: SIAFI 2016/Tesouro Gerencial

**Quadro A 4.3.8.3 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício**

| Unidade Gestora (UG) do SIAFI |                                 | Classificação do Objeto Gasto |                    |           |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------|
| Código                        | Nome ou Sigla                   | Elemento de Despesa           | Subitem da Despesa | Total     |
| 080018                        | Tribunal Regional da 16ª Região | 30                            | 7                  | 16.347,60 |
|                               |                                 |                               | 24                 | 9.438,22  |
|                               |                                 |                               | 26                 | 4.377,00  |
|                               |                                 |                               | 25                 | 3.123,27  |
|                               |                                 |                               | 4                  | 2.146,00  |
|                               |                                 |                               | 16                 | 859,40    |
|                               |                                 |                               | 39                 | 378,00    |
|                               |                                 |                               | 28                 | 239,98    |
|                               |                                 |                               | 41                 | 155,40    |
|                               |                                 |                               | 22                 | 131,48    |
|                               |                                 |                               | 21                 | 70,13     |
|                               |                                 |                               | 9                  | 60,00     |
|                               |                                 |                               | 36                 | 38,00     |
|                               |                                 |                               | 44                 | 37,50     |
|                               |                                 |                               | 42                 | 24,30     |
|                               |                                 |                               | 11                 | 16,20     |
|                               |                                 |                               | 3                  | 13,76     |
|                               |                                 | 33                            | 01                 | 2.416,41  |
|                               |                                 | 36                            | 22                 | 3.365,90  |
|                               |                                 |                               | 18                 | 904,00    |
|                               |                                 |                               | 21                 | 815,00    |
|                               |                                 |                               | 25                 | 581,00    |
|                               |                                 |                               | 35                 | 170,00    |
|                               |                                 |                               | 20                 | 56,18     |
|                               |                                 | 39                            | 17                 | 2.278,70  |
|                               |                                 |                               | 16                 | 1.950,00  |
|                               |                                 |                               | 57                 | 750,00    |
| 19                            | 100,00                          |                               |                    |           |

Fonte: SIAFI 2016/Tesouro Gerencial

Em 2016, ocorreram 69 concessões de suprimento de fundos, totalizando R\$ 99.416,93. Desse valor concedido foi aplicado o montante de R\$ 51.415,35. Em relação ao total da despesa executada no exercício, o montante aplicado correspondeu a 0,0263%, índice, inclusive, menor que o apurado em 2015 (0,0354%), o que demonstra o caráter excepcional desse tipo de gasto. Todas as concessões foram objeto de análise de prestação de contas, e devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas. Anota-se que elas observaram o valor máximo estipulado para o Órgão. Importante ressaltar que todas as concessões foram para Cartão de Pagamentos do Governo Federal, o que garante maior controle e eleva o nível de transparência dos gastos.

**4.4 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.**

**4.4.1 – INDICADORES ESPECÍFICOS**

**TEMA: GESTÃO DE PESSOAS**

**Objetivo estratégico 1:**

Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida

**Descrição do objetivo:**

Objetiva potencializar o capital humano, por meio da valorização dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde e da humanização nas relações de trabalho.

**META 1 – Elevar a satisfação com o clima organizacional para 80% até 2020**

| Linha de base e evolução            | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|---|------|------|------|------|------|
| 75,66% (2011)                       | 76%   | -    | 78%  | -    | 80%  | -    |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Satisfação com o Clima Organizacional (ISCO)  |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede o grau de satisfação de magistrados e servidores com o ambiente e as condições de trabalho |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa                                     |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da Pesquisa            |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | A cada 2 anos, ao fim dos anos de 2015, 2017 e 2019   |      |      |      |      |      |

**META 2 – Realizar 9 ações de saúde no ano de 2020**

| Linha de base e evolução            | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|---|------|------|------|------|------|
| 6                                   | 7   | 7    | 8    | 8    | 8    | 9    |
| <b>Indicador</b>                    | Número de Ações de Saúde (NAS)  |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede o número de ações promovidas pelo TRT-16 objetivando tratar de assuntos relacionados com a saúde de magistrados e servidores |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Seção de Saúde  |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Quantitativo de ações concluídas no período   |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal  |      |      |      |      |      |

**META 3 – Aumentar em 20% o número de magistrados e servidores atendidos anualmente pelas campanhas de saúde, até 2020**

| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|--|------|------|------|------|------|
| 426 (2014)                          | 5%   | 8%   | 11%  | 14%  | 17%  | 20%  |
| <b>Indicador</b>                    | Número de Magistrados e Servidores Atendidos (NMSA)  |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede o alcance das ações de saúde promovidas pelo TRT-16, em número de pessoas atendidas                 |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Seção de Saúde   |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Número de magistrados e servidores atendidos por, ao menos, uma das ações de saúde concluídas no período |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |      |      |      |      |      |

**Objetivo estratégico 2:**

Promover formação continuada do quadro funcional

**Descrição do objetivo:**

Busca a elaboração de programas estruturados de desenvolvimento pessoal e profissional de forma continuada e com o objetivo de estabelecer itinerários formativos para cada categoria funcional.

**META 4 - Capacitar, pelo menos, 50% do quadro de magistrados e servidores ao ano**

| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|-------------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| -                                   | ≥ 50%  | ≥ 50% | ≥ 50% | ≥ 50% | ≥ 50% | ≥ 50% |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Capacitação (ICap)   |       |       |       |       |       |
| <b>Descrição</b>                    | Mede o alcance das ações de capacitação promovidas pelo TRT-16               |       |       |       |       |       |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Escola Judicial  |       |       |       |       |       |
| <b>Fórmula</b>                      | Percentual de magistrados e servidores capacitados em mais de 8h, no período |       |       |       |       |       |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |       |       |       |       |       |

**META 5 - Destinar, do total de capacitações anuais, pelo menos 10% para os sistemas tecnológicos**

| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|-------------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| -                                   | ≥ 10%  | ≥ 10% | ≥ 10% | ≥ 10% | ≥ 10% | ≥ 10% |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Capacitação em Sistemas (ICapS)  |       |       |       |       |       |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a proporção das ações de capacitação nos sistemas tecnológicos utilizados no TRT-16, em relação ao total das ações de capacitação |       |       |       |       |       |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Escola Judicial  |       |       |       |       |       |
| <b>Fórmula</b>                      | Relação percentual entre as capacitações em sistemas e total de capacitações concluídas no período                                     |       |       |       |       |       |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |       |       |       |       |       |

**TEMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**

**Objetivo estratégico 3:**

Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC.

**Descrição do objetivo:**

Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

**META 6 - Obter, pelo menos, 75% de satisfação com os serviços de TIC**

| Linha de base e evolução    | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------------------|---|------|------|------|------|------|
| -                           | 75%   | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  | 75%  |
| <b>Indicador</b>            | Índice de Satisfação com os serviços de TIC (ISTIC)   |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>            | Mede o grau de satisfação de magistrados e servidores com os serviços prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da</b> | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações  |      |      |      |      |      |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>medição</b>       |  |
| <b>Fórmula</b>       | Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa |
| <b>Periodicidade</b> | Anual  |

**TEMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA**

**Objetivo estratégico 4:**

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades do TRT.

**Descrição do objetivo:**

Refere-se à manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável.

**META 7 - Manter a Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia em patamar inferior a 30%**

|                                     |  |       |       |       |       |       |
|-------------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
| -                                   | < 30%  | < 30% | < 30% | < 30% | < 30% | < 30% |
| <b>Indicador</b>                    | Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia (TCDE)   |       |       |       |       |       |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a relação entre a quantidade de demandas solucionadas, as demandas novas e as pendentes quanto a serviços de engenharia |       |       |       |       |       |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Seção de Engenharia  |       |       |       |       |       |
| <b>Fórmula</b>                      | [1 – Demandas solucionadas / (demandas novas + demandas pendentes)] na Seção de Engenharia                                   |       |       |       |       |       |
| <b>Periodicidade</b>                | Semestral  |       |       |       |       |       |

**TEMA: PROCESSO JUDICIAL**

**Objetivo estratégico 5:**

Assegurar produtividade na prestação jurisdicional.

**Descrição do objetivo:**

Tem por finalidade apresentar respostas à crescente demanda judicial e envolve a análise da execução das atividades, com vistas ao melhor desempenho da organização.

**META 8 - Elevar a Performance Jurisdicional de 1º Grau em 1% ao ano, até 2020**

|                                     |  |      |      |      |      |      |
|-------------------------------------|--|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 2014                                | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  |
| <b>Indicador</b>                    | Performance Jurisdicional – 1º Grau (PJ1)  |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a relação entre a produtividade das unidades de primeiro grau e a força de trabalho disponível                |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Secretaria da Corregedoria do Regional   |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Processos baixados no período (em qualquer fase) / Força de trabalho (magistrados e servidores na área judiciária) |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |      |      |      |      |      |

**META 9 - Elevar a Performance Jurisdicional de 2º Grau em 1% ao ano, até 2020**

|                          |      |      |      |      |      |      |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 2014                     | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Indicador</b>                    | Performance Jurisdicional – 2º Grau (PJ2)   |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a relação entre a produtividade das unidades de segundo grau e a força de trabalho disponível                    |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa   |
| <b>Fórmula</b>                      | Processos baixados no período (em qualquer fase) /<br>Força de trabalho (magistrados e servidores na área judiciária) |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal  |

**META 10 - Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (1º e 2º Grau) para 40%, ou menos, até 2020**

|                                     |  |       |       |       |       |       |
|-------------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
| 2014                                | ≤ 50%  | ≤ 48% | ≤ 46% | ≤ 44% | ≤ 42% | ≤ 40% |
| <b>Indicador</b>                    | Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento (CongC)   |       |       |       |       |       |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a relação entre a quantidade de processos baixados, casos novos e pendentes na fase de conhecimento |       |       |       |       |       |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Secretaria da Corregedoria do Regional   |       |       |       |       |       |
| <b>Fórmula</b>                      | [1 – Processos Baixados / (casos novos + casos pendentes)] na fase de conhecimento                       |       |       |       |       |       |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |       |       |       |       |       |

**TEMA: PROCESSO JUDICIAL**

**Objetivo estratégico 6:**

Estimular a conciliação.

**Descrição do objetivo:**

Visa propagar o sentimento conciliatório como mecanismo de resolução dos processos e contraponto à cultura da litigância.

**META 11 - Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução em 6%, até 2020**

|                                     |  |      |      |      |      |      |
|-------------------------------------|--|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 2014                                | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  | +1%  |
| <b>Indicador</b>                    | Acordos Homologados em Execução (AHE)                        |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a quantidade de acordos homologados na fase de execução |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Secretaria da Corregedoria do Regional                       |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Quantitativo de acordos homologados no período               |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |      |      |      |      |      |

**TEMA: PROCESSO JUDICIAL**

**Objetivo estratégico 7:**

Gerenciar demandas repetitivas.

**Descrição do objetivo:**

Refere-se ao monitoramento dos grandes litigantes e das demandas repetitivas, com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial.

**META 12 - Reduzir o Índice de Admissibilidade de Recursos de Revista em 10%, até 2017**

|                 |      |      |      |      |      |      |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|
| Linha de base e | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|

|                                     |   |    |     |   |   |   |
|-------------------------------------|---|----|-----|---|---|---|
| evolução                            |   |    |     |   |   |   |
| 2014                                | 2%  | 5% | 10% | - | - | - |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Admissibilidade em Recurso de Revista (IARR)  |    |     |   |   |   |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a proporção de recursos de revista admitidos, em relação ao total de recursos de revista analisados no período |    |     |   |   |   |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Núcleo de Recurso de Revista  |    |     |   |   |   |
| <b>Fórmula</b>                      | Número de recursos de revista admitidos /<br>Total de recursos de revista analisados                                |    |     |   |   |   |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal  |    |     |   |   |   |

**TEMA: PROCESSO JUDICIAL**

**Objetivo estratégico 8:**

Impulsionar os processos de execução.

**Descrição do objetivo:**

Busca reconhecer a execução como fase crítica do processo e que deve ser priorizada, por meio de ações que otimizem os processos de trabalho e permitam a solução definitiva das demandas.

**META 13 – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% ou menos até 2020**

|                                     |  |       |       |       |       |       |
|-------------------------------------|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
| 2014                                | ≤ 70%  | ≤ 68% | ≤ 66% | ≤ 64% | ≤ 62% | ≤ 60% |
| <b>Indicador</b>                    | Taxa de Congestionamento na fase de execução (CongE)   |       |       |       |       |       |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a relação entre a quantidade de processos baixados, casos novos e pendentes na fase de execução |       |       |       |       |       |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Secretaria da Corregedoria Regional  |       |       |       |       |       |
| <b>Fórmula</b>                      | [1 – Processos Baixados / (casos novos + casos pendentes)] na fase de execução                       |       |       |       |       |       |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |       |       |       |       |       |

**TEMA: GOVERNANÇA JUDICIÁRIA**

**Objetivo estratégico 9:**

Ampliar o modelo de gestão participativa.

**Descrição do objetivo:**

Tem por finalidade gerar sentimento de coesão e proximidade entre as unidades judiciais e administrativas, divulgando boas práticas e alinhando procedimentos.

**META 14 - Obter índice de gestão participativa igual a 6, em 2020**

|                                     |   |      |      |      |      |      |
|-------------------------------------|---|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução            | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| -                                   | 3   | 3,6  | 4,2  | 4,8  | 5,4  | 6    |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Gestão Participativa (IGP)  |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a quantidade de reuniões de comitês instituídos pelo TRT-16                      |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa                           |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Número de reuniões de comitês informadas no período /<br>Total de comitês instituídos |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal  |      |      |      |      |      |

**META 15 - Realizar 2 ações de integração por ano, até 2020**

| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|--|------|------|------|------|------|
| -                                   | 2  | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    |
| <b>Indicador</b>                    | Número de Ações Institucionais (NAI)   |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a quantidade de ações institucionais voltadas à integração pessoal e administrativa de diferentes unidades, envolvendo boas práticas e alinhamento organizacional |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa  |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Número de ações destinadas a promover a integração em serviços e a troca de experiências entre servidores e unidades   |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Semestral  |      |      |      |      |      |

**TEMA: GOVERNANCA JUDICIÁRIA****Objetivo estratégico 10:**

Aprimorar a qualidade da gestão administrativa.

**Descrição do objetivo:**

Relaciona-se com a eficiência operacional, com a transparência institucional e com a adoção de práticas consolidadas de gestão, envolvendo estratégia, comunicação, processos de trabalho e projetos.

**META 16 - Adotar 2 boas práticas de gestão por ano, até 2020**

| Linha de base e evolução            | 2015  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|---|------|------|------|------|------|
| -                                   | 2   | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    |
| <b>Indicador</b>                    | Boas Práticas de Gestão (BPG)   |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a quantidade de boas práticas de gestão adotadas pelo TRT16                        |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa                             |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Número de boas práticas descritas no respectivo questionário do TCU adotadas no período |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Semestral   |      |      |      |      |      |

**TEMA: GOVERNANCA JUDICIÁRIA****Objetivo estratégico 11:**

Assegurar mecanismos de controle para a administração.

**Descrição do objetivo:**

Trata-se de melhorar o controle e a fiscalização dos atos administrativos por meio da implantação de normas e procedimentos.

**META 17 - Implantar sistemas de controle interno em 100% das unidades do TRT até 2017**

| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------------------|--|------|------|------|------|------|
| -                                   | 35%  | 70%  | 100% | -    | -    | -    |
| <b>Indicador</b>                    | Sistemas de Controle Interno (SCI)   |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a quantidade de unidades do TRT-16 que possuem sistema de controle interno, em relação ao total de unidades |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Controle Interno  |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Número de unidades com sistema de controle interno implantado /  |      |      |      |      |      |

|                      |   |  |  |  |  |  |
|----------------------|---|--|--|--|--|--|
|                      | Total de unidades administrativas do Tribunal |  |  |  |  |  |
| <b>Periodicidade</b> | Mensal  |  |  |  |  |  |

**TEMA: GOVERNANCA JUDICIÁRIA**

**Objetivo estratégico 12:**

Aperfeiçoar a gestão de custos.

**Descrição do objetivo:**

Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias.

**META 18 - Atingir, anualmente, 10 pontos no Índice de Redução de Consumo**

| Linha de base e evolução            | 2015  | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      |
|-------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2014                                | 10 Pontos   | 10 Pontos | 10 Pontos | 10 Pontos | 10 Pontos | 10 Pontos |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Redução de Consumo (IRC)  |           |           |           |           |           |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a proporção de redução de consumo de água, energia elétrica e resmas de papel, em relação ao total de colaboradores e a área total do TRT-16   |           |           |           |           |           |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Serviços Gerais  |           |           |           |           |           |
| <b>Fórmula</b>                      | As unidades de medida são: Água - m <sup>3</sup> ; Energia – kw/h; Papel – resmas; Área - m <sup>2</sup> ; e Colaboradores – conforme Resolução nº 76 do Conselho Nacional de Justiça (magistrados, servidores, estagiários e terceirizados). Os índices de consumo serão calculados por colaborador x área, à exceção do papel, cujo consumo será por colaborador. Serão atribuídos pontos de acordo com o percentual de cumprimento (relativamente à redução de 1%) nos três componentes, conforme a seguir: será atribuído 01 ponto para o percentual de cumprimento menor que 60%; 02 pontos, de 60% até 90%; 03 pontos, de 90 até 100%; 04 pontos, de 100% até 110%; 05 pontos para percentual de cumprimento acima de 110%. |           |           |           |           |           |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal  |           |           |           |           |           |

**TEMA: CIDADANIA E EFETIVIDADE**

**Objetivo estratégico 13:**

Promover a cidadania e a integração com a sociedade.

**Descrição do objetivo:**

Relaciona-se com a concretização dos direitos constitucionais, através de ações de responsabilidade socioambiental, que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos e deveres do cidadão.

**META 19 - Aumentar, anualmente, o índice de promoção da cidadania e integração com a sociedade**

| Linha de base e evolução | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|--------------------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| 2015                     | -  | > 2015 | > 2016 | > 2017 | > 2018 | > 2019 |
| <b>Indicador</b>         | Índice de Promoção da Cidadania e Integração com a Sociedade (IPCIS) |        |        |        |        |        |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Descrição</b>                    | Mede a quantidade de iniciativas (ações de natureza não-judicial voltadas para o público externo) promovidas pelo TRT-16 com vistas à garantia dos direitos de cidadania e à integração com a sociedade |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Seção de Comunicação Social   |
| <b>Fórmula</b>                      | Número de iniciativas institucionais realizadas no período  |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal  |

**META 20 - Manter o Índice de Satisfação com a Instituição acima de 85%, até 2020**

|                                     |   |      |       |      |       |      |
|-------------------------------------|---|------|-------|------|-------|------|
| Linha de base e evolução            | 2015  | 2016 | 2017  | 2018 | 2019  | 2020 |
| 91,55% (2012)                       | > 85%   | -    | > 85% | -    | > 85% | -    |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Satisfação com a Instituição (ISI)  |      |       |      |       |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a satisfação do público externo com os serviços prestados pelo TRT-16, envolvendo aspectos como: infraestrutura, atendimento ao público, audiência, julgamento e comunicação |      |       |      |       |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa   |      |       |      |       |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Relação percentual entre as avaliações positivas e o total de avaliações da pesquisa  |      |       |      |       |      |
| <b>Periodicidade</b>                | A cada 2 anos, ao fim dos anos de 2015, 2017 e 2019   |      |       |      |       |      |

**TEMA: CIDADANIA E EFETIVIDADE**

**Objetivo estratégico 14:** Buscar a efetividade na prestação jurisdicional

**Descrição do objetivo:** Trata-se do resultado pretendido com a prestação jurisdicional: que todos os atos judiciais sejam efetivos, tendentes à finalização dos processos e à satisfação dos direitos.

**META 21 - Aumentar a arrecadação por processo em 10%, até 2020**

|                                     |  |      |      |      |      |      |
|-------------------------------------|--|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução            | 2015   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 2015                                | -  | 2%   | 4%   | 6%   | 8%   | 10%  |
| <b>Indicador</b>                    | Arrecadação por Processo (APP)   |      |      |      |      |      |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a relação entre os valores arrecadados pelo TRT (em pagamentos e recolhimentos) e a quantidade de processos baixados no período |      |      |      |      |      |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Secretaria da Corregedoria Regional  |      |      |      |      |      |
| <b>Fórmula</b>                      | Valores arrecadados pelo TRT (pagamentos e recolhimentos) / Quantidade de processos baixados em execução no período                  |      |      |      |      |      |
| <b>Periodicidade</b>                | Mensal   |      |      |      |      |      |

**META 22 - Manter o índice de pagamento de precatórios acima de 25% até 2020**

|                                     |   |       |       |       |       |       |
|-------------------------------------|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| Linha de base e evolução            | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
| 2014                                | > 25%   | > 25% | > 25% | > 25% | > 25% | > 25% |
| <b>Indicador</b>                    | Índice de Pagamento de Precatórios (IPP)  |       |       |       |       |       |
| <b>Descrição</b>                    | Mede a proporção dos precatórios pagos, em relação ao total de precatórios existentes |       |       |       |       |       |
| <b>Setor encarregado da medição</b> | Coordenadoria de Precatórios  |       |       |       |       |       |

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Fórmula</b>       | Relação percentual entre os precatórios pagos e o total de precatórios existentes no período |
| <b>Periodicidade</b> | Mensal   |

## MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO E QUADRO DE METAS DO TRT 16

### MACRODESAFIO 1:

Efetividade na prestação jurisdicional.

#### META 22 – TRT (IPP)

Manter o índice de pagamento de precatórios acima de 25%, até 2020.

Unidade fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

#### META 21 – TRT (APP)

Aumentar a arrecadação por processo em 10%, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

### MACRODESAFIO 2:

Garantia dos direitos de cidadania.

#### META 13 – CSJT (IAM)

Atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020.

| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| -                        | ≥ 58 | ≥ 58 | ≥ 58 | ≥ 58 | ≥ 58 | ≥ 58 |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Geral da Presidência.

#### META 20 – TRT (ISI)

Manter o Índice de Satisfação com a Instituição acima de 85%, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Geral da Presidência.

#### META 19 – TRT (IPCIS)

Aumentar, anualmente, o Índice de Promoção da Cidadania e Integração com a Sociedade.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Geral da Presidência.

### MACRODESAFIO 3:

Combate à corrupção e à improbidade administrativa.

#### META 17 – TRT (SCI)

Implantar sistemas de controle interno em 100% das unidades do TRT até 2017.

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Controle Interno.

### MACRODESAFIO 4:

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

#### META 1 – CNJ / META 6 – CSJT (IPJ)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| -                        |      |      |      |      |      |      |

|      |       |   |   |   |   |   |
|------|-------|---|---|---|---|---|
| 2015 | >100% | - | - | - | - | - |
|------|-------|---|---|---|---|---|

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria do Regional.

**META 2 – CNJ / META 7 – CSJT (IPA)**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus.

|                          |      |      |      |      |      |      |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 2013                     | ≥90% | -    | -    | -    | -    | -    |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

**META 4 – CSJT (TMDP2)**

Reduzir o tempo médio de duração do processo na segunda instância, em relação ao ano base 2014, em 10% até 2020.

|                          |      |      |      |      |      |      |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 2014                     | 1%   | 2%   | 4%   | 6%   | 8%   | 10%  |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Geral da Presidência.

**META 5 – CSJT (TMDP1c)**

Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020.

|                          |      |      |      |      |      |      |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 2014                     | 0%   | 1%   | 2%   | 3%   | 4%   | 5%   |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria do Regional.

**META 8 – TRT (PJ1)**

Elevar a Performance Jurisdicional de 1º Grau em 1% ao ano, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

**META 9 – TRT (PJ2)**

Elevar a Performance Jurisdicional de 2º Grau em 1% ao ano, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Geral da Presidência.

**META 10 – TRT (CongC)**

Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (1º e 2º Grau) para 40%, ou menos, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

**MACRODESAFIO 5:**

Adoção de soluções alternativas de conflito.

**META 9 – CSJT (ICONc)**

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020.

|                          |      |      |      |      |      |      |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Média 2013/2014          | 1%   | 2%   | 4%   | 6%   | 8%   | 10%  |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria do Regional.

**META 11 – TRT (AHE)**

Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução em 6%, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

**MACRODESAFIO 6:**

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

**META 6 – CNJ / META 8 – CSJT (IACJ)**

Julgar todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| -                        | 100% | -    | -    | -    | -    | -    |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

**META 7 – CNJ / META 10 – CSJT (ICP)**

Reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes em 10% até 2020.

| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| 2014                     | 1,5% | 2%   | 4%   | 6%   | 8%   | 10%  |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria do Regional.

**META 12 – TRT (IARR)**

Reduzir o Índice de Admissibilidade de Recursos de Revista em 10%, até 2017.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria Geral da Presidência.

**MACRODESAFIO 7:**

Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas.

**META 5 - CNJ / META 11 – CSJT (IE)**

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

| Linha de base e evolução | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|--------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| -                        | >100% | >100% | >100% | >100% | >100% | >100% |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

**META 13 – TRT (CongE)**

Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% ou menos até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Secretaria da Corregedoria Regional.

**MACRODESAFIO 8:**

Melhoria da gestão de pessoas.

**META 1 – CSJT (iGovPessoas)**

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

| Linha de base e | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|
|-----------------|------|------|------|------|------|------|

|          |         |         |         |               |               |            |
|----------|---------|---------|---------|---------------|---------------|------------|
| evolução |         |         |         |               |               |            |
| Inicial  | Inicial | Inicial | Inicial | Intermediário | Intermediário | Aprimorado |

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**META 1 – TRT (ISCO)**

Elevar a satisfação com o clima organizacional para 80% até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**META 2 – TRT (NAS)**

Realizar 9 campanhas de saúde no ano de 2020.

Unidade Fiscalizadora: Seção de Saúde.

**META 3 - TRT (NMSA)**

Aumentar em 20% o número de magistrados e servidores atendidos anualmente pelas campanhas de saúde, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Seção de Saúde.

**META 4 – TRT (ICap)**

Capacitar, pelo menos, 50% do quadro de magistrados e servidores ao ano.

Unidade Fiscalizadora: Escola Judicial.

**META 5 – TRT (ICapS)**

Destinar, do total de capacitações anuais, pelo menos 10% para os sistemas tecnológicos.

Unidade Fiscalizadora: Escola Judicial.

**MACRODESAFIO 9:**

Aperfeiçoamento da gestão de custos.

**META 2 – CSJT (IEOD)**

Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|
| 90,35%                   | 0,5% | 1%   | 2%   | 3%   | 4%   | 5%   |

Unidade Fiscalizadora: Secretaria de Orçamento e Finanças

**META 18 – TRT (IRC)**

Atingir, anualmente, 10 pontos no Índice de Redução de Consumo.

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Serviços Gerais.

**MACRODESAFIO 10:**

Instituição da governança judiciária.

**META 12 – CSJT (IGov)**

Aumentar, em relação à última apuração do IGov, a pontuação alcançada em 15 pontos percentuais, para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “inicial”.

| Linha de base e evolução | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  |
|--------------------------|------|------|------|------|------|-------|
| Inicial                  | -    | -    | -    | -    | -    | + 15% |

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

### **META 7 – TRT (TCDE)**

Manter a Taxa de Congestionamento das Demandas de Engenharia em patamar inferior a 30%.

Unidade Fiscalizadora: Serviço de Engenharia.

### **META 14 – TRT (IGP)**

Aumentar o Índice de Gestão Participativa, em relação ao ano anterior.

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

### **META 15 – TRT (NAI)**

Realizar 2 ações de integração por ano, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

### **META 16 – TRT (BPG)**

Adotar 2 boas práticas de gestão por ano, até 2020.

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

### **MACRODESAFIO 11:**

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

### **META 3 – CSJT (iGovTI)**

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

| Linha de base e evolução | 2015    | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020       |
|--------------------------|---------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| Inicial                  | Inicial | Intermediário | Intermediário | Intermediário | Intermediário | Aprimorado |

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

### **META 6 – TRT (ISTIC)**

Obter, pelo menos, 75% de satisfação com os serviços de TIC.

Unidade Fiscalizadora: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

### **META 1**

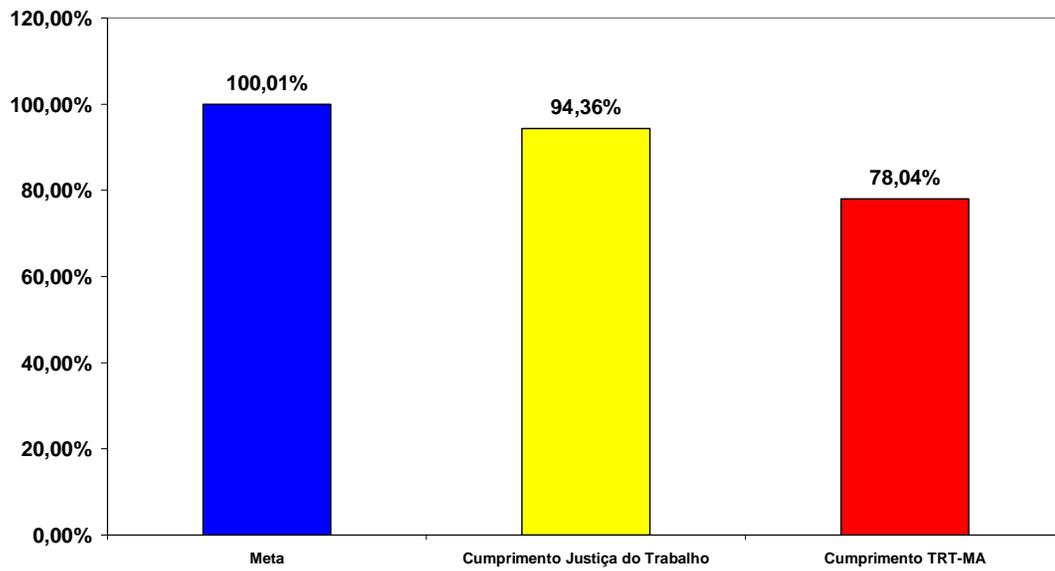
Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

| <b>Ano 2016</b> |                     |                 |                  |                         |
|-----------------|---------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
|                 | <b>Distribuídos</b> | <b>Julgados</b> | <b>Diferença</b> | <b>% de cumprimento</b> |
| <b>1º Grau</b>  | <b>44.132</b>       | <b>34.367</b>   | <b>9.765</b>     | <b>77,87%</b>           |
| <b>2º Grau</b>  | <b>6.734</b>        | <b>5.329</b>    | <b>1.405</b>     | <b>79,14%</b>           |
| <b>TRT-MA</b>   | <b>50.866</b>       | <b>39.696</b>   | <b>11.170</b>    | <b>78,04%</b>           |

Percentual de cumprimento: =  $((\Sigma P1.3) / (\Sigma P1.1 + 1 - \Sigma P1.5)) \times 100$

O TRT-MA não cumpriu a meta 1. Faltou julgar 11.171 processos para que a meta fosse cumprida. Convém observar que o 1º Grau, mesmo não tendo cumprido a meta, julgou 1.219 processos a mais que no ano 2015. No mesmo período, foram distribuídos 10.448 mais processos.

### Meta 1 - Justiça do Trabalho e TRT-MA



**Meta 1: Não-Cumprida: 78,04%**

## Cumprimento da Meta 1 por Estado



## META 2

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelos menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º e 2º Graus.

| Perguntas  | 1º Grau        | 2º Grau        | TRT-MA         |
|--|----------------|----------------|----------------|
| <b>2.1</b> Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância em 2014 e não julgados em 2015, excluídos os suspensos até 31/12/2015.  | 15481          | 2657           | 18138          |
| <b>2.4</b> Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância em 2014 e não julgados até 31/12/2015 que <b>entraram</b> na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. | 18             | 0              | 18             |
| <b>2.7</b> Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos instância em 2014 e não julgados até 31/12/2015 que <b>sairam</b> da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.              | 17             | 2              | 19             |
| <b>2.10</b> Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos instância em 2014 e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016.   | 1484           | 483            | 1967           |
| <b>2.13</b> Número total de processos informados em P2.1 (2014) que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2015   | 12467          | 1921           | 14388          |
| <b>% Cumprimento</b>   | <b>100,12%</b> | <b>100,61%</b> | <b>100,19%</b> |

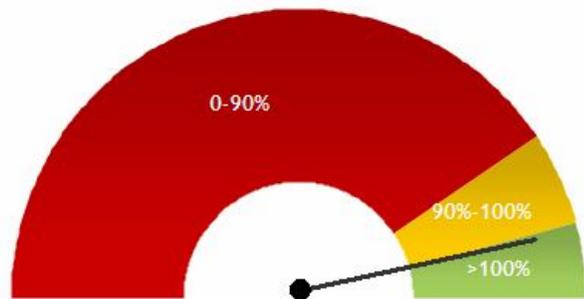
Fonte: CGEEP/Corregedoria

Percentual de cumprimento da meta =  $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$

Onde:

- K = 9 no período de referência "Até 31/12/2014" no 1º e 2º graus da Justiça do Trabalho.

Em 2016 o TRT-MA cumpriu a meta em 100,19%, pois julgou 90,17% dos processos distribuídos em 2014 e não julgados em 2015. Destaque-se que em 2016 foram julgados 1967 processos referentes à meta 2.



**Meta 2: Cumprida: 100,19%**

### Cumprimento da Meta 2 por Estado



### META 5

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

| Pergunta | Descrição   | Ano 2016 |
|----------|---|----------|
| 5.1      | Número total de casos novos de execução não fiscal no | 17354    |

| mês de referência                       |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| 5.2                                     | Número total de casos novos de execução fiscal no mês de referência  | 946                                |
| 5.3                                     | Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência   | 10648                              |
| 5.4                                     | Número total de processos de execução fiscal baixados definitivamente no mês de referência   | 188                                |
| 5.5                                     | Número total de processos de execução não fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência | 0                                  |
| 5.6                                     | Número total de processos de execução fiscal que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência     | 0                                  |
| 5.7                                     | Número total de processos de execução não fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência           | 0                                  |
| 5.8                                     | Número total de processos de execução fiscal que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência               | 0                                  |
| <b>O que faltou para cumprir a meta</b> |  | Faltou baixar mais 7.464 processos |

$$\text{Percentual de cumprimento} = (\sum P5.3 + \sum P5.4) / (\sum P5.1 + \sum P5.2 + 1 + \sum P5.5 + \sum P5.6 - \sum P5.7 - \sum P5.8) \times 100.$$

Relativamente aos processos de execução fiscal e não fiscal, no ano de 2016, foram recebidos 17.354 processos e foram baixados 10.836 processos. Considerando-se os processos que entraram e saíram da meta, conforme as perguntas 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8, o cumprimento da meta foi de 59,21%, portanto, a meta não foi cumprida.



**Meta 5: Não-Cumprida: 59,21%**

## Cumprimento da Meta por Estado



### META 6

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º Grau e até 31/12/2014, no 2º Grau.

| Pergunta | Descrição   | Ano 2016 |
|----------|---|----------|
| 6.1      | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados no 1º Grau em 2013, EXCLUÍDOS OS SUSPENSOS ATÉ 31/12/2015. | 127      |
| 6.1      | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados no 2º Grau em 2014, EXCLUÍDOS OS SUSPENSOS ATÉ 31/12/2015. | 33       |
| 6.2      | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 1º Grau em 2013 QUE FORAM JULGADOS EM 2014                             | 72       |
| 6.2      | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 2º Grau em 2014 QUE FORAM JULGADOS EM 2014                             | -        |
| 6.3      | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 1º Grau em 2013 QUE FORAM JULGADOS EM 2015                             | 19       |
| 6.3      | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 2º Grau em 2014 QUE FORAM JULGADOS EM 2015                             | 13       |

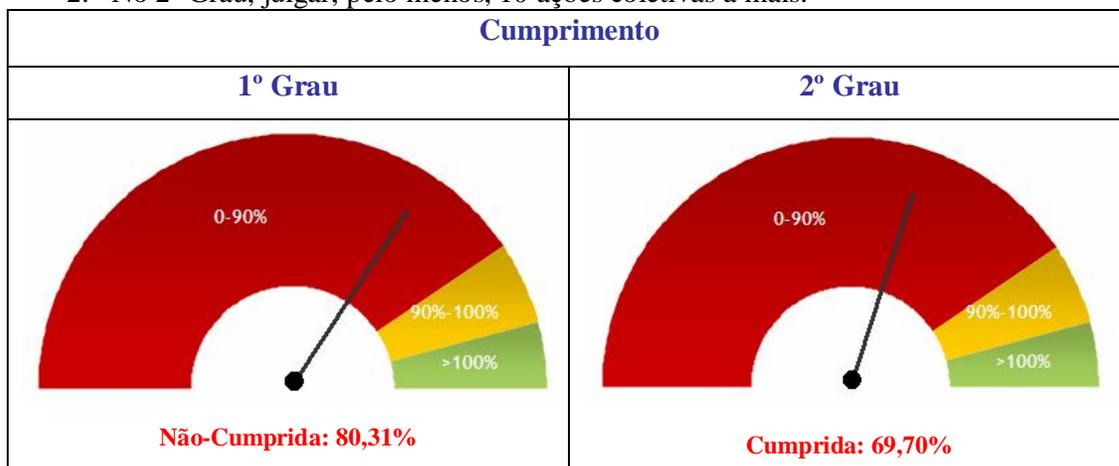
|     |   |    |
|-----|---|----|
| 6.4 | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 1º Grau em 2013 E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. | 0  |
| 6.4 | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 2º Grau em 2014 E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. | 0  |
| 6.5 | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 1º Grau em 2013 E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência            | 0  |
| 6.5 | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 2º Grau em 2013 E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência            | 0  |
| 6.6 | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 1º Grau em 2013 E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016   | 11 |
| 6.6 | Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos no 2º Grau em 2014 E NÃO JULGADOS ATÉ 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016   | 10 |

### Fórmula de cálculo

=  $(\sum P6.6 + P6.2 + P6.3) / (P6.1 + \sum P6.4 - \sum P6.5) \times 100$ , onde P6.2 somente deverá ser considerado para o 1º grau dos TRTs e para o TST, no período de referência – Até 31/12/2013.

### O que faltou para o TRT-MA cumprir a meta?

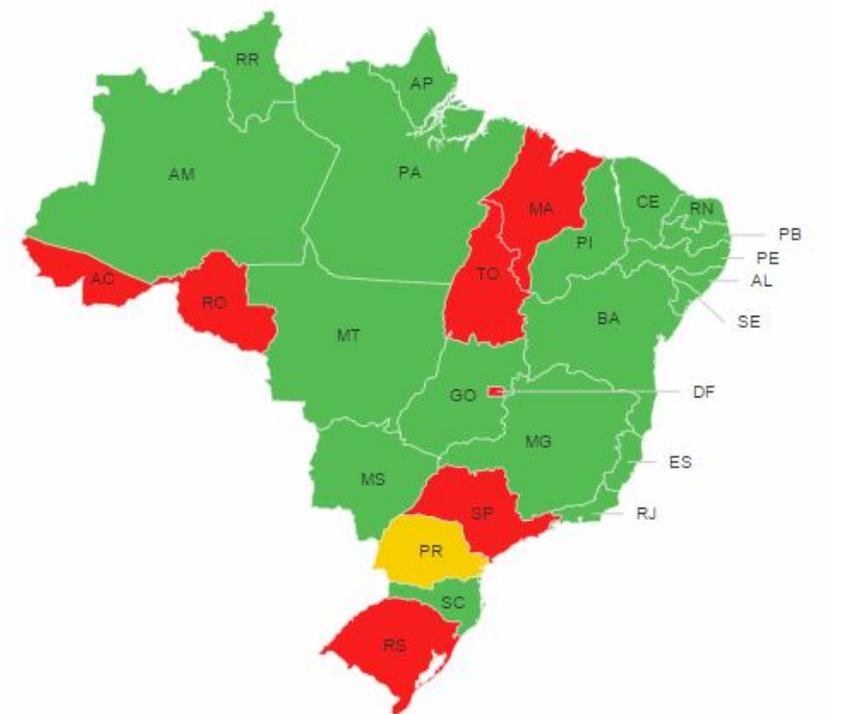
1. No 1º Grau, julgar, pelo menos, 25 ações coletivas a mais.
2. No 2º Grau, julgar, pelo menos, 10 ações coletivas a mais.



### Cumprimento da Meta por Estado Ações Coletivas – 1º Grau



### Ações Coletivas – 2º Grau



## META 7

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

| Pergunta | Descrição   | Ano 2016 |
|----------|---|----------|
| P7.3     | Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31.12.2015   | 4.267    |
| P7.4     | Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes distribuídos na instância no ano 2016  | 14.944   |
| P7.5     | Número total de processos dos dez maiores litigantes que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no ano 2016 | 16       |
| P7.6     | Número total de processos dos dez maiores litigantes que saíram da meta por saírem de situação de suspensão ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta, no ano 2016      | 34       |
| P7.7     | Quantitativo de processos dos dez maiores litigantes julgados na instância no ano 2016  | 6.656    |

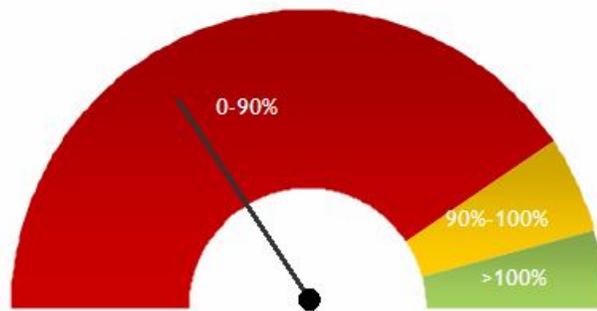
O TRT-MA não cumpriu a meta

### Fórmula de cálculo

$$P7.3 * 0,98 / (P7.3 + \sum P7.4 + \sum P7.5 - \sum P7.6 - \sum P7.7) * 100$$

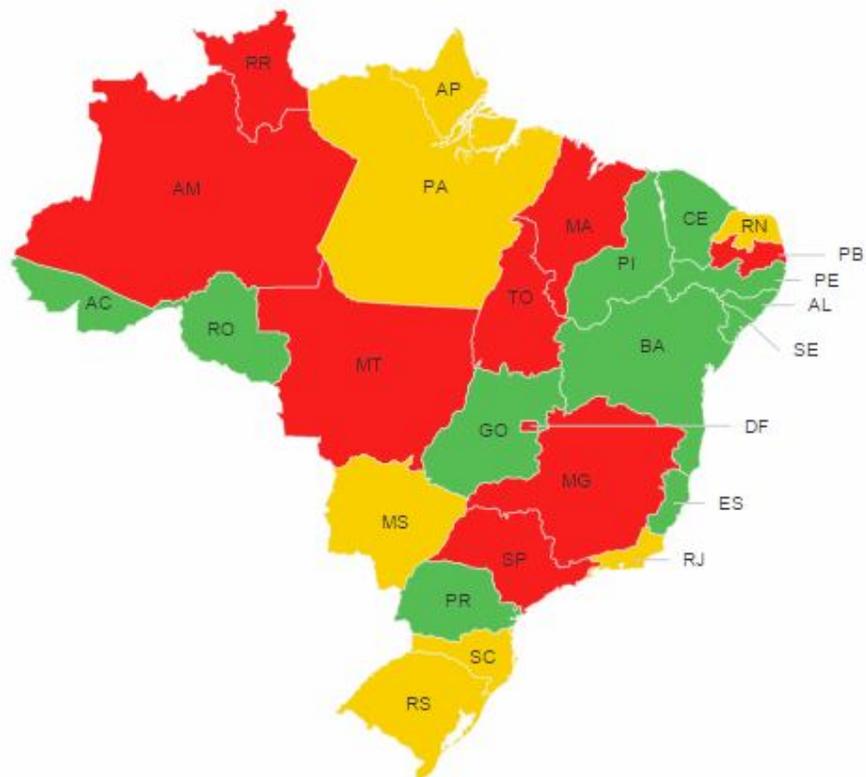
| Maiores Litigantes do TRT 16ª Região  |                    |                          |                          |                        |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| Referência: 31/12/2015                |                    |                          |                          |                        |
| Litigante                             | CNPJ               | Qtd de processos 1º grau | Qtd de processos 2º grau | Total de processos PJe |
| ESTADO DO MARANHAO                    | 06.354.468/0001-60 | 941                      | 193                      | 1134                   |
| MUNICIPIO DE IMPERATRIZ               | 06.158.455/0001-16 | 761                      | 102                      | 863                    |
| VALE S.A.                             | 33.592.510/0001-54 | 305                      | 87                       | 392                    |
| POTENCIAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA | 05.121.169/0001-13 | 327                      | 47                       | 374                    |
| MUNICIPIO DE SAO LUIS                 | 06.307.102/0001-30 | 125                      | 176                      | 301                    |
| SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.          | 16.404.287/0001-55 | 245                      | 26                       | 271                    |
| MUNICIPIO DE SANTA INES               | 06.198.949/0001-24 | 268                      | 1                        | 269                    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL               | 00.360.305/0001-04 | 149                      | 82                       | 231                    |
| CIVILIZA GESTAO PRISIONAL LTDA        | 20.155.953/0001-36 | 221                      | 3                        | 224                    |
| ENERGIA VERDE - PRODUCAO RURAL LTDA   | 08.815.587/0001-07 | 6                        | 202                      | 208                    |
| <b>Total</b>                          |                    | 3348                     | 919                      | 4267                   |

Fonte: PJe



**Meta 7: Não-Cumprida: 33,35%**

### Cumprimento da Meta por Estado



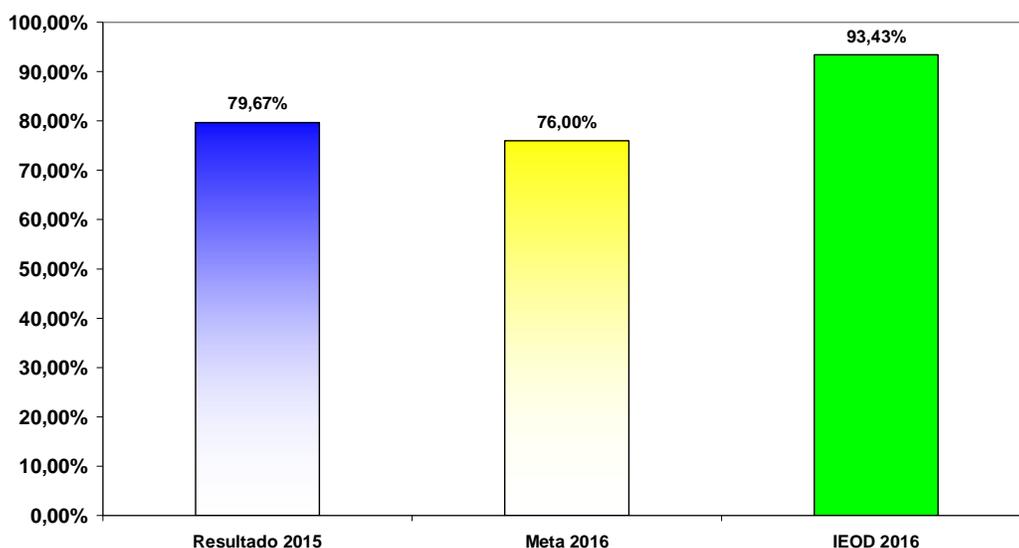
## METAS ESPECÍFICAS

### Índice de execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

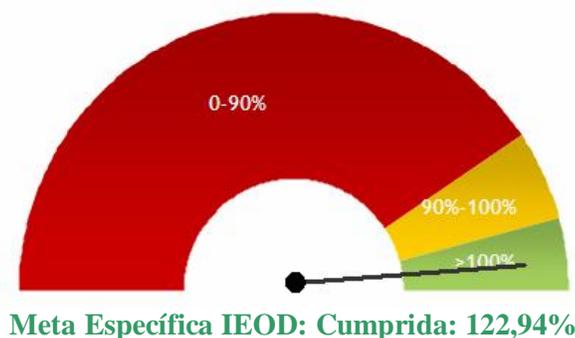
Aumentar o IEOD em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em: 4 p.p para aqueles TRTs que obtiveram média de até 60%, 2 p.p para aqueles TRTs que obtiveram média entre 60,01% e 65% e 1 p.p para aqueles TRTs que obtiveram média superior a 65% em 2016.

| Pergunta | Descrição   | Ano 2016          |
|----------|---|-------------------|
| P1       | Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado | R\$ 18.243.939,44 |
| P2       | Total do orçamento disponibilizado                        | R\$ 19.526.401,00 |

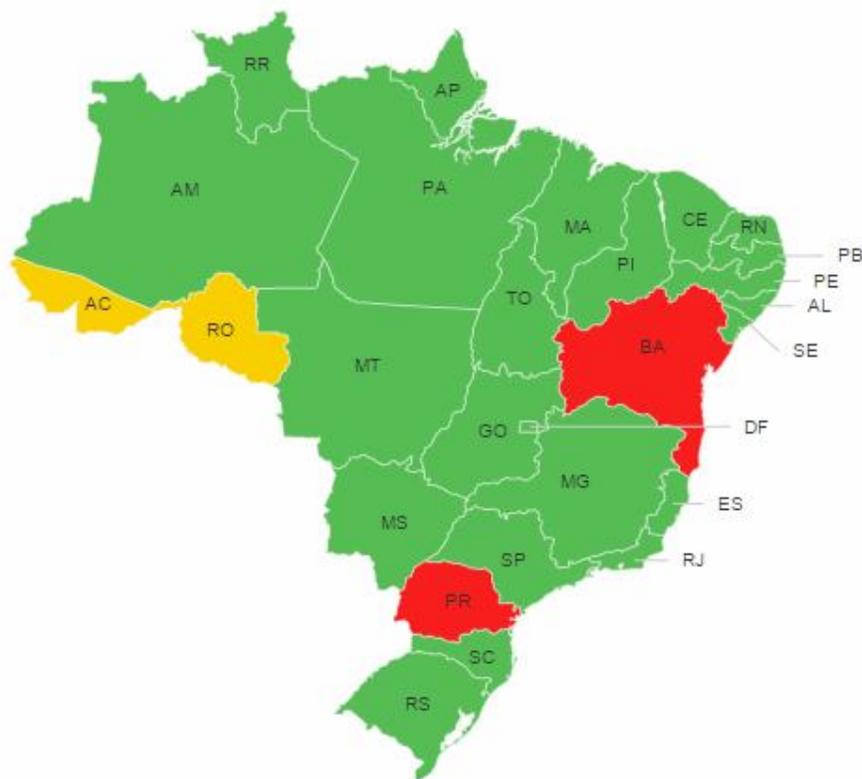
### Cumprimento da Meta em 2016



O TRT-MA teve o maior índice de toda a Justiça do Trabalho, resultado que foi destacado no Relatório do CSJT. Além disso, cumpriu a meta nos anos de 2015 e 2016.



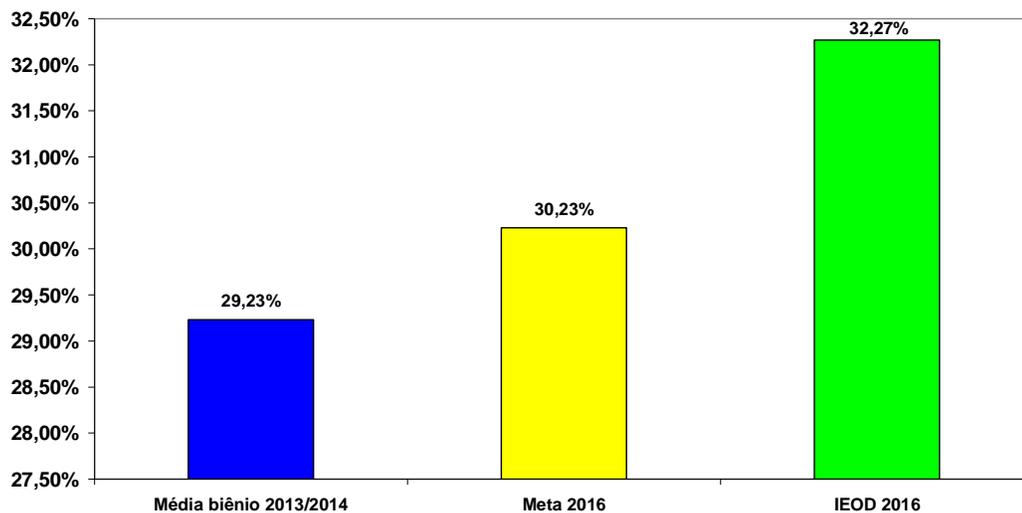
## Cumprimento da Meta por Estado



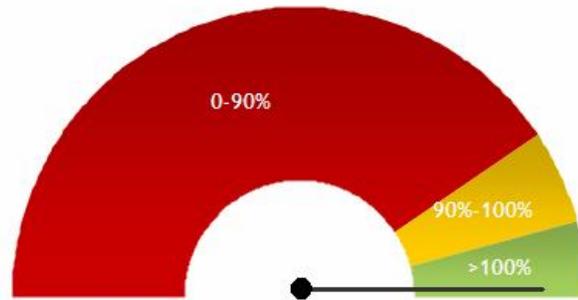
## Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICFC)

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6p.p, até 2020.

### Conciliações na Fase de Conhecimento 2016



A meta foi cumprida com folga de mais de 2 pontos percentuais.



**Meta 7: Cumprida: 106,74%**

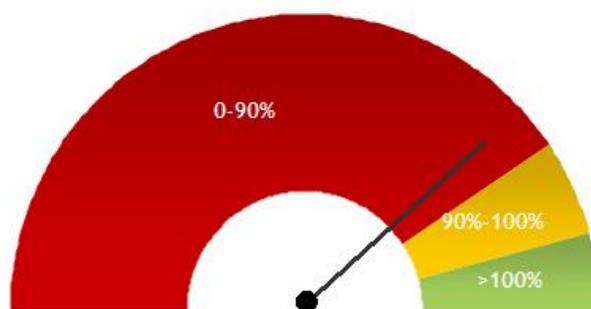
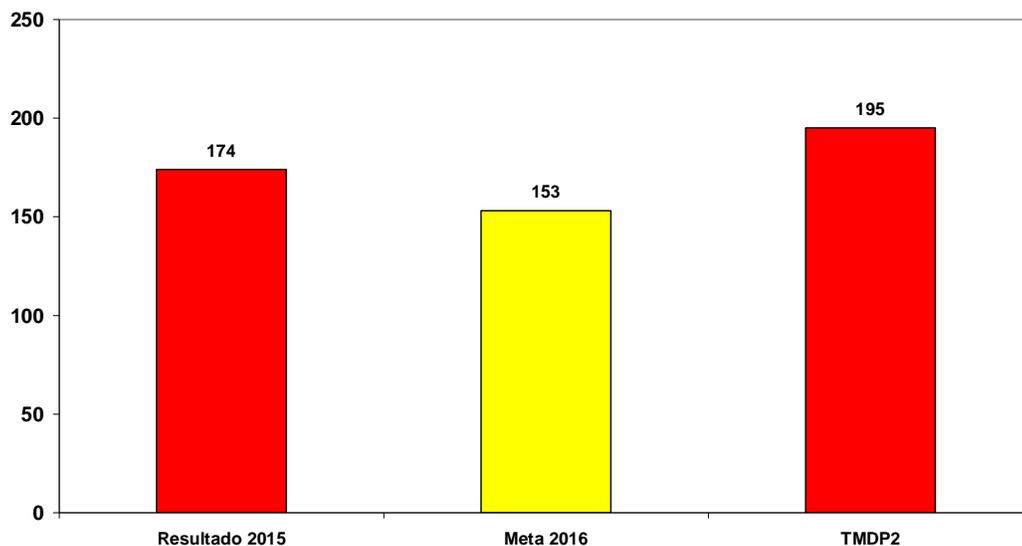
### Cumprimento da Meta por Estado



### Tempo Médio de Duração do Processo – 1º Grau – Conhecimento (TMDP1)

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014 em: 1% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias e 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias em 2016.

### Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau

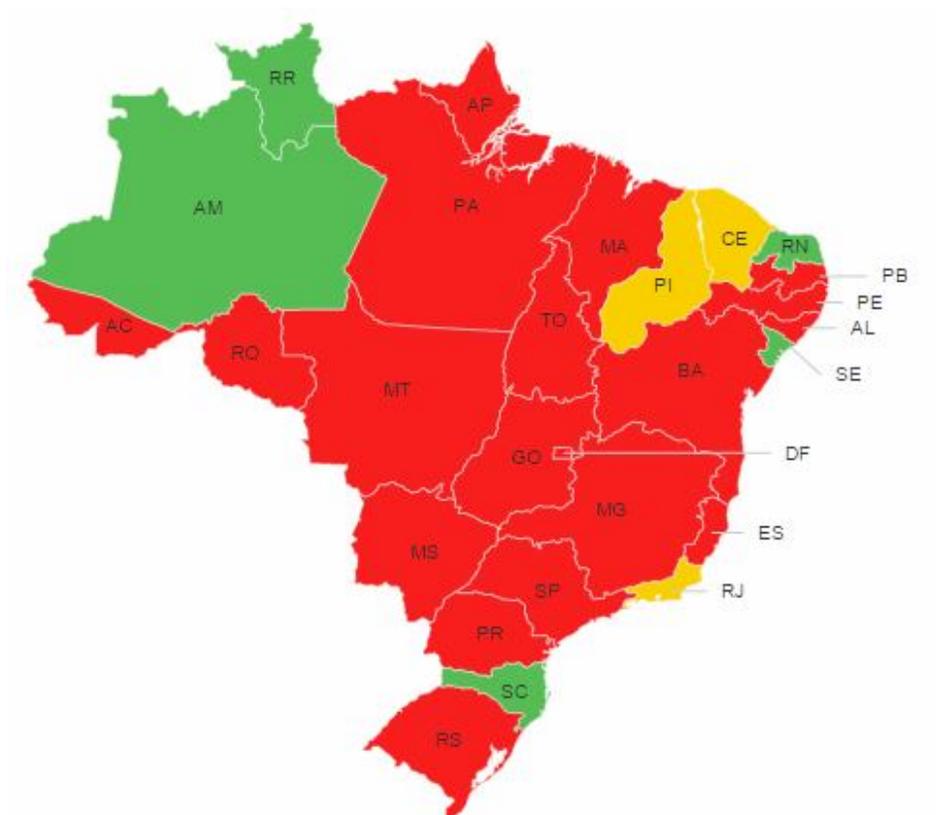


**Meta Específica TMDP1: Não-Cumprida: 78,46%**

**O que faltou para o TRT-MA cumprir a meta?**

Reduzir o TMDP1, em pelo menos, 42 dias.

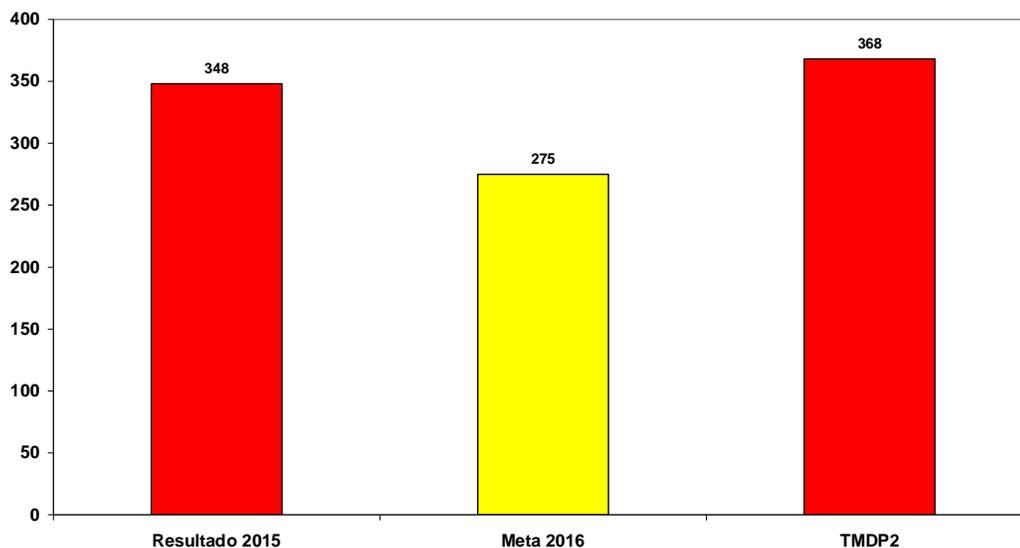
## Cumprimento da Meta por Estado



## Tempo Médio de Duração do Processo – 2º Grau –(TMDP2)

Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014 em: 5% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, 10% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias e 20% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias em 2016.

### Tempo Médio de Duração do Processo 2º Grau



O TRT-MA apresentou o maior prazo médio dentre todos os Regionais na 2ª Instância. O Resultado de 2016 foi de 20 dias superior ao ano de 2015.

O que o TRT-MA deve fazer para cumprir a meta?  
Reduzir o TMDP2, em pelo menos, 93 dias, na 2ª Instância.



**Meta Específica TMDP2: Não-Cumprida: 74,73%**

## Cumprimento da Meta por Estado



| TRT          | Da Distribuição até a Restituição pelo Relator | Do Recebimento para Inclusão em Pauta até o Julgamento | Da Autuação até o Julgamento | Do Julgamento até a Publicação do Acórdão | Da Autuação até a Baixa |
|--------------|--|--|------------------------------|---|-------------------------|
| 1ª           | 90   | 44   | 138                          | 22  | 297                     |
| 2ª           | 55   | 45   | 107                          | 12  | 316                     |
| 3ª           | 40   | 14   | 61                           | 9   | 139                     |
| 4ª           | 78   | 47   | 120                          | 8   | 236                     |
| 5ª           | 136  | 34   | 169                          | 10  | 283                     |
| 6ª           | 48   | 19   | 69                           | 8   | 174                     |
| 7ª           | 94   | 28   | 127                          | 15  | 291                     |
| 8ª           | 64   | 24   | 91                           | 11  | 196                     |
| 9ª           | 92   | 38   | 147                          | 18  | 241                     |
| 10ª          | 105  | 21   | 136                          | 16  | 256                     |
| 11ª          | 132  | 19   | 156                          | 8   | 218                     |
| 12ª          | 59   | 47   | 160                          | 18  | 202                     |
| 13ª          | 136  | 30   | 171                          | 42  | 230                     |
| 14ª          | 68   | 21   | 90                           | 9   | 176                     |
| 15ª          | 72   | 56   | 136                          | 15  | 263                     |
| 16ª          | 226  | 35   | 275                          | 24  | 367                     |
| 17ª          | 59   | 37   | 105                          | 13  | 171                     |
| 18ª          | 72   | 23   | 104                          | 12  | 232                     |
| 19ª          | 83   | 18   | 101                          | 9   | 209                     |
| 20ª          | 111  | 30   | 138                          | 16  | 237                     |
| 21ª          | 76   | 14   | 108                          | 11  | 265                     |
| 22ª          | 66   | 14   | 86                           | 11  | 262                     |
| 23ª          | 98   | 29   | 125                          | 14  | 173                     |
| 24ª          | 57   | 42   | 107                          | 8   | 176                     |
| <b>Total</b> | <b>77</b>                                      | <b>37</b>  | <b>120</b>                   | <b>14</b>                                 | <b>240</b>              |

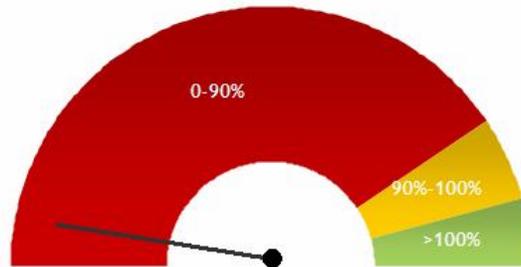
## Índice de Alcance de Metas (IAM)

Atingir e manter a pontuação entre 55 e 69 em 2016.

O TRT-MA alcançou 17 pontos

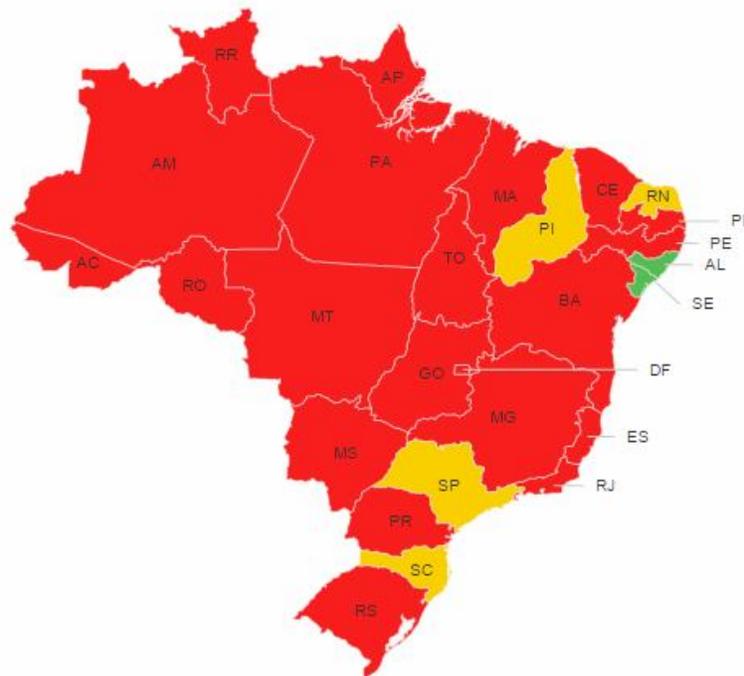
**O que o TRT-MA deve fazer para cumprir a meta?**

Aumentar o número de metas cumpridas.

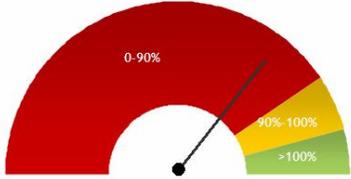
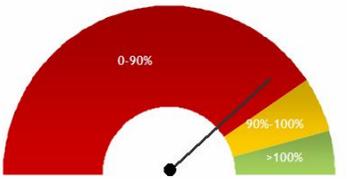
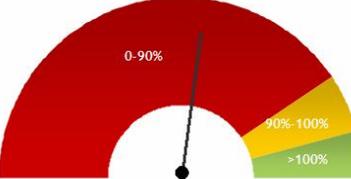
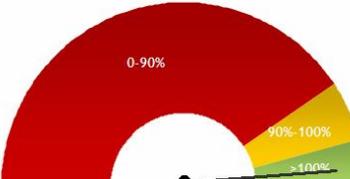
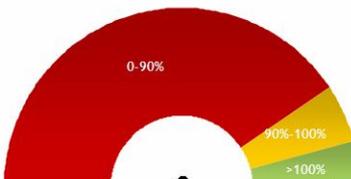
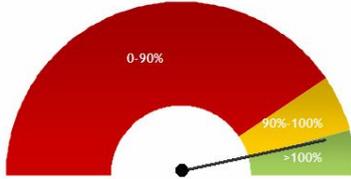


**Meta Específica IAM: Não-Cumprida: 17%**

Resultados por Estado



## Painel de Cumprimento das Metas

| META 1   | TMDP  |  | META 5  | META 7  |
|--|---|--|---|---|
| <b>1º e 2º Grau</b>  | <b>1º Grau</b>  | <b>2º Grau</b>   | <b>1º Grau</b>  | <b>1º e 2º Grau</b>   |
|  |  |  |  |  |
| <b>Não Cumprida</b>  | <b>Não Cumprida</b>   | <b>Não Cumprida</b>  | <b>Não Cumprida</b>   | <b>Não Cumprida</b>   |
| META 6   |   | IEOD   | ICFC  | META 2  |
| <b>1º Grau</b>   | <b>2º Grau</b>  | <b>Administrativo</b>  | <b>1º Grau</b>  | <b>1º Grau</b>  |
|  |  |  |  |  |
| <b>Não Cumprida</b>  | <b>Não Cumprida</b>   | <b>Cumprida</b>  | <b>Cumprida</b>   | <b>Cumprida</b>   |

**Metas Cumpridas: 2, IEOD e ICFC**

**Metas não cumpridas: 1, 5, 6, 7, TMDP1, TMDP2**

### Status Mensal das Metas em 2016

| Cumprimento das Metas 2016 | Jan    | Feb    | Mar    | Abr    | Mai    | Jun    | Jul    | Ago    | Set    | Out    | Nov    | Dez    | Status de Cumprimento Acumulado |              |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------------------|--------------|
|                            | Meta 1 | 45,5%  | 67,6%  | 71,5%  | 79,9%  | 74,1%  | 101,1% | 86,4%  | 99,8%  | 64,3%  | 62,3%  | 101,6% | 89,4%                           | 78%          |
| Meta 2                     | 175,4% | 103,5% | 128,8% | 95,5%  | 142,5% | 135,1% | 80,6%  | 137%   | 50,2%  | 77,5%  | 52,1%  | 41,5%  | 100,19%                         | Cumprida     |
| Meta 5                     | 58,8%  | 681%   | 71%    | 87,5%  | 81,5%  | 37,2%  | 40,7%  | 28%    | 39%    | 45,8%  | 104,1% | 218,2% | 59,2%                           | Não Cumprida |
| Meta 6 1G                  | 33,3%  | 33,3%  | 0%     | 33,3%  | 33,3%  | 0%     | 33,3%  | 100%   | 33,3%  | 0%     | 33,3%  | 33,3%  | 80,3%                           | Não Cumprida |
| Meta 6 2G                  | 0%     | 0%     | 120%   | 120%   | 60%    | 180%   | 0%     | 0%     | 0%     | 120%   | 0%     | 0%     | 69,7%                           | Não Cumprida |
| Meta 7                     | 85,5%  | 87,7%  | 82,1%  | 93,8%  | 87%    | 92,6%  | 85,6%  | 85,6%  | 89,1%  | 56,7%  | 101,4% | 94,6%  | 33,4%                           | Não Cumprida |
| IEOD                       | 37,5%  | 102,1% | 147,9% | 117,8% | 133,7% | 133,6% | 146,6% | 134,3% | 119,3% | 145,3% | 148,9% | 203,8% | 122,9%                          | Cumprida     |
| ICFC                       | 81,3%  | 114,1% | 111,7% | 118,6% | 101,9% | 108,3% | 113,7% | 108,4% | 105,1% | 85,9%  | 115,6% | 104,2% | 106,7%                          | Cumprida     |
| TMDP1                      | 14,7%  | 72,8%  | 67,1%  | 92,4%  | 64%    | 85,7%  | 82,2%  | 70,3%  | 79,6%  | 69,7%  | 60,3%  | 76,8%  | 78,5%                           | Não Cumprida |
| TMDP2                      | 99,6%  | 82,8%  | 84,6%  | 83,3%  | 73,7%  | 57,1%  | 50,6%  | 80,9%  | 74,9%  | 44,3%  | 59%    | 39,2%  | 74,7%                           | Não Cumprida |
| IAM                        | 29,1%  | 52,7%  | 47,3%  | 63,6%  | 36,4%  | 67,3%  | 34,6%  | 58,2%  | 20%    | 20%    | 60%    | 45,5%  | 30,91%                          | Não Cumprida |

Grau de Cumprimento estabelecido no Glossário

| Cor | Grau de Cumprimento             | Cumprimento  |
|-----|---------------------------------|--------------|
|     | Meta Cumprida                   | Cumprida     |
|     | Entre 90% e 100% de Cumprimento | Não Cumprida |
|     | Abaixo de 90% do cumprimento    | Não Cumprida |

## Resumo das metas de 2016

|   | Metas          | Cumprida?   | Percentual de Cumprimento |
|---|----------------|-------------|---------------------------|
| <b>Gerais</b>                             | Meta 1 1º Grau | Não         | 77,87%                    |
|   | Meta 1 2º Grau | Sim         | 79,14%                    |
|   | Meta 2 1º Grau | Não         | 100,12%                   |
|   | Meta 2 2º Grau | Sim         | 100,61%                   |
|   | Meta 5         | Não         | 59,2%                     |
|   | Meta 6 1º Grau | Não         | 80,3%                     |
|   | Meta 6 2º Grau | Sim         | 69,7%                     |
|   | Meta 7         | Sim         | 33,4%                     |
| <b>Específicas da Justiça do Trabalho</b> | IEOD           | Sim         | 122,9%                    |
|   | ICFC           | Não         | 106,7%                    |
|   | TMDP1          | Não         | 78,5%                     |
|   | TMDP2          | Não         | 74,7%                     |
|   | IAM            | Não         | 30,91%                    |
|   | iGOVTI         | Sem medição |                           |
|   | iGOVPessoas    | Sem medição |                           |
|   | iGOV           | Sem medição |                           |

Fonte: Coordenaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa

|  |                     |
|--|---------------------|
|  | Metas Cumpridas     |
|  | Metas não Cumpridas |
|  | Sem medição         |

#### **4.5 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 16 Região não mantém projetos e programas financiados com recursos externos.

### **5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

#### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.**

O Tribunal Pleno, órgão colegiado, constituído por todos os Desembargadores desta Corte, é máxima instância decisória em matéria judicial e administrativa.

O Conselho de Gestão Estratégica, instituída pela Portaria GP N. 1254/2015, é uma instância de acompanhamento da estratégia, formado por incentivadores e fiscalizadores, que participam das reuniões de análise estratégica (RAE) e deliberam sobre questões referentes aos objetivos estratégicos e seus desdobramentos.

Os cinco temas estratégicos terão, cada um, um incentivador, cuja função é acompanhar o desenvolvimento do tema estratégico e auxiliar na interlocução entre a administração do Tribunal e as unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos.

**CIDADANIA E EFETIVIDADE – PRESIDENTE**  
**PROCESSO JUDICIAL - VICE-PRESIDENTE**  
**GOVERNANÇA JUDICIÁRIA - DIRETOR GERAL**  
**GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL**  
**INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os gestores das unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos tem como atribuição monitorar o desempenho dos indicadores e as razões de eventual resultado negativo e apresentá-los durante as Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.

Durante as RAE, serão debatidos os resultados parciais das metas fixadas, oportunidades nas quais poderão ser promovidos os ajustes necessários à melhoria do desempenho.

O Conselho de Gestão Estratégica poderá se guiar pelo rol de programas, sugerindo a atuação de um comitê. Comitês são instâncias de apoio à governança do Tribunal, fazendo a interlocução entre a Presidência do Regional e as atividades relacionadas à atuação de cada programa.

A Governança Judiciária consta como temas do Mapa Estratégico do TRT-MA e abarca 04 (quatro) objetivos estratégicos e 07 (sete) indicadores, conforme a figura a seguir:

## **4.5 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 16 Região não mantém projetos e programas financiados com recursos externos.

## **5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.**

O Tribunal Pleno, órgão colegiado, constituído por todos os Desembargadores desta Corte, é máxima instância decisória em matéria judicial e administrativa.

O Conselho de Gestão Estratégica, instituída pela Portaria GP N. 1254/2015, é uma instância de acompanhamento da estratégia, formado por incentivadores e fiscalizadores, que participam das reuniões de análise estratégica (RAE) e deliberam sobre questões referentes aos objetivos estratégicos e seus desdobramentos.

Os cinco temas estratégicos terão, cada um, um incentivador, cuja função é acompanhar o desenvolvimento do tema estratégico e auxiliar na interlocução entre a administração do Tribunal e as unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos.

**CIDADANIA E EFETIVIDADE – PRESIDENTE**  
**PROCESSO JUDICIAL - VICE-PRESIDENTE**  
**GOVERNANÇA JUDICIÁRIA - DIRETOR GERAL**  
**GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL**  
**INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os gestores das unidades fiscalizadoras dos objetivos estratégicos tem como atribuição monitorar o desempenho dos indicadores e as razões de eventual resultado negativo e apresentá-los durante as Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.

Durante as RAE, serão debatidos os resultados parciais das metas fixadas, oportunidades nas quais poderão ser promovidos os ajustes necessários à melhoria do desempenho.

O Conselho de Gestão Estratégica poderá se guiar pelo rol de programas, sugerindo a atuação de um comitê. Comitês são instâncias de apoio à governança do Tribunal, fazendo a interlocução entre a Presidência do Regional e as atividades relacionadas à atuação de cada programa.

A Governança Judiciária consta como temas do Mapa Estratégico do TRT-MA e abarca 04 (quatro) objetivos estratégicos e 07 (sete) indicadores, conforme a figura a seguir:



O TRT da 16ª Região busca promover a participação efetiva de magistrados e servidores nas estratégias e tomadas de decisões através da criação de Comitês e Comissões, instituídos através de Portarias, com competência para deliberar acerca de temas estratégicos, apreciar e recomendar sobre resoluções e recomendações do CNJ e CSJT.

No cenário nacional, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho constituem Redes de Governança Colaborativa, que orientam os tribunais brasileiros no planejamento e diretrizes de atuação no Regional, voltadas ao atingimento de metas nacionais.

Anualmente são realizadas reuniões preparatórias e um Encontro Nacional com a presença dos Presidentes de todos os tribunais para definição de metas e políticas em âmbito nacional, observando-se cada ramo de Justiça.

Neste TRT16ª Região, foi criado o Comitê Gestor do Plano Estratégico, composto por Desembargadores, Juízes e Servidores, responsáveis pela aprovação de diretrizes e por zelar pela execução das metas e políticas institucionais.

A Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa colaborou no processo de revisão do Regulamento Geral, realizando análise na gestão de processos e atribuições das unidades que compõem o organograma funcional deste Regional.

Também como forma de incentivar o modelo de gestão participativa, as unidades foram incentivadas a elaborarem plano de contribuição, com base nos objetivos estratégicos, comprometendo-se em cooperar com o resultado geral da instituição.

Os planos de contribuição simbolizam a compreensão de que a estratégia deve ser apropriada por todos os setores, individualmente. Os planos, que estão disponíveis no Portal da Gestão Estratégica, no site do TRT (<http://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php>), são a forma de geração conjunta de valor para este Tribunal.

Para unidades afins, como Varas e Gabinetes, os cadernos de contribuições servirão como instrumento de benchmarking – buscando boas práticas de outras unidades.

## 5.2 – ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região possui uma unidade de controle interno vinculada diretamente à Presidência da Corte, tendo, internamente sua atuação regulada, na Resolução Administrativa nº 307/2013, bem como nas Portarias do Gabinete da Presidência nºs 1591/2013, 1592/2013, 1593/2013 e 1594/2013. É na Resolução Administrativa nº 307/2013 que encontramos as finalidades e competências e as atribuições desta unidade, vejamos:

Art. 2º São finalidades da unidade de controle interno do TRT 16ª região:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas e dos orçamentos do TRT 16ª Região;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no TRT 16ª Região;

III - exercer o controle dos direitos e haveres do TRT 16ª Região;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

V - a avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual que visa a comprovar a conformidade da sua execução;

VI - a avaliação da execução dos programas que visa a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

VII - a avaliação da execução do orçamento do TRT 16ª Região visando comprovar a conformidade da execução orçamentária e financeira com os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;

VIII - a avaliação da gestão dos administradores do TRT 16ª Região visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;

Art. 3º À Coordenadoria de Controle Interno compete:

I - realizar auditorias com o objetivo de identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência dos recursos públicos, observando os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, abrangendo as seguintes áreas de atuação:

II - fiscalizar a gestão e a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal e a execução dos programas de trabalho a cargo do Tribunal;

III - verificar e fiscalizar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e avaliar os resultados alcançados pelos administradores, com a emissão do respectivo relatório de auditoria;

IV - orientar os administradores mediante fornecimento de informações, visando ao aperfeiçoamento das atividades de planejamento, orçamento e programação financeira, utilizando-se da técnica de auditoria adequada;

V - oferecer orientações presenciais e à distância que visem à racionalização da despesa e à eficiência da gestão dos recursos orçamentários e financeiros à disposição do Regional;

VI - propor recomendações às Unidades administrativas no tocante à correção de falhas, omissões ou impropriedades detectadas na análise dos processos, mediante o relatório de auditoria pertinente;

VII - cientificar o Desembargador Presidente deste Tribunal sobre irregularidade ou ilegalidade da qual tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

VIII - desenvolver programas de monitoramento da qualidade do trabalho de auditoria interna, utilizando-se ou não de programas informatizados de computador;

IX - estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes a sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento da unidade de controle;

X - acompanhar o cumprimento das recomendações e decisões emanadas do Tribunal de Contas da União em relação ao Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região;

XI - elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo e o Plano Anual de Auditoria, observando-se princípios e conceitos das normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle, e submetê-lo à apreciação do dirigente máximo do órgão;

A atuação independente da unidade de controle interno está assegurada, primeiramente, com sua vinculação direta a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, conforme disposto no art. 5º do Regulamento Geral desta Corte Trabalhista, bem como nas disposições da Portaria GP nº 1591/2013 que suspendeu os atos de co-gestão até então realizados, *verbis*:

Art. 1º As atribuições de Controladoria pertinentes à Unidade de Controle Interno neste Tribunal deverão observar o princípio da segregações de funções, de modo que as atividades gozem de total independência na utilização das técnicas de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa;

(...)

Art. 3º Fica suspenso o encaminhamento de quaisquer processos administrativos para análise e emissão de pareceres pela unidade de Controle Interno por se configurar ato típico de cogestão, passando os mesmos a serem auditados em atividades típicas de controladoria à conveniência e oportunidade da unidade de controle interno.

A unidade de controle interno está estruturada da seguinte forma, uma Coordenadoria vinculada diretamente a Presidência do TRT 16ª Região, subdividida em: Seção de Auditoria de Execução Orçamentária e Financeira; Setor de Auditoria de Licitações e Contratos e Setor de Auditoria de Despesa com Pessoal.

Por força do Regulamento Geral, o cargo de Coordenador é ocupado por servidor bacharel em Direito ou em Ciências Contábeis, atualmente a equipe é composto de sete pessoas, um coordenador e seis servidores que compõe o corpo técnico.

As ações de controles a serem realizadas pela unidade de controle interno são previamente planejadas e sistematizadas através do Plano Plurianual de Auditoria e dos Planos Anuais de Auditoria Interna, submetidos à aprovação da Presidência. Os resultados dessas ações, os relatórios de auditoria e de monitoramento, são enviados à Presidência para avaliação, através de processo administrativo eletrônico criado com essa finalidade específica.

### **5.3 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.**

As atribuições da Corregedoria Regional encontram-se disciplinadas no Regimento Interno deste Regional (arts. 25 e seguintes), *verbis*:

Art. 25. A Corregedoria Regional é exercida pelo Vice-Presidente do Tribunal, que exerce correição permanente ordinária e parcial sobre os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Parágrafo único – Nos casos de ausência ou impedimento, a Corregedoria será exercida pelo Presidente e, sucessivamente, pelo Desembargador do Trabalho mais antigo em exercício.

Art. 26. Encontra-se vinculada à Vice- Presidência a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 27. São atribuições do Corregedor Regional:

I – no exercício de correição permanente:

a) Prover, por meio de instruções, provimentos ou despachos, o regular funcionamento da Justiça do Trabalho de 1º grau;

- b) Verificar se os Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos são assíduos e diligentes no exercício de suas funções;
  - c) Velar pela observância das leis, regulamentos, instruções, provimentos, atos, portarias e ordens de serviço referentes à administração da Justiça do Trabalho;
  - d) Apurar, pelos meios regulares de direito, fatos que deponham contra as atividades funcionais de qualquer dos Juízes, levando-os ao conhecimento do Tribunal;
  - e) Cancelar ou mandar retificar portarias, ordens de serviço, instruções e outros atos baixados por Juízes de primeiro grau quando contrariarem a lei ou forem prejudiciais à jurisdição trabalhista, partes, servidores ou ao andamento regular das atividades judiciárias;
  - f) Organizar, quando não estabelecidos em lei, os modelos dos livros obrigatórios ou facultativos e aprovar os formulários e impressos usados pelos serviços judiciários do primeiro grau;
  - g) Prestar informações sobre os juízes de primeiro grau para fins de promoção e remoção ou aplicação de penalidade;
  - h) Propor punições, na forma da lei, ao juiz que não cumprir os deveres do cargo, inclusive aos que excederem os prazos para a prolação da sentença, andamento regular e diligente dos processos em execução;
  - i) Propor ao Presidente do Tribunal a decretação de regime de exceção em Vara do Trabalho e a designação do Juiz para responder pelo expediente judiciário, ou, para funcionar como Titular, definindo as normas a serem observadas durante a sua vigência;
  - j) Apresentar ao Tribunal Pleno as atas das correições ordinárias, logo que realizadas, e, até a última sessão do mês de março de cada ano, relatório das atividades da Corregedoria Regional relativas ao exercício anterior;
  - k) Tomar, no âmbito da sua competência, as medidas indispensáveis ao bom funcionamento da Corregedoria Regional e da respectiva Secretaria;
  - l) Realizar correições parciais, verificar andamentos e procedimentos nas Varas do Trabalho independentemente de prévio aviso;
- II – no exercício da correição ordinária inspecionar, pelo menos uma vez por ano, cada uma das Varas do Trabalho da Região;
- III – no exercício de correição parcial, conhecer de reclamações contra atos e despachos dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho e Juízes do Trabalho Substitutos contrários ao interesse público e às normas processuais, quando deles não caiba algum recurso previsto em lei;
- Parágrafo único. Para fins correicionais, somente o Desembargador do Trabalho Corregedor, ou quem por este designado, terá acesso aos livros, papéis e processos administrativos ou jurisdicionais das Secretarias de Tribunal, das Varas do Trabalho e demais serviços auxiliares, bem como, as partes diretamente interessadas.

O procedimento das Correições Ordinárias obedece ao disposto no artigo 27 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e ao artigo 682 da CLT. Em 2016 todas as 23 Varas do Trabalho foram correicionadas.

Considerando que todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do Sistema e-Gestão, que, inclusive, já se encontra habilitado para extração dos dados oriundos do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJEJT), todas as informações de caráter estatístico registradas nas Atas de Correição 2016 foram colhidas exclusivamente através do aludido sistema.

Os trabalhos correicionais na Unidade em referência obedeceram à seguinte metodologia: análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão; verificação das rotinas das Varas do Trabalho pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1) e pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT); averiguação, in loco, de documentos, procedimentos e instalações físicas; análise processual por amostragem; e coleta de informações prestadas pelos Diretores de Secretaria e demais servidores.

Ao se proceder à análise processual por amostragem, foram examinados tanto processos físicos, como eletrônicos em tramitação nos Juízos, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

Na ata de correição são analisados os seguintes pontos: dos juízes e do quadro funcional; dos processos em tramitação; taxas de congestionamento na fase de liquidação e execução, dos pagamentos e das arrecadações; dos atos da secretaria (gerenciamento dos processos, autuação, intimação do Ministério Público, tramitação preferencial – idoso, aguardando cumprimento de acordo, processos retirados em carga por advogados, ordenação processual); dos atos privativos dos juízes (audiências, despachos, prolação de sentenças, índice de conciliação, processos convertidos em diligência, juízes que atuaram na vara correicionada, itinerância, admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição, atos de execução, utilização dos instrumentos coercitivos, citação de sócios de empresa executada, liberação de depósitos recursais, pauta especial em fase de execução, remessa dos autos ao arquivo provisório, certidão negativa de débitos trabalhistas); metas do judiciário nacional; das pendências; dos prazos médios (cumprimento de mandados judiciais, audiências, julgamentos, liquidação, execução, arquivamento); gestão de fiscalização e controle (da inspeção judicial); gestão documental; gestão de material e patrimônio; gestão de tecnologia informacional; gestão ambiental; sistema e-gestão; instalações físicas; cumprimento das recomendações e determinações insertas na ata de correição do ano anterior; recomendações e determinações.

Destarte, todas questões relacionadas às Varas do Trabalho são analisadas e, sendo detectadas irregularidades ou pendências, a Corregedoria, de forma imediata, adota todas as medidas necessárias à melhoria da prestação jurisdicional.

Cabe ressaltar que, no que concerne ao procedimento administrativo disciplinar em face de magistrados, segue-se a resolução nº 135/2011 do CNJ, todavia no ano de 2016, em virtude da ausência de irregularidades, não houve instauração de nenhum procedimento deste tipo.

Por fim, quanto a procedimento administrativo disciplinar em face de servidores, o Regional mantém uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, designada pela Portaria GP Nº 1201/2015, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, composta de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.

Registra-se que os membros da comissão de sindicância não se dedicam exclusivamente aos trabalhos de sindicância/procedimento administrativo disciplinar.

Quando surge uma denúncia, a Presidência do Tribunal emite uma portaria autorizando a abertura de sindicância para apurar os fatos narrados, fixando prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, visando a elaboração do relatório final.

Nos processos são respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, atuando a comissão em observância aos dispositivos legais.

## 5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.

Tendo em vista a política das “Boas Práticas de Procedimentos de Controles Internos” do TRT da 16ª Região, indispensáveis para evitar falhas, deficiências e fragilidades operacionais, com o intuito de reduzir o grau de exposição a riscos no gerenciamento de atos de gestão, bem como a necessidade de prevenir inconformidades nos procedimentos que envolvam a aplicação de recursos financeiros desta Corte, mediante a instituição de rotinas de controle e fiscalização dos atos administrativos, este Regional instituiu, por meio da **Portaria GP Nº 699/2015**, o uso regular dos formulários *check list*, constantes dos Anexos I a XIV da referida portaria, pelas unidades administrativas deste Tribunal, de acordo com suas respectivas áreas de atuação, quando da instrução de processos administrativos que envolvam a execução de recursos financeiros.

O Tribunal também adotou, através da edição do Ato Regulamentar GP Nº 9/2016, como Boas Práticas na Fiscalização de Contratos, o uso do **Manual de Fiscalização de Contratos e seus Anexos**, versão atualizada 2016, por todos os servidores fiscais de contratos e seus substitutos, quando dos atos de fiscalização da execução de contratos terceirizados no âmbito deste Tribunal.

Os formulários check list e o manual de fiscalização encontram-se disponibilizados no site do Regional.

## 6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.

### 6.1 - GESTÃO DE PESSOAS.

#### 6.1.1 - ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.

**QUADRO A 6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DO REGIONAL**

| Tipologias dos Cargos  | Lotação    |         | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          |            | 599     | 5                      | 1                     |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    |            | 58      | 5                      | 1                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        |            | 541     | 0                      | 1                     |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             |            | 503     | 0                      | 0                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   |            | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        |            | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    |            | 38      | 0                      | 1                     |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               |            | 0       | 0                      | 0                     |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> |            | 9       | 4                      | 2                     |

## 5.4 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.

Tendo em vista a política das “Boas Práticas de Procedimentos de Controles Internos” do TRT da 16ª Região, indispensáveis para evitar falhas, deficiências e fragilidades operacionais, com o intuito de reduzir o grau de exposição a riscos no gerenciamento de atos de gestão, bem como a necessidade de prevenir inconformidades nos procedimentos que envolvam a aplicação de recursos financeiros desta Corte, mediante a instituição de rotinas de controle e fiscalização dos atos administrativos, este Regional instituiu, por meio da **Portaria GP Nº 699/2015**, o uso regular dos formulários *check list*, constantes dos Anexos I a XIV da referida portaria, pelas unidades administrativas deste Tribunal, de acordo com suas respectivas áreas de atuação, quando da instrução de processos administrativos que envolvam a execução de recursos financeiros.

O Tribunal também adotou, através da edição do Ato Regulamentar GP Nº 9/2016, como Boas Práticas na Fiscalização de Contratos, o uso do **Manual de Fiscalização de Contratos e seus Anexos**, versão atualizada 2016, por todos os servidores fiscais de contratos e seus substitutos, quando dos atos de fiscalização da execução de contratos terceirizados no âmbito deste Tribunal.

Os formulários check list e o manual de fiscalização encontram-se disponibilizados no site do Regional.

## 6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.

### 6.1 - GESTÃO DE PESSOAS.

#### 6.1.1 - ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.

**QUADRO A 6.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DO REGIONAL**

| Tipologias dos Cargos  | Lotação    |         | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          |            | 599     | 5                      | 1                     |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    |            | 58      | 5                      | 1                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        |            | 541     | 0                      | 1                     |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             |            | 503     | 0                      | 0                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   |            | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        |            | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    |            | 38      | 0                      | 1                     |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               |            | 0       | 0                      | 0                     |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> |            | 9       | 4                      | 2                     |

|                                       |  |     |   |   |
|---------------------------------------|--|-----|---|---|
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b> |  | 608 | 9 | 3 |
|---------------------------------------|--|-----|---|---|

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

O quantitativo de servidores atualmente existente no TRT-16ª Região/MA é insuficiente diante das suas necessidades. Tal insuficiência inclusive prejudica o cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010 e da Resolução CNJ nº 219/2016, que dizem respeito à distribuição de servidores nas unidades das áreas judicial e administrativa.

Com o intuito de sanar ou pelo menos amenizar tal insuficiência, este Tribunal encaminhou ao TST/CSJT anteprojetos de lei solicitando a criação de Cargos e Varas do Trabalho. Os anteprojetos foram encaminhados ao CNJ, e atualmente se encontram na Câmara dos Deputados (PL-384/2015, PL-2746/2015, e PL-8334/2015).

#### QUADRO A 6.1.1.2– DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

| Tipologias dos Cargos  | Lotação Efetiva |          |
|--|-----------------|----------|
|  | Área Meio       | Área Fim |
| <b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>                       | 170             | 371      |
| 1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        | 170             | 371      |
| 1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | 163             | 340      |
| 1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | 0               | 0        |
| 1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório        | 0               | 0        |
| 1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    | 7               | 31       |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               | 0               | 0        |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> | 4               | 5        |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        | 174             | 376      |

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

As avaliações feitas pela Administração deste TRT-16ª Região no que tange à distribuição da força de trabalho detectaram que, conforme determina a Resolução CSJT nº 63/2010, a área meio (administrativa) encontra-se adequada, enquanto que a área fim (judiciária), mesmo com ajustes feitos pela Administração, encontra-se deficitária. Quanto à distribuição da força de trabalho na área meio e área fim de cargos comissionados frente a não comissionados, este Tribunal encontra-se adequado.

#### Quadro A 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação    |         | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|  | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                 | 0          | 51      | 5                      | 5                     |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                 | 0          | 51      | 5                      | 5                     |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão             | 0          | 38      | 1                      | 3                     |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado   | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                 | 0          | 4       | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo   | 0          | 9       | 4                      | 2                     |
| 1.2.5. Aposentados   | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                               | 0          | 300     | 0                      | 1                     |

|  |   |     |   |   |
|--|---|-----|---|---|
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão           | 0 | 262 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0   | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas               | 0 | 38  | 0 | 1 |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b> | 0 | 351 | 3 | 4 |

Fonte: **Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

É fato que os órgãos públicos, de um modo geral, sofrem impactos consideráveis na sua força de trabalho com a aposentadoria de servidores, porque se supõe que estes são mais experientes, mais capacitados. Diante da possibilidade de jubilação, aos órgãos públicos não resta a iniciação de um novo ciclo de formação e capacitação do servidor que ocupará a vaga deixada pelo servidor inativo e conseqüentemente das suas atribuições.

Motivado por essa ocorrência, este Tribunal instituiu, através da Escola Judicial, uma política de ambientação e capacitação prévia para servidores recém-empenhados.

Convém ressaltar, por oportuno, que o Abono de Permanência tem como uma de suas finalidades fazer com que o servidor que já preenche todos os requisitos para aposentação e que obviamente possui uma larga experiência nas atribuições afetas ao cargo que ocupa permaneça por mais tempo no serviço público, até que possa se aproximar dos 75 (setenta e cinco) anos de idade e então pleitear a aposentadoria.

No caso específico deste Tribunal, uma quantidade considerável de servidores que ingressaram quando da sua instalação, em 26 de maio de 1989, já se encontram com o direito adquirido no que diz respeito a aposentadoria e permanecem em atividade, usufruindo o Abono de Permanência. Entretanto, muitos outros já se aposentaram. E a perspectiva é que neste primeiro semestre do exercício 2017 muitos servidores que já possuem direito a aposentadoria usufruam desse direito, temerosos pela Reforma Previdenciária de que trata a PEC-287/2016, que impõe regras mais severas para a jubilação do que as atuais.

Outro fator impactante na força de trabalho é a vedação de nomeação de candidatos habilitados em concurso público para vagas oriundas de aposentadorias, imposta pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei nº 13.242) e 2016 (Lei nº 13.408).

Os afastamentos atualmente verificados neste Tribunal, que estão reduzindo de forma significativa a força de trabalho e impactando diretamente nos setores envolvidos, são os referentes a remoção sem reciprocidade para outros órgãos da Justiça do Trabalho, instituto previsto na Resolução CSJT nº 110/2012.

Em 31 de dezembro de 2016 e na presente data, há registro de 17 (dezessete) servidores removidos sem a devida reciprocidade, comprometendo de forma significativa a força de trabalho da UPC, quer seja na área Fim (Judiciária), quer seja na área Meio (Administrativa).

## 6.1.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL.

### Quadro A 6.1.2.1 – Despesas do pessoal

| Tipologias / Exercícios  | Vencimentos e Vant. Fixas | DESPESAS VARIÁVEIS |               |              |              |                                     |                           | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | TOTAL        |                |
|--|---------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------|----------------|
|  |                           | Retribuições       | Gratificações | Adicionais   | Indenizações | Benefícios Assist. e Previdenciário | Demais despesas Variáveis |                                   |                    |              |                |
| <b>Membros do poder e agentes políticos</b>                                    |                           |                    |               |              |              |                                     |                           |                                   |                    |              |                |
| Exercícios   | 2016                      | 23.873.640,17      | 9.642,42      | 2.037.646,24 | 894.361,26   | 691.312,28                          | 722.670,11                | 748.184,21                        | 944.727,39         | 2.906.619,43 | 32.828.803,51  |
|  | 2015                      | 23.851.965,72      | 9.306,36      | 2.131.433,10 | 1.019.806,20 | 637.641,79                          | 703.859,99                | 1.712.930,71                      | 147.260,33         | 2.848.103,76 | 33.062.307,96  |
| <b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>                   |                           |                    |               |              |              |                                     |                           |                                   |                    |              |                |
| Exercícios   | 2016                      | 77.438.507,26      | 8.814.055,25  | 7.871.823,28 | 2.116.523,32 | 6.734.989,11                        | 3.562.641,12              | 449.515,09                        | 131.572,26         | 1.375.025,55 | 108.494.652,24 |
|  | 2015                      | 71.318.942,79      | 8.575.277,87  | 7.060.668,76 | 2.073.291,85 | 5.935.993,79                        | 3.777.383,60              | 470.664,84                        | 24.839,97          | 3.431.308,14 | 102.668.371,61 |
| <b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>               |                           |                    |               |              |              |                                     |                           |                                   |                    |              |                |
| Exercícios   | 2016                      | -                  | 1.135.036,49  | 112.859,49   | 30.580,67    | 289.833,47                          | 144.131,56                | 31.697,38                         | -                  | 12.417,60    | 1.756.556,66   |
|  | 2015                      | -                  | 1.051.165,96  | 111.808,77   | 29.078,79    | 255.317,34                          | 176.301,26                | 21.198,23                         | -                  | 41.966,22    | 1.686.836,57   |
| <b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b> |                           |                    |               |              |              |                                     |                           |                                   |                    |              |                |
| Exercícios   | 2016                      | -                  | 5.327,44      | 108.204,72   | 2.851,28     | -                                   | 645,00                    | -                                 | -                  | 4.769,82     | 121.798,26     |
|  | 2015                      | -                  | -             | 69.995,98    | 108,43       | -                                   | -                         | -                                 | -                  | 15.188,16    | 85.292,57      |
| <b>Servidores cedidos com ônus</b>   |                           |                    |               |              |              |                                     |                           |                                   |                    |              |                |
| Exercícios   | 2016                      | 5.611.374,73       | 197,51        | 470.348,96   | 148.234,29   | 511.986,94                          | 188.147,71                | 1.182,64                          | 9.676,24           | 50.623,66    | 6.991.772,68   |

|   |             |              |   |            |            |            |            |        |          |            |              |
|---|-------------|--------------|---|------------|------------|------------|------------|--------|----------|------------|--------------|
|   | <b>2015</b> | 6.630.911,92 | - | 533.783,41 | 194.978,88 | 543.127,38 | 251.130,58 | 788,00 | 1.223,96 | 192.344,87 | 8.348.289,00 |
| <b>Servidores com contrato temporário</b> |             |              |   |            |            |            |            |        |          |            |              |
|   | <b>2016</b> | -            | - | -          | -          | -          | -          | -      | -        | -          | -            |
| <b>Exercícios</b>                         | <b>2015</b> | -            | - | -          | -          | -          | -          | -      | -        | -          | -            |

Fonte: Folha de Pagamento

### **6.1.3 – GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL.**

O TRT da 16ª Região utiliza sistemas informatizados para o controle dos procedimentos administrativos relacionados a magistrados e servidores, dentre os quais se destacam o Sistema de RH/Folha de Pagamento, o SISPAE/SUAP - Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico. Utilizando o SUAP, os magistrados e servidores acompanham em tempo real o andamento de suas solicitações feitas por meio de processo administrativo, agilizando o retorno da informação e finalização do processo.

#### 6.1.4 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS.

##### 1) CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS (REGULAR)

**Quadro A.6.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos**

| Unidade Contratante            |                     |                           |   |            |  |      |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------|---|------------|--|------|
| Nome: TRT da 16ª Região        |                     |                           |   |            |  |      |
| UG/Gestão: 080018              |                     |                           |   |            |  |      |
| Informações sobre os Contratos |                     |                           |   |            |  |      |
| Ano do Contrato                | Objeto              | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados | Sit. |
|                                |                     |                           | Início  | Fim        |  |      |
| 07/2015                        | Vigilância armada   | 11.029.232/0001-99        | 1/03/2015   | 1/06/2017  | Curso de vigilante   | P    |
| 33/2015                        | Asseio/conservação  | 13.014.366/0001-61        | 11/12/2015  | 07/06/2016 | Fundamental completo   | E    |
| 13/2016                        | Asseio /conservação | 13.014.366/0001-61        | 08/06/2016  | 05/09/2016 | Fudamental completo  | E    |
| 14/2016                        | Asseio/ conservação | 02.960.160/0001-93        | 6/03/2016   | 5/09/2017  | Fundamental completo   | A    |
| 14/2013                        | Garçom              | 07.800.844/0001-66        | 26/04/2013  | 25/04/2017 | Ensino médio   | P    |
| 15/2013                        | Atend odontológico  | 07.800.844/0001-66        | 26/04/2013  | 26/04/2017 | Ensino médio   | P    |
| 17/2013                        | Técnico Eletrônica  | 07.800.844/0001-66        | 26/04/2013  | 25/04/2017 | Ensino médio ou equivalente  | P    |
| 19/2013                        | Téc Const Civil     | 07.800.844/0001-66        | 25/04/2013  | 26/04/2017 | Ensino médio   | P    |
| 20/2013                        | Manut predial       | 07.800.844/0001-66        | 07/02/2013  | 07/02/2018 | Ensino fundamental   | P    |
| 21/2013                        | Bomb hidráulico     | 07.800.844/0001-66        | 07/02/2013  | 07/02/2018 | Ensino fundamental   | P    |
| 34/2013                        | Copeiragem          | 07.800.844/0001-66        | 12/08/2013  | 11/08/2017 | Ensino fundamental   | P    |
| 43/2013                        | Recepção            | 09.439.320/0001-17        | 09/10/2013  | 09/10/2017 | Ensino médio   | P    |
| 15/2014                        | Acabamento gráfico  | 022957530001-05           | 25/02/2014  | 25/02/2018 | Ensino médio   | P    |
| 13/2014                        | Lav hig de veículos | 07.800.844/0001-66        | 13/02/2014  | 13/02/2018 | Ensino fundamental   | P    |
| 18/2014                        | Recepção            | 09.439.320/0001-17        | 25/04/2014  | 24/04/2017 | Ensino médio   | P    |
| 38/2014                        | Cond veículos       | 09.439.320/0001-17        | 17/11/2014  | 24/11/2016 | Ensino médio   | E    |
| 39/2014                        | Aux Eletricidade    | 07441614-0001-58          | 25/11/2014  | 25/11/2017 | Ensino médio ou equivalente- curso na área                         | P    |
| 18/2013                        | Aux. mecânica       | 07.800.844/0001-66        | 24/04/2013  | 24/04/2017 | Ensino médio   | E    |

|                                    |                |                    |            |            |                    |   |
|------------------------------------|----------------|--------------------|------------|------------|--------------------|---|
| 12/2011                            | Carregador     | 09.439.320/0001-17 | 26/04/2011 | 24/07/2016 | Ensino fundamental | E |
| 13/2011                            | Messageiro     | 09.439.320/0001-17 | 26/04/2011 | 25/04/2016 | Ensino médio       | E |
| 14/2011                            | Técnico de som | 09.439.320/0001-17 | 26/04/2011 | 24/04/2016 | Ensino médio       | E |
| 13/2015                            | Pilates        | 06.189.991/0001-89 | 18/09/2015 | 20/07/2016 | Ensino superior    | E |
| Fonte: Secretaria de Administração |                |                    |            |            |                    |   |

## 2) CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Portaria GP nº 930/2013 regulamenta internamente estágio de estudantes neste Regional onde são definidas regras do Programa de estágio Obrigatório e Não-Obrigatório e baseia-se na Lei 11.788/2008. A Portaria define também o quantitativo máximo de estagiários: 119 estudantes de Nível Superior e 109 estudantes de nível médio, sendo 101 regular e 08 técnico, que segue a limitação legal em relação ao quadro de pessoal. Para estágio obrigatório a referida portaria autoriza o máximo de 99 estagiários de instituições que possuem convênio com este TRT.

Os capítulos II e III da Portaria GP 930/2013 estabelecem as condições da contratação e os requisitos para o ingresso no quadro de estagiários, incluindo os impedimentos.

Este Regional utiliza o serviço de agente de integração da empresa Super Estágios Ltda. O valor atual da bolsa é de R\$700,00 para nível superior, R\$ 473,00 para nível médio e o auxílio-transporte R\$ 2,90.

As vagas são para nível superior e nível médio, sendo que alguns setores só recebem estagiários de nível superior, em cursos específicos com correlação com as atividades desempenhadas. A jornada é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Demonstra-se a seguir a evolução da quantidade e da despesa com estagiários durante o período de 2014 a 2016:

2014 – média anual 168 estagiários

2015 – média anual 200 estagiários

2016 – média anual 66 estagiários, que foi reflexo do contingenciamento imposto ao Orçamento do Regional pelo Governo Federal, no referido exercício, fato que gerou o Ato GP N. 01/2016. (Disponível no site do TRT).

### COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - 2014

| Nível de escolaridade    | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício<br>(em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
|                          | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                       |
| <b>1. Nível superior</b> | 93  | 88           | 93           | 98           |                                       |
| 1.1 Área Fim             | 69  | 67           | 67           | 71           |                                       |
| 1.2 Área Meio            | 24  | 21           | 26           | 27           |                                       |
| <b>2. Nível Médio</b>    | 67  | 72           | 78           | 82           |                                       |
| 2.1 Área Fim             | 54  | 59           | 64           | 68           |                                       |
| 2.2 Área Meio            | 13  | 13           | 14           | 14           |                                       |
| <b>3. Total (1+2)</b>    | 160   | 160          | 171          | 180          | <b>R\$ 1.155.291,09</b>               |

Fonte: Secretaria de Administração

### COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - 2015

| Nível de escolaridade    | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício<br>(em R\$ 1,00) |
|--------------------------|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
|                          | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                       |
| <b>1. Nível superior</b> | 114   | 115          | 124          | 115          |                                       |
| 1.1 Área Fim             | 77  | 77           | 86           | 74           |                                       |
| 1.2 Área Meio            | 37  | 38           | 38           | 41           |                                       |
| <b>2. Nível Médio</b>    | 85  | 86           | 82           | 78           |                                       |
| 2.1 Área Fim             | 65  | 64           | 60           | 59           |                                       |
| 2.2 Área Meio            | 20  | 22           | 22           | 19           |                                       |

|   |     |     |     |     |                     |
|---|-----|-----|-----|-----|---------------------|
| <b>3. Total (1+2)</b>                     | 199 | 201 | 206 | 193 | <b>1.275.699,36</b> |
| <b>Fonte:</b> Secretaria de Administração |     |     |     |     |                     |

### COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - 2016

| Nível de escolaridade                     | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício<br>(em R\$ 1,00) |
|---|---|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
|   | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                       |
| <b>1. Nível superior</b>                  | 103   | 60           | 31           | 10           |                                       |
| 1.1 Área Fim                              | 74  | 45           | 23           | 5            |                                       |
| 1.2 Área Meio                             | 29  | 15           | 8            | 5            |                                       |
| <b>2. Nível Médio</b>                     | 30  | 17           | 10           | 4            |                                       |
| 2.1 Área Fim                              | 27  | 15           | 9            | 3            |                                       |
| 2.2 Área Meio                             | 3   | 2            | 1            | 1            |                                       |
| <b>3. Total (1+2)</b>                     | 133   | 77           | 41           | 14           | <b>463.555,28</b>                     |
| <b>Fonte:</b> Secretaria de Administração |   |              |              |              |                                       |

### 6.1.5 - CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES PARA PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.

Este TRT, durante o exercício de 2016, não contratou consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

### 6.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA.

A Coordenadoria de Material e Logística apresenta-se dentro da estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como unidade subordinada diretamente à Secretaria de Administração, possuindo atribuições pertinentes a área de administração de material, atuando especificamente na execução de rotinas que objetivem o suprimento de material (consumo e permanente) a toda sua estrutura, responsabilizando-se pelo processo interno da contratação (aquisição), recebimento, guarda, controle e distribuição, através de sistemas informatizados, dentre eles o Sistema Informatizado de Controle de Material e Patrimônio, SCMP, desenvolvido pelo TRT da 24ª Região e implantado na maior parte da estrutura da Justiça Trabalhista, entrando em produção neste Regional a partir de novembro de 2016, seguindo as diretrizes da padronização nacional da Justiça. Consta ainda como responsabilidade dessa Coordenadoria o controle de bens imóveis, através do *SPIUnet* – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, além de coordenar atividades desenvolvidas pelas Seções de Almojarifado e de Registro e Controle Patrimonial, além do Setor Gráfico.

Segue quadro de servidores atualmente lotados na Coordenadoria de Material e Logística:

#### Quadro A 6.2.1 - Estrutura da unidade

| Coordenadoria de Material e Logística    |                       |               |
|--|-----------------------|---------------|
| Uma coordenadora                         |                       |               |
| Seção de Registro e Controle Patrimonial | Seção de Almojarifado | Setor Gráfico |
| 2 Servidores                             | 3 servidores          | 2 servidores  |

Registra-se ainda que a Coordenadoria de Material e Logística movimenta atualmente cerca de 23.500 (vinte e três mil e quinhentos) itens ativos, expressados no quadro financeiro apresentado a seguir:

| <b>Quadro A 6.2.2 - Movimentação de materiais</b> |   |                         |                       |   |
|---|---|-------------------------|-----------------------|---|
| <b>Materiais</b>                                  | <b>Saldo Remanescente<br/>2015/2016</b> | <b>Entradas em 2016</b> | <b>Saídas em 2016</b> | <b>Saldo Remanescente<br/>para 2017</b> |
| <b>Consumo</b>                                    | 646.614,00                              | 231.095,98              | 390.473,33            | <b>487.236,65</b>                       |
| <b>Permanente</b>                                 | 21.781.994,14                           | 473.529,32              | 15.244,00             | <b>22.240.279,46</b>                    |
| <b>Total</b>                                      | 22.428.608,14                           | 704.625,30              | 405.717,33            | <b>22.727.516,11</b>                    |

Fonte: RMA/RMB

## 6.2.1 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

A Coordenadoria de Material e Logística atesta que as informações dispostas nos quadros abaixo foram abstraídas basicamente do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União- SPIUnet, que descreve os imóveis da União com cessão a este Tribunal do Trabalho da 16ª Região, assim como dos contratos de cessão de espaços físicos estabelecidos com este TRT16.

Registra-se por fim, que foi constituída Comissão, através da Portaria GP nº 005/2017, para procederem à atualização/regularização cadastral de todos os bens imóveis deste Tribunal.

### Quadro A 6.2.1.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA    |            | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|---------------------------|------------|---|----------------|
|                           |            | EXERCÍCIO 2016  | EXERCÍCIO 2014 |
| BRASIL                    | MARANHÃO   | 11  | 11             |
|                           | SÃO LUÍS   | 05  | 05             |
|                           | AÇAILÂNDIA | 01  | 01             |
|                           | BACABAL    | 01  | 01             |
|                           | BALSAS     | 01  | 01             |
|                           | SANTA INES | 01  | 01             |
|                           | IMPERATRIZ | 01  | 01             |
|                           | ESTREITO   | 01  | 01             |
| Subtotal Brasil           |            | 11  | 11             |
| EXTERIOR                  | PAÍS       | 0   | 0              |
|                           | Cidade     |   |                |
| Subtotal Exterior         |            | 0   | 0              |
| Total (Brasil + Exterior) |            | 11  | 11             |

Obs: Ainda estão em processo de incorporação junto ao Patrimônio da União-SPIUnet os imóveis onde funcionam as Varas do Trabalho de S.João dos Patos, Pedreiras e o prédio onde funciona atualmente a VT

*de Imperatriz-Ma. Observa-se que a unidade constante como Imperatriz no quadro acima está em processo de desincorporação perante o SPIUnet. Registra-se ainda, que existem 02(dois) imóveis onde funcionou e funciona, respectivamente a VT de Caxias-Ma., que também não constam do SPIUnet, em processo de desincorporação e incorporação.*

*Fonte: Coordenadoria de Material e Logística - SPIUnet*

#### Quadro A 6.2.1.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.

| UG     | RIP          | REGIME | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR DO IMÓVEL |                   |                   | Despesa com Manutenção no exercício 2016 |             |  |
|--------|--------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--|-------------|--|
|        |              |        |                       | Valor Histórico | Data de Avaliação | Valor Reavaliação | Imóvel                                   | Instalações |  |
| 080018 | 723000235001 | EAFD * | REGULAR               | 95.144,36       | 07/07/00          | -                 | -  | -           |  |
| 080018 | 727000055006 | EAFD   | REGULAR               | 103.959,74      | 07/07/00          | -                 | -  | -           |  |
| 080018 | 803000555008 | EAFD   | REGULAR               | 78.715,49       | 07/07/00          | -                 | 30.381,02                                | -           |  |
| 080018 | 921003645002 | EAFD   | REPAROS IMPORTANTES   | 116.935,53      | 05/09/01          | -                 | 3.240,01                                 | -           |  |
| 080018 | 921003655008 | EAFD   | REPAROS IMPORTANTES   | 72.434,00       | 05/09/01          | -                 | -  | -           |  |
| 080018 | 921003665003 | EAFD   | REPAROS IMPORTANTES   | 44.680,40       | 05/09/01          | -                 | -  | -           |  |
| 080018 | 921003675009 | EAFD   | REPAROS IMPORTANTES   | 1.867.590,00    | 05/09/01          | -                 | 74.480,33                                | -           |  |
| 080018 | 921006505007 | EAFD   | SEM VALOR             | 11.616.333,64   | 26/06/12          | -                 | 87.372,38                                | -           |  |
| 080018 | 957000235009 | EAFD   | REGULAR               | 99.964,20       | 07/07/00          | -                 | -  | -           |  |
| 080018 | 961000255008 | EAFD   | REGULAR               | 123.830,93      | 07/07/00          | -                 | -  | -           |  |
| 080018 | 963000085001 | EAFD   | SEM VALOR             | 148.500,00      | 18/05/10          | -                 | -  | -           |  |
| TOTAL  |              |        |                       |                 |                   |                   |  |             |  |

*Obs: Não foram relacionados os RIPs das VTs de S.João dos Patos, Pedreiras e o prédio onde funciona atualmente a VT de Imperatriz-Ma., uma vez que os mesmos ainda se encontram em processo de incorporação junto ao Patrimônio da União-SPIUnet. Observa-se ainda que a unidade constante no quadro acima com RIP 803000555008 (Imperatriz-Ma.) está em processo de desincorporação perante o SPIUnet. Registra-se por fim, que existem 02(dois) imóveis onde funcionou e funciona, respectivamente a VT de Caxias-Ma., com cessão a este TRT16, que também não constam do SPIUnet, em processo de desincorporação e incorporação.*

*Fonte: SPIUnet/Seção de Engenharia/TRT16<sup>a</sup>*

*\*EAFD – Entrega – Adm. Federal Direta*

#### 6.2.2 - CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.

| Quadro A 6.2.2.1 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ |                      |  |
|---|----------------------|--|
| Caracterização do imóvel Objeto de Cessão   | RIP                  | 0921.00367.500-9                                 |
|   | Endereço             | Av. Vitorino Freire, 2001 – Areinha – S.Luís-Ma. |
| Identificação do Cessionário  | CNPJ                 | 00.360.305/0001-04                               |
|   | Nome ou Razão Social | Caixa Econômica Federal                          |

|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
|                          | Atividade ou Ramo de Atuação                                 | <b>Agencia Bancária</b>   |
| Caracterização da Cessão | Forma de Seleção do Cessionário                              | <b>Decretos-Lei 9.760/46, 99.509/90, 3.725/01, Leis 9.636/98e 8.666/93 e Resolução 87/11 CSJT</b> |
|                          | Finalidade do Uso do Espaço Cedido                           | <b>Instalação de Agencia Bancária</b>   |
|                          | Prazo da Cessão  | <b>24 (vinte e quatro) meses, com limite de 60 meses</b>  |
|                          | Caracterização do espaço cedido                              | <b>Área de 286,04 m2</b>  |
|                          | Valores Totais e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente da CEF | <b>R\$ 242.445,95 *</b>   |
|                          | Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios                |   |
|                          | Forma de utilização dos Recursos Recebidos                   | <b>Execução das despesas correntes do TRT16</b>   |
|                          | Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel            |   |

*Fonte: Coordenadoria de Material e Logística*

| <b>Quadro A 6.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC</b> |   |   |
|---|---|---|
| Caracterização do imóvel Objeto de Cessão   | RIP   | <b>0921.00650.500-7</b>   |
|   | Endereço  | <b>Fórum Astolfo Serra, sito Av. Vitorino Freire, 150 – Areinha – S.Luís-Ma.</b>                  |
| Identificação do Cessionário  | CNPJ  | <b>00.360.305/0001-04</b>   |
|   | Nome ou Razão Social                              | <b>Caixa Econômica Federal</b>  |
|   | Atividade ou Ramo de Atuação                      | <b>Agencia Bancária</b>   |
| Caracterização da Cessão  | Forma de Seleção do Cessionário                   | <b>Decretos-Lei 9.760/46, 99.509/90, 3.725/01, Leis 9.636/98e 8.666/93 e Resolução 87/11 CSJT</b> |
|   | Finalidade do Uso do Espaço Cedido                | <b>Instalação de Agencia Bancária</b>   |
|   | Prazo da Cessão                                   | <b>24 (vinte e quatro) meses, com limite de 60 meses</b>  |
|   | Caracterização do espaço cedido                   | <b>Área de 135,00 m2</b>  |
|   | Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente    | <b>*</b>  |
|   | Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios     |   |
|   | Forma de utilização dos Recursos Recebidos        | <b>Execução das despesas correntes do TRT16</b>   |
|   | Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel |   |

*Fonte: Coordenadoria de Material e Logística*

| <b>Quadro A 6.2.2.3 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC</b> |   |  |
|---|---|--|
| Caracterização do imóvel Objeto de Cessão   | RIP   | 080300055.500-8  |
|   | Endereço  | Fórum “Manuel Alfredo Martins e Rocha”, sito na Rua da Saudade Quadra 12, Loteamento Parque das Palmeiras, Imperatriz -Ma. |
| Identificação do Cessionário  | CNPJ  | 00.360.305/0001-04   |
|   | Nome ou Razão Social                              | Caixa Econômica Federal  |
|   | Atividade ou Ramo de Atuação                      | Agencia Bancária   |
| Caracterização da Cessão  | Forma de Seleção do Cessionário                   | Decretos-Lei 9.760/46, 99.509/90, 3.725/01, Leis 9.636/98 e 8.666/93 e Resolução 87/11 CSJT                                |
|   | Finalidade do Uso do Espaço Cedido                | Instalação de Agencia Bancária   |
|   | Prazo da Cessão                                   | 24 (vinte e quatro) meses, com limite de 60 meses  |
|   | Caracterização do espaço cedido                   | Área de 46,25 m2   |
|   | Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente    | *  |
|   | Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios     |  |
|   | Forma de utilização dos Recursos Recebidos        | Execução das despesas correntes do TRT16   |
|   | Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel |  |

*Fonte: Coordenadoria de Material e Logística*

*\* Valor total referente aos 03 (três) espaços físicos cedidos à CEF*

| <b>Quadro A 6.2.2.4– Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC</b> |  |   |
|--|--|---|
| Caracterização do imóvel Objeto de Cessão  | RIP  | 0921.00367.500-9  |
|  | Endereço                                       | Av. Vitorino Freire, 2001 – Areinha – S.Luís-Ma.  |
| Identificação do Cessionário   | CNPJ   | 00.000.000/0001-91  |
|  | Nome ou Razão Social                           | Banco do Brasil SA  |
|  | Atividade ou Ramo de Atuação                   | Agencia Bancária  |
| Caracterização da Cessão   | Forma de Seleção do Cessionário                | Decretos-Lei 9.760/46, 99.509/90, 3.725/01, Leis 9.636/98 e 8.666/93 e Resolução 87/11 CSJT |
|  | Finalidade do Uso do Espaço Cedido             | Instalação de Agencia Bancária  |
|  | Prazo da Cessão                                | 12 (doze) meses, com limite de 60 meses   |
|  | Caracterização do espaço cedido                | Área de 134,94 m2   |
|  | Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente | R\$ 8.326,14  |
|  | Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios  |   |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | Forma de utilização dos Recursos Recebidos        | <b>Execução das despesas correntes do TRT16</b> |
|  | Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel |   |

*Fonte: Coordenadoria de Material e Logística*

| <b>Quadro A 6.2.2.5 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC</b> |   |   |
|---|---|---|
| Caracterização do imóvel Objeto de Cessão   | RIP   | <b>0921.00650.500-7</b>   |
|   | Endereço  | <b>Av. Vitorino Freire, 2.001, Areinha, São Luís-Ma.</b>  |
| Identificação do Cessionário  | CNPJ  | <b>00.360.305/0001-04</b>   |
|   | Nome ou Razão Social                              | <b>ANAJUSTRA</b>  |
|   | Atividade ou Ramo de Atuação                      | <b>ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES</b>   |
| Caracterização da Cessão  | Forma de Seleção do Cessionário                   | <b>Decretos-Lei 9.760/46, 99.509/90, 3.725/01, Leis 9.636/98e 8.666/93 e Resolução 87/11 CSJT</b> |
|   | Finalidade do Uso do Espaço Cedido                | <b>Atividades da Anajustra-Plano de Saúde</b>   |
|   | Prazo da Cessão                                   | <b>24 (vinte e quatro) meses, com limite de 60 meses</b>  |
|   | Caracterização do espaço cedido                   | <b>Área de 6,45 m2</b>  |
|   | Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente    | <b>R\$ 2.460,24</b>   |
|   | Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios     |   |
|   | Forma de utilização dos Recursos Recebidos        | <b>Execução das despesas correntes do TRT16</b>   |
|   | Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel |   |

*Fonte: Coordenadoria de Material e Logística/Secretaria de Administração*

### **6.2.3 - INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS.**

O TRT da 16ª Região possui apenas 01 (um) imóvel locado de terceiro que se encontra localizado na cidade de Pinheiro/MA, e tem por finalidade a instalação e funcionamento provisório da Vara Trabalhista daquele município enquanto durar a obra de reforma do prédio próprio.

De acordo com o Contrato firmado em 11/03/2015, de N° 11/2015, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais), o que corresponde a uma despesa mensal de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), já em relação às despesas com reformas, transformações, manutenções do imóvel locado, quando houver, serão de responsabilidade do locatário que deverá entregar o imóvel, finda a locação, nas mesmas condições em que recebeu, salvo os desgastes decorrentes do uso normal.

O referido contrato foi prorrogado, através dos aditivos N. 01 (11/03 a 10/12/2016 e N. 02 (11/12/2016 a 11/12/2017).

#### **6.2.4 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIA.**

Com base nas Resoluções nº 83/2010 do CNJ e nº 68/2010 do CSJT, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, disciplinou, através do Ato regulamentar G. P. Nº 6/2010, a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito deste Regional, onde está determinado que a renovação parcial ou total da frota será efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa; obsolescência proveniente de avanços tecnológicos; sinistro com perda total ou histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos com manutenção atingirão, em breve prazo, percentual antieconômico.

Para tanto, será elaborado o Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV com base na avaliação do estado da frota de veículos, realizada a partir dos mapas de controle do desempenho e manutenção dos veículos oficiais e de outras informações a eles relativas, para, posterior, aprovação do(a) Desembargador(a) Presidente.

Ressalta-se que a Gestão da frota de veículos é realizada pelo Chefe do Setor de Transportes e seus auxiliares, tendo como fundamento as resoluções e ato regulamentares supracitados.

O TRT da 16ª Região dispõe, atualmente, de uma frota de de 57 (cinquenta e sete) veículos oficiais distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) de representação; (06) seis institucionais; 49 (quarenta e nove) de serviço, dentre os quais 11 (onze) indisponíveis para uso. Contam em média com 7,8 anos de utilização, marcas e modelos diferentes, bem como categorias diversas de automóveis, pickup pequenas e médias, Vans (passageiros e carga) e caminhão.

A classificação de veículos oficiais é atualizada e publicada semestralmente no portal da transparência do TRT da 16ª Região, disponível no endereço eletrônico: [www.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br).

Informa-se, ainda, que os critérios norteadores para a aquisição de veículos são pautados na necessidade dos mesmos para a prestação jurisdicional mais eficiente, e, também, na política de renovação gradual da frota.

Demonstra-se no quadro a seguir informação relativa à frota deste Tribunal, segregada por categorias:

**PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS POR CATEGORIA: 2016**

| <b>Categorias</b>                    | <b>Qtde.</b> | <b>KM Média Anual</b> | <b>Idade Média</b> |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------|
| Veículo de Representação             | 02           | 6.990                 | 3,0                |
| Veículo de Transportes Institucional | 06           | 9.249                 | 5,0                |
| Veículos de Serviços em uso.         | 38           | 10.213                | 7,2                |
| Veículos de Serviços sem uso         | 11           | Zero                  | 15,5               |

|              |           |  |            |
|--------------|-----------|--|------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>57</b> |  | <b>7,8</b> |
|--------------|-----------|--|------------|

**CUSTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA ANO: 2016**

| <b>DESPESA COM MANUTENÇÃO</b>       | <b>VALOR</b>      |
|-------------------------------------|-------------------|
| Peças e Mão-de-obra                 | 119.919,50        |
| DPVAT                               | 6.353,74          |
| Seguro Contra Acidentes             | 20.599,64         |
| Auxiliar de Mecânica                | 6.861,53          |
| Combustíveis                        | 174.071,07        |
| Lavador de Veículos                 | 20.741,76         |
| Motoristas terceirizados            | 368.457,56        |
| Locação de veículos                 | 9.870,00          |
| Passagens e Locomoção em Ferry-boat | 1.736,41          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>728.611,21</b> |

**6.2.4.1 - POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO.**

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio da Seção de Transportes, gerencia o uso da frota oficial buscando a maximização dos custos, ou seja, observando o custo e benefício, tanto nas atividades diárias quanto a médio e longo prazo (mensal e anual), naquilo que a lei permite.

Desse modo, a Seção de Transportes procede mensalmente ao levantamento do custo com manutenção preventiva e corretiva (peças e mão de obra) buscando sempre a redução dos gastos, mas preservando a qualidade dos serviços de transportes.

Todavia, quando um veículo se apresenta antieconômico, nos termos do Decreto Federal nº 99.658 de 30/10/1990, no qual a despesa anual com manutenção resultar em custo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do de mercado do veículo (tabela FIPE), o Setor de Transportes encaminha a ocorrência a unidade competente para as providencias necessárias ao registro de bem inservível, o qual após avaliação de comissão de avaliação será destinado à venda por leilão público ou doado.

Atualmente 11 (onze) veículos (indisponíveis para uso) estão sendo avaliados pela Comissão de Avaliação do Material Inservível, instituída no processo Administrativo nº 6277/2015, objetivando a venda por leilão público.

**6.2.4.2 - GESTÃO DE VEÍCULOS LOCADOS DE TERCEIROS.**

Objetivando otimizar o transporte de autoridades participantes de congressos, palestras, encontros e eventos similares, o TRT/16 (por meio das Atas de Registro de Preços nº 34/2015 e 35/2015, Pregão Eletrônico nº 09/2015, Processo Administrativo nº 6372/2014) realizou a locação dos seguintes veículos: 02 (dois) microônibus e 07 (sete) ônibus executivo.

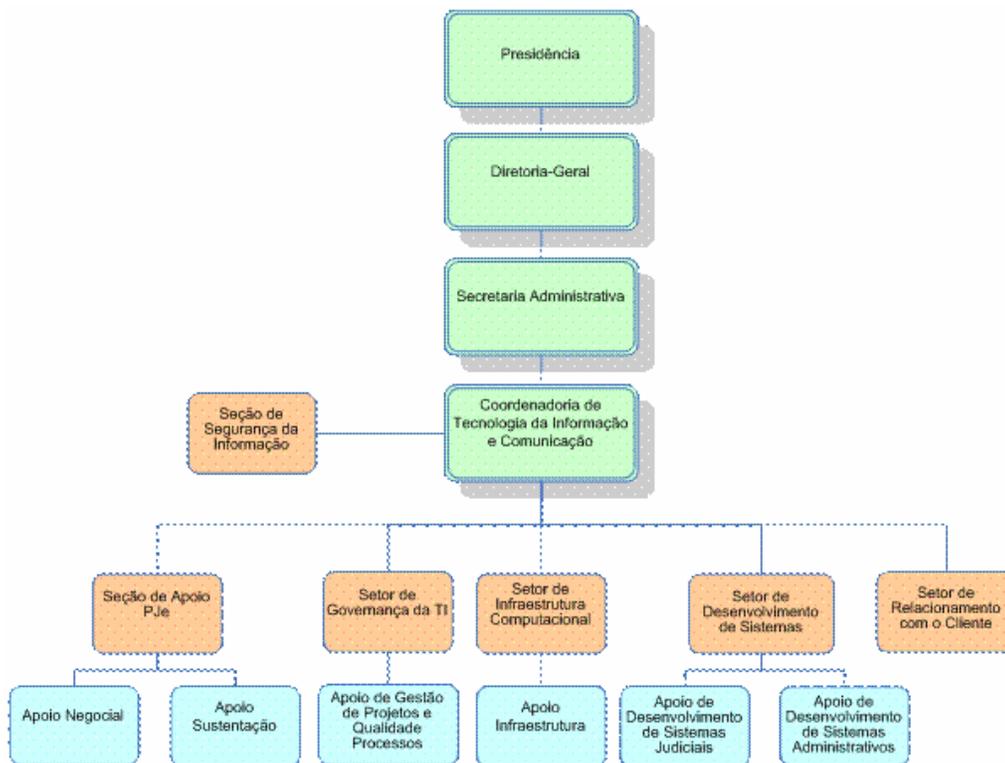
Cabe informar que a vantajosidade da locação de veículos é obtida com a economia gerada com o gasto somente com o valor da diária, vez que todas as despesas (combustível, manutenção e motorista incluso) ficam a cargo da contratada, e que a locação só ocorre quando há necessidade extraordinária, assim se evitam custos com veículos que (pela sua especificidade) ficariam ociosos quando não utilizados.

### **6.3 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

A Tecnologia da Informação está instituída no Tribunal como uma coordenação, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC). Está estrutura da seguinte forma:

- Seção de Segurança da Informação (SSI);
- Seção de Apoio ao PJe-JT (SPJE);
- Apoio Negocial;
- Apoio de Sustentação;
- Setor de Governança de TI (SGTI);
- Apoio de Gestão de Projetos e Qualidade de Processos;
- Setor de Infraestrutura Computacional (SIC);
- Apoio de Infraestrutura;
- Setor de Desenvolvimento de Sistemas (SDS);
- Apoio de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais;
- Apoio de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos;
- Setor de Relacionamento com o Cliente (SRC);

A Figura 1 apresenta o organograma atual da CTIC.



À CTIC compete planejar, coordenar, organizar, orientar, supervisionar e decidir quanto à execução das atividades relativas à tecnologia da informação e das comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no que concerne a:

- Planejamento setorial estratégico, tático e operacional da Tecnologia da Informação e das comunicações, formulação de objetivos a curto, médio e longo prazo e determinação de prioridades, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração do TRT através de um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e das Comunicações;
- Formulação e execução do orçamento de manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação;
- Avaliação, seleção, instalação, operação e manutenção de equipamentos, programas e suprimentos de informática e comunicação de dados;
- Desenvolvimento de sistemas computacionais judiciais e administrativos;
- Implantação e administração de bancos de dados;
- Zelar pela integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados sob a responsabilidade da CTIC, com base em normas de segurança de informação vigentes;
- Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da CTIC;
- Atendimento e treinamento de usuários;
- Gestão de contratos com fornecedores externos;

- Disseminação de informações aos demais órgãos da Justiça do Trabalho da Administração Pública e especialmente à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação é composta de 41 servidores (36 da especialidade TI e 5 da Área Administrativa/Judiciária). Do quantitativo total, dois servidores do quadro de TIC encontram-se cedidos a outros tribunais e três servidores estão lotados em outras unidades do Tribunal.

A tabela 1 apresenta o detalhamento do quadro de lotação da TIC, destacando a origem dos cargos.

| Quadro de Servidores   | Quant.    | Percentual |
|--|-----------|------------|
| Servidores efetivos da carreira de TIC lotados na unidade de TIC                               | 31        | 75,61%     |
| Servidores efetivos de outras carreiras lotados na unidade de TIC                              | 5         | 12,20%     |
| Servidores efetivos da carreira de TIC de outros órgãos (permutados) lotados na unidade de TIC | 3         | 7,32%      |
| Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos lotados na unidade TIC                | 0         | 0,00%      |
| Servidores efetivos da carreira de TIC removidos para outros órgãos                            | 2         | 4,88%      |
| Servidores efetivos da carreira de TIC lotados em outras unidades do TRT16                     | 3         | 7,32%      |
| <b>Total dos lotados na TIC</b>  | <b>36</b> | <b>-</b>   |
| <b>Total dos não lotados na TIC</b>  | <b>5</b>  | <b>-</b>   |

Tabela 1 - Quadro geral de servidores da CTIC

A tabela 2 mostra a distribuição e alocação dos servidores, por setores, lotados na CTIC.

| Unidades da CTIC | Analista Judiciário |        | Técnico Judiciário |        | Total |        |       |         |
|------------------|---------------------|--------|--------------------|--------|-------|--------|-------|---------|
|                  | TI                  | Outras | TI                 | Outras | TI    | Outras | Total | %       |
| Coordenação      | 1                   | -      | -                  | 1      | 1     | 1      | 2     | 5,56 %  |
| Seção Apoio Pje  | 2                   | 1      | -                  | 1      | 2     | 2      | 4     | 11,11 % |

|                                       |           |          |          |          |           |          |           |             |
|---------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|-------------|
| Seção de Segurança da Informação      | 1         | -        | -        | -        | 1         | -        | 1         | 2,78%       |
| Setor de Infraestrutura               | 6         | -        | 2        | 1        | 8         | 1        | 9         | 25,00%      |
| Setor de Governança                   | 2         |          | 1        |          | 3         | -        | 3         | 8,33%       |
| Setor de Desenvolvimento              | 12        | 1        | 3        | -        | 15        | 1        | 16        | 44,44%      |
| Setor de Relacionamento com o Cliente | -         | -        | 1        | -        | 1         | -        | 1         | 2,78%       |
| <b>Total</b>                          | <b>24</b> | <b>2</b> | <b>7</b> | <b>3</b> | <b>31</b> | <b>5</b> | <b>36</b> | <b>100%</b> |

Tabela 2 - Distribuição dos servidores internamente

A tabela 3 apresenta o quantitativo das funções comissionadas da área de TIC e de que forma elas estão distribuídas nas unidades da CTIC.

| Unidades da CTIC                     | FC-03    | FC-04    | FC-05    | CJ-02    | Total     | %        |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|
| Coordenação                          | -        | -        | -        | 1        | 1         | 7,69%    |
| Seção Apoio Pje                      | 2        | -        | 1        | -        | 3         | 23,08%   |
| Seção de Segurança da Informação     | -        | -        | 1        | -        | 1         | 7,69%    |
| Setor de Infraestrutura              | 1        | 1        | -        | -        | 2         | 15,38%   |
| Setor de Governança                  | 1        | 1        | -        | -        | 2         | 15,38%   |
| Setor de Desenvolvimento             | 2        | 1        | -        | -        | 3         | 23,08%   |
| Setor de Apoio a Central de Serviços | -        | 1        | -        | -        | 1         | 7,69%    |
| <b>Total</b>                         | <b>6</b> | <b>4</b> | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>13</b> | <b>-</b> |

% Distribuição pelo total de servidores do quadro de TI

**36,11**

1. O percentual em relação ao total de funções comissionadas da CTIC

Tabela 3 - Distribuições de funções comissionadas

A tabela 4 descreve a qualificação dos servidores de TIC lotados na CTIC.

| Formação | Área TI | Outras | Total | % |
|----------|---------|--------|-------|---|
|----------|---------|--------|-------|---|

|                       |           |          |           |               |
|-----------------------|-----------|----------|-----------|---------------|
| <b>Graduação</b>      | 12        | 1        | 13        | 34,2%         |
| <b>Especialização</b> | 16        | 4        | 20        | 52,6%         |
| <b>Mestrado</b>       | 5         | -        | 5         | 13,2%         |
| <b>Doutorado</b>      | -         | -        | -         | -             |
| <b>Totalização</b>    | <b>33</b> | <b>5</b> | <b>38</b> | <b>100,0%</b> |

Tabela 4 - Qualificação de servidores

### 6.3.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI, PLANO DIRETOR DE TI E COMITÊ GESTOR DE TI

No ano de 2016, o TRT ainda estava elaborando o Planejamento Estratégico de TIC para o período de 2017-2020, o qual foi instituído em 2017 por meio da Resolução Administrativa 230/2016.

A figura 2 apresenta o mapa estratégico de TIC 2017-2020.

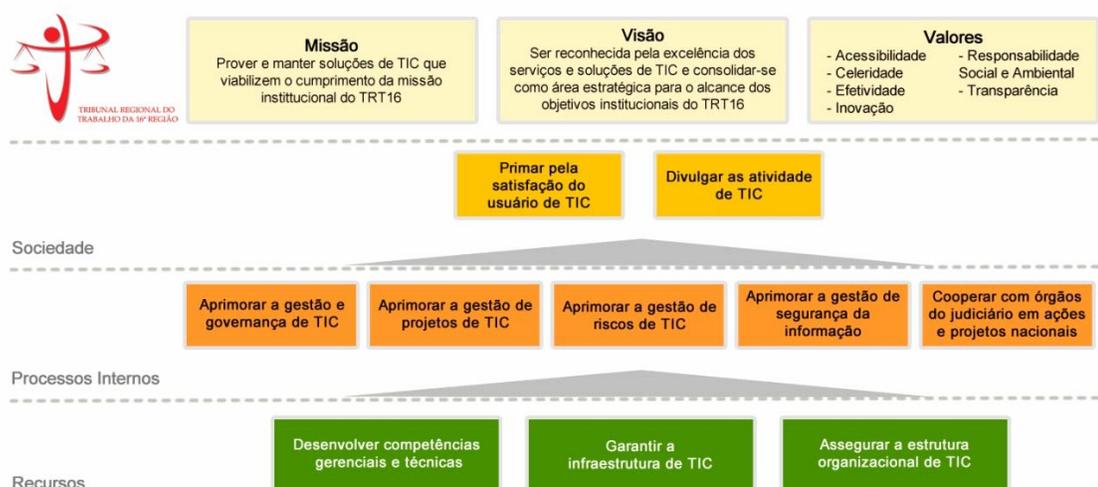


Figura 2 - Mapa Estratégico TIC 2017-2020

Em 2016, o Tribunal não possuía Plano Diretor de TI instituído. No entanto, desenvolveu-se um projeto para construção do Plano Diretor para o ano de 2017, que foi publicado em 2017 através da Portaria GP Nº131/2017, disponível no site deste Regional.

Para o ano de 2016 o Tribunal não possuía um comitê com características de gestão de TIC. Apesar de existir um comitê com o nome "Comitê Gestor de TIC (CGTIC)", este realizava o papel de comitê de governança. A partir de 2017, o CGTIC passou a se chamar "Comitê de Governança de TIC (CGovTIC)" e um novo e agora com perfil de gestão foi criado, o "Comitê Gestor de TIC (CGesTIC)".

## 6.3.2 - PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.

### 1. Sistemas Legados de 1ª e 2ª instância;

**Objetivo:** Sistema responsável por coletar dados quantitativos judiciais e administrativos do primeiro e segundo grau do TRT16 para geração de relatórios estatísticos.

**Principais funcionalidades:** controle de movimentação de processos físicos; sessão do pleno;

**Responsável técnico:** Setor de Desenvolvimento de Sistemas;

**Responsável área de negócio:** Corregedoria e Presidência;

**Criticidade para a unidade:** Alta;

### 2. PJe – Processo Judicial Eletrônico;

**Objetivo:** Elaborar e manter um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema, assim como o acompanhamento e consulta desse processo judicial na Justiça do Trabalho;

**Principais funcionalidades:** Protocolo de ações, petições iniciais e intermediárias pela web, sistema de cálculo, notificação de audiência de forma eletrônica;

**Nível de implantação:** Em todos os órgãos julgadores, todas as varas do trabalho (capital e interior) e em todos os gabinetes e colegiados do 2º grau deste Regional;

**Responsável técnico:** Setor de Apoio ao PJe e CSJT;

**Responsável área de negócio:** Comiter Gestor Regional do PJe;

**Criticidade para a unidade:** Alta;

### 3. Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;

**Objetivo:** Sistema responsável por manter o cadastro de informações de gestão pessoal e funcional dos servidores, magistrados ativos e inativos e pensionistas.

**Principais funcionalidades:** Importação de dados cadastrais, cálculo e geração de dados para a folha de pagamento de pessoal;

**Responsável técnico:** Setor de Desenvolvimento de Sistemas.

**Responsável área de negócio:** Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Núcleo de Folha de Pagamento.

**Criticidade para a unidade:** Alta.

### 4. Sistema de Estatísticas da Justiça Trabalhista (E-GESTÃO);

**Objetivo:** é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo graus.

**Principais funcionalidades:** coleta de itens estatísticos de sistemas bases de dados judiciais e administrativos.

**Responsável técnico:** Setor de Desenvolvimento de Sistemas

**Responsável área de negócio:** Presidência

**Criticidade para a unidade:** Alta.

### 5. Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SUAP);

**Objetivo:** Sistema unificado de acompanhamento de processos administrativos.

**Principais funcionalidades:** lançamento de eventos e documentos; envio de guias eletrônicos entre setores;

**Responsável técnico:** Setor de Desenvolvimento de Sistemas;

**Responsável área de negócio:** Setor de Cadastramento Processual;

**Criticidade para a unidade:** Alta.

6.Sistema de Prontuário Médico e Odontológico;

7.Sistema de Ponto Eletrônico;

8.Sistema de Ouvidoria;

9.Sistema de Material e Patrimônio;

10.Site Institucional;

11.Intranet;

12.Portal da Escola Judicial.

### 6.3.3 – PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI.

A tabela 5 abaixo apresenta os processos de gerenciamento de serviços de TI em operação no Tribunal em 2016. Vale ressaltar que todos esses processos estão definidos na biblioteca ITIL.

| Processo   | Descrição  | Regulamentação |
|--|--|----------------|
| Processo de Gerenciamento de Incidentes  | É um processo descrito na ITIL que é responsável por restaurar a operação normal do serviço o mais breve possível, minimizando o impacto adverso nas operações de negócio, garantindo os níveis acordados de qualidade de serviço. | GP 246/2016    |
| Processo de Cumprimento de Requisição  | O cumprimento de requisição é o processo descrito na ITIL responsável por gerenciar o ciclo de vida de todas as solicitações de serviços dos usuários de TI  | GP 246/2016    |
| Processo de Gerenciamento do Catálogo de Serviço   | Processo responsável por manter e criar um catálogo que representa todos os serviços fornecidos pela CTIC  | GP 247/2016    |
| Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações neste Regional (PCTIC-TRT16) | Padroniza os procedimentos relativos a contratação de uma solução de tecnologia da informação e comunicações no âmbito deste regional.   | RA 86/2016     |

Tabela 5 - Processos em operação

A tabela 6 mostra os processos de gerenciamento de serviços de TIC que estão definidos, mas que ainda não entraram em operação em 2016.

| <b>Processo</b>   | <b>Descrição</b>  |
|---|---|
| Processo de Gerenciamento de Problemas                        | O gerenciamento de problemas é o processo descrito na ITIL responsável por gerenciar todo o ciclo de vida de problemas relacionados aos serviços prestados pela área de TI, com o objetivo de prevenir a ocorrência de incidentes e problemas resultantes, eliminar incidentes recorrentes e minimizar o impacto adverso de incidentes inevitáveis.   |
| Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação          | A gestão de liberações é o processo descrito na ITIL responsável por garantir que os métodos e procedimentos padronizados sejam usados para planejar, agendar e controlar a construção, teste e implantação de liberações, para entregar novas funcionalidades requeridas pelo negócio, protegendo a integridade dos serviços existentes.   |
| Processo de Gerenciamento de Mudanças                         | A gestão de mudanças é o processo descrito na ITIL responsável por garantir que métodos e procedimentos padronizados sejam usados para avaliar, aprovar, implantar e revisar todas as mudanças na infraestrutura e desenvolvimento de TI de maneira eficiente, a fim de minimizar o impacto relacionado aos serviços e aos clientes.  |
| Processo de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço | A gestão de configuração e ativos de tecnologia da informação (TI) é o processo descrito na ITIL responsável por identificar e definir os componentes que fazem parte de um serviço de TI, bem como registrar e informar o estado desses componentes e das solicitações de mudança a eles associados. Adicionalmente, verifica se os dados relacionados foram todos fornecidos e se estão corretos, proporcionando o suporte necessário para a boa consecução dos objetivos dos demais processos da ITIL. |
| Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço                 | A gestão de nível de serviço é o processo descrito na ITIL responsável por garantir que todos os serviços atuais e planejados sejam entregues nas metas atingíveis acordadas. Isso é acompanhado por meio de um ciclo constante de negociação, acordos, monitoração, relatos e revisão das metas dos serviços de TI, bem como pelo fomento de ações para corrigir e melhorar o nível de serviço entregue.   |

Tabela 6 - Processo definidos

#### **6.3.4 – PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO.**

O Tribunal, com o objetivo de implantar um Escritório de Projetos de TIC (EGP-TIC), instituiu, através da Portaria GP N° 991/2016, a metodologia de gerenciamento do portfólio de TIC e de gerenciamento de projetos de TIC. Também criou uma área específica dentro da CTIC para gerenciar o portfólio e projetos de TIC.

O objetivo da implantação do EGP-TIC é ter mais controle e obter melhores resultados no que diz respeito à execução de seus projetos de TIC, para atender às necessidades estratégicas do TRT16. O EGP-TIC utiliza para este fim o gerenciamento de Portfólio de TIC, onde são realizadas a identificação, a seleção e a priorização dos

projetos. Uma vez priorizados os projetos, feito pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC), a execução é autorizada através do balanceamento da capacidade do escritório de projetos de executar as atividades.

A tabela 7 relaciona os projetos concluídos em 2016 que passaram pelo ciclo do gerenciamento de portfólio de TIC. Como a implantação efetiva do EGP-TIC ocorreu em Agosto de 2016, os dados constantes na tabela refletem somente os projetos registrados a partir desse período.

| <b>Projeto</b>  | <b>Área Demandante</b> | <b>Área Executora</b> | <b>Categoria</b> |
|---|------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Sistema de Inscrição Pilates</b>   | Seção de Saúde         | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Automatização do cálculo de 1/3 de férias no ambiente de produção</b>          | Folha de Pagamento     | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Incidentes de Uniformização Jurisprudência e de Recurso Repetitivo</b>         | Presidência            | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Complementação de Informações Funcionais sobre os 13,23% para Anajustra</b>    | Folha de Pagamento     | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Criação de área para Gestão de Pessoas nos expedientes do Tribunal do site</b> | CGP                    | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Migração Tecnologia Assinador Digital</b>                                      | CTIC                   | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Automação: Acumulo de Jurisdição RH/FP</b>                                     | Presidência            | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Criação de regras para justiça em números</b>                                  | CGEEP                  | Desenvolvimento       | Judiciária       |
| <b>Criação de relatório para correição - núcleo de pesquisa patrimonial</b>       | Corregedoria           | Desenvolvimento       | Judiciária       |
| <b>Adequação as regras da nova resolução de férias de servidor</b>                | Folha de Pagamento     | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Auditoria Interna nos Adicionais de Qualificação</b>                           | CGP                    | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência</b>                        | CGP                    | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Extração de dados para o Conselho Nacional de Justiça (Justiça em Números)</b> | CGEEP                  | CTIC                  | Judiciária       |
| <b>Implantação do PCS no RH e Folha</b>   | Folha de Pagamento     | Desenvolvimento       | Administrativa   |
| <b>Regulamentação da Política do Catálogo de Serviços de TI</b>                   | CTIC                   | Governança            | Governança       |
| <b>Regulamentação da Política da Central de Atendimento de TI</b>                 | CTIC                   | Governança            | Governança       |

|  |                    |                 |                |
|--|--------------------|-----------------|----------------|
| <b>Elaboração da Metodologia do Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI</b>                             | CTIC               | Governança      | Governança     |
| <b>Regulamentação da Política de Gestão de Projetos e Portfólio</b>  | CTIC               | Governança      | Governança     |
| <b>Criação área para divulgação de informações de Governança da TIC</b>                                      | CTIC               | Governança      | Administrativa |
| <b>Cálculo do Valor Mensal de Pagamento para o CONTRATO T.R.T. 16a REG. N° 20/2015 PA N° 3807/2015</b>       | CTIC               | SREC            | Governança     |
| <b>Cálculo dos Indicadores de Desempenho do Processo de Gerenciamento de Incidentes</b>                      | CTIC               | SREC            | Governança     |
| <b>Cálculo dos Indicadores de Desempenho do Processo de Cumprimento de Requisição</b>                        | CTIC               | SREC            | Governança     |
| <b>Cálculo dos Indicadores de Desempenho da Função Central de Serviço</b>                                    | CTIC               | SREC            | Governança     |
| <b>Criação de imagem ISO para Computadores</b>   | CTIC               | Infraestrutura  | Infraestrutura |
| <b>Implantação do backup das máquinas virtuais</b>   | CTIC               | Infraestrutura  | Infraestrutura |
| <b>Organização dos Storages EMC</b>  | CTIC               | Infraestrutura  | Infraestrutura |
| <b>Atualização do SPARK</b>  | CTIC               | Infraestrutura  | Infraestrutura |
| <b>Interligação de rede de dados entre prédios de Bacabal</b>  | CTIC               | Infraestrutura  | Infraestrutura |
| <b>Reformulação da política de segurança</b>   | CTIC               | Infraestrutura  | Governança     |
| <b>eGestão: Restruturação de Itens 1º Grau</b>   | Presidência        | Desenvolvimento | Judiciária     |
| <b>Modificação de regras de negócio não temporais de itens de legado Sistema e-Gestão de 2º Grau</b>         | Presidência        | Desenvolvimento | Judiciária     |
| <b>Disponibilizar Rascunho de Contracheque</b>   | Folha de Pagamento | Desenvolvimento | Administrativa |
| <b>Projeto Piloto para Dispositivos Móveis (Intranet Responsiva)</b>   | Presidência        | Desenvolvimento | Administrativa |
| <b>Criação de ambiente de navegação do Prontuário-Médico Odontológico para outros TRT</b>                    | CTIC               | Desenvolvimento | Administrativa |
| <b>Relatórios Judiciais Correição Utilizando JasperReports (Central de Mandados e Secretaria Judiciária)</b> | CTIC               | Desenvolvimento | Judiciária     |

|   |              |                 |                |
|---|--------------|-----------------|----------------|
| <b>Refatoração do Sistema de Arquivo - SAPT2</b>  | CEMOC        | Desenvolvimento | Judiciária     |
| <b>Criação de Módulo para Eleição e Votação de Membro Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição</b> | Presidência  | Desenvolvimento | Administrativa |
| <b>Resolução 219 CSJT - Extração de dados</b>   | Presidência  | Desenvolvimento | Administrativa |
| <b>Alteração do nome de domínio no Active Directory</b>   | CTIC         | Infraestrutura  | Infraestrutura |
| <b>Integração do Zimbra com o Active Directory</b>  | CTIC         | Infraestrutura  | Infraestrutura |
| <b>Levantamento de Informações Cadastrais e Fichas Financeiras para o TCU</b>   | CGP          | Desenvolvimento | Administrativa |
| <b>Sistema de eleição de Comissões da Corregedoria</b>  | Corregedoria | Desenvolvimento | Administrativa |
| <b>Homologação da Versão 2.1 do Extrator de Dados do Sistema PJe para o e-Gestão</b>  | Presidência  | Desenvolvimento | Judiciária     |
| <b>Elaborar Planejamento Estratégico de TI - PETI</b>   | CTIC         | Governança      | Governança     |

Tabela 7- Projetos concluídos em 2016

### 6.3.5 – CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TI.

O Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações neste Regional (PCTIC–TRT16) está disciplinado no âmbito deste Tribunal pela Resolução Administrativa nº 86 /2016.

O PCTIC–TRT16 é composto pelo conjunto técnico-normativo formado pela Resolução CNJ n.º 182/2013, pelo Manual do Processo Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16, suplementados pela Instrução Normativa SLTI/MP n.º 4, de 12 de novembro de 2010. (art. 2º Resolução Administrativa 86/2016);

O escopo do Processo de Contratação de Soluções de TIC do Tribunal contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do TRT da 16ª Região, desde o registro formal da demanda passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

No ano de 2016, já sob a vigência do PCTIC–TRT16, o Tribunal foi parte nos contratos de soluções de TIC especificado na tabela 8.

| Objeto                                | Nº do Contrato     | Protocolo Adm. |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| <b>Regularização Licenças IBM TSM</b> | 30/2014 1º Aditivo | 3246/2014      |
| <b>Suporte Sala Cofre</b>             | 48/2013 2º         | 5123/2013      |

|   |  |                 |
|---|--|-----------------|
|   | Aditivo  |                 |
| <b>Monitores Ultrawide</b>                          | 03/2015  | 4095/2014       |
| <b>Blade e Lâminas Dell</b>                         | 11/2012  | 5223/2012       |
| <b>Blade e Lâminas Dell</b>                         | TST<br>107/2011B                                 | TST 504038/2011 |
| <b>Cluster Firewall ASA</b>                         | 07/2012  | 4345/2012       |
| <b>Scanner para Digitalização (40 Unid)</b>         | 10/2014  | 7060/2013       |
| <b>Filtro de Conteúdo WEB</b>                       | 29/2014  | 4295/2014       |
| <b>No-breaks de 40 Kva</b>                          | 26/2015  | 3847/2015       |
| <b>Tablets PC Magistrados</b>                       | 34/2014  | 3677/2014       |
| <b>Storage IBM</b>                                  | 26/2014  | 3234/2014       |
| <b>Serviço de SMS</b>                               | 42/2014  | 2281/2014       |
| <b>Risk Manager</b>                                 | 19/2015  | 3344/2015       |
| <b>Impressoras Lexmark Multifuncional</b>           | 29/2012  | 7240/2012       |
| <b>Impressoras Lexmark Multifuncional</b>           | 29/2012 1º<br>Aditivo                            | 7240/2012       |
| <b>Microcomputadores Desktop (100 Unid)</b>         | 42/2013  | 3964/2013       |
| <b>Microcomputadores Desktop (25 unid)</b>          | 42/2013 1º<br>Aditivo                            | 3964/2013       |
| <b>Microcomputadores Desktop (100 Unid)</b>         | 49/2013  | 6384/2013       |
| <b>Microcomputadores Desktop (25 unid)</b>          | 49/2013 1º<br>Aditivo                            | 6384/2013       |
| <b>Microcomputadores Desktop</b>                    | 04/2015  | 3953/2015       |
| <b>Antivírus McAfee</b>                             | 29/2009  | 454/2009        |
| <b>Filtro AntiSpam Proofpoint - Filtro de Email</b> | 01/2016  | 5542/2015       |
| <b>Notebooks Magistrados</b>                        | 24/2014  | 3235/2014       |
| <b>Monitoramento Pje</b>                            | 23/2015  | 4050/2015       |
| <b>Switches HP, Garantia e Treinamento</b>          | 41/2013  | 4746/2013       |
| <b>Notebooks Magistrados</b>                        |  | 3161/2015       |
| <b>Licenças Servidores de Aplicação Jboss</b>       | 03/2016  | 6059/2015       |
| <b>Suporte PostgreSQL</b>                           | 04/2016  | 5809/2015       |
| <b>Suporte Sistema Operacional Linux</b>            | 02/2016  | 6344/2015       |
| <b>Manutenção Central Telefônica - PABX</b>         | 11/2013 - 3º<br>Aditivo                          | 3590/2011       |
| <b>Telefonia Móvel e Dados 4G</b>                   | 08/2015 - 1º<br>Aditivo                          | 7061/2013       |
| <b>Suporte ao Banco de Dados Oracle</b>             | 16/2016  | 5524/2016       |
| <b>Rede de Dados WAN</b>                            | 12/2012 2º<br>Aditivo                            | 4522/2012       |
| <b>Central de Serviços</b>                          | 20/2015 1º<br>Aditivo                            | 3807/2015       |
| <b>Expansão IBM STORWIZE V5000</b>                  | 18/2016; 1º<br>Aditivo ao<br>18/2016;<br>20/2016 | 6073/2016       |
| <b>Expansão IBM STORWIZE V5000</b>                  | 20/2016; 1º<br>Aditivo ao<br>18/2016;<br>20/2016 | 6073/2016       |
| <b>Link de Dados Internet</b>                       | 20/2012 4º<br>Aditivo                            | 5275/2012       |
| <b>SMS Transmissão de Mensagens Curtas</b>          | Contrato<br>05/2017                              | 3654/2016       |

|  |                         |           |
|--|-------------------------|-----------|
| <b>Fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital</b>                           | 06/2017                 | 3273/2016 |
| <b>Serviços de emissão de certificados digitais</b>  | 07/2017                 | 3273/2016 |
| <b>Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, manutenção corretiva e suporte técnico da Sala Cofre</b> | 48/2013 - 4º<br>Aditivo | 75/2016   |
| <b>Manutenção Central Telefônica - PABX</b>  | 11/2013 - 4º<br>Aditivo | 3590/2011 |

**Tabela 8 - Contratos de TIC em 2016**

## **6.4 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.**

A política de sustentabilidade ambiental adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região consiste em prevenir e minimizar os impactos ambientais advindos da prestação jurisdicional através da promoção da educação, capacitação, conscientização e sensibilização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

Dentre as práticas que comprovam a política de sustentabilidade está o monitoramento do uso e a otimização do consumo de insumos como água, energia elétrica, papel, descartáveis, combustível e a promoção de ações de capacitação e sensibilização dos magistrados, servidores.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) foi instituído a partir da Portaria GP nº 1187/2015, regulamentando assim algumas das práticas já adotadas. O PLS é composto por: Planos de Ações e Painel de Indicadores, com os seguintes temas: Gestão do uso sustentável dos materiais de consumo, Gestão da impressão de documentos, Gestão do Consumo e gasto com energia elétrica, Gestão do consumo e gasto com água e esgoto, Gestão de coleta seletiva e resíduos sólidos, Gestão da Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Gestão dos serviços de Telefonia, Gestão dos serviços de vigilância, Gestão dos serviços de limpeza, Gestão do Uso Sustentável dos veículos e Consumo de Combustível, Plano de Sensibilização e Capacitações de servidores em educação socioambiental, Gestão documental e Gestão do Layout.

O Plano de Logística Sustentável se adequa a todos os dispositivos estabelecidos na IN SLTI/MPOG 10/2012, e encontra-se disponível no endereço eletrônico:

[http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/publicacoes/pub\\_inteiro\\_teor.php?id=41303](http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/publicacoes/pub_inteiro_teor.php?id=41303).

A publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são apresentados em formulário específico no site do CNJ;

O TRT 16ª Região dispõe da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, publicado no link a seguir: [http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/publicacoes/pub\\_inteiro\\_teor.php?id=42513](http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/publicacoes/pub_inteiro_teor.php?id=42513)

O tribunal é signatário do termo de adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. A publicação do termo assinado consta no link a seguir: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/07/2016&jornal=3&pagina=99&totalArquivos=208>.

A destinação dos resíduos é registrada e constantemente informada pela seção destinada ao Setor de Gestão Socioambiental do site do TRT 16ª Região ([WWW.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)), a exemplo da notícia apresentada a seguir: [http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/comam/ler\\_noticia.view.php&cod\\_noticia=3939](http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/comam/ler_noticia.view.php&cod_noticia=3939).

O Setor de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho vem atuando no intuito de prevenir e minimizar os impactos ambientais advindos da prestação jurisdicional através de ações de educação, capacitação, conscientização dos servidores, com monitoramento do uso e a otimização do consumo de insumos como água, energia elétrica, papel, descartáveis, combustível.

Algumas dessas ações são prejudicadas pela limitação no corpo funcional da unidade que dispõe de um único servidor.

#### **6.4.1 - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.**

O Regional adota em suas licitações os parâmetros definidos pelo Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT disponível no site do Tribunal no endereço: [http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/geral/arg\\_editais.php?idn=16910](http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/geral/arg_editais.php?idn=16910)

### **7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.**

#### **7.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.**

A Ouvidoria, canal direto de comunicação entre o TRT 16ª e o cidadão, tem por escopo dirimir dúvidas do usuário e receber reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões a respeito da instituição e dos serviços por ela prestados. Visa, conseqüentemente, oportunizar a melhoria dos serviços deste Tribunal, tomando como base as manifestações recebidas dos cidadãos-usuários, contribuindo, assim, para elevar o nível de excelência da prestação jurisdicional.

As manifestações à Seção de Ouvidoria podem ser feitas pessoalmente, no edifício-sede do TRT – 16ª Região (Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 4º andar, Areinha), ou pelos seguintes canais:

- Manifestação redigida e encaminhada à Ouvidoria via postal, via fax ou entregue pessoalmente;
- Formulário eletrônico disponível no site: <http://www.trt16.jus.br>
- E-mail: [ouvidoria@trt16.jus.br](mailto:ouvidoria@trt16.jus.br)
- Telefone: 0800 282 23 23 (ligação gratuita de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17h30min)
- Fone/fax: (98) 2109-9494.

O tribunal é signatário do termo de adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. A publicação do termo assinado consta no link a seguir: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/07/2016&jornal=3&pagina=99&totalArquivos=208>.

A destinação dos resíduos é registrada e constantemente informada pela seção destinada ao Setor de Gestão Socioambiental do site do TRT 16ª Região ([WWW.trt16.jus.br](http://www.trt16.jus.br)), a exemplo da notícia apresentada a seguir: [http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/comam/ler\\_noticia.view.php&cod\\_noticia=3939](http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/comam/ler_noticia.view.php&cod_noticia=3939).

O Setor de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho vem atuando no intuito de prevenir e minimizar os impactos ambientais advindos da prestação jurisdicional através de ações de educação, capacitação, conscientização dos servidores, com monitoramento do uso e a otimização do consumo de insumos como água, energia elétrica, papel, descartáveis, combustível.

Algumas dessas ações são prejudicadas pela limitação no corpo funcional da unidade que dispõe de um único servidor.

#### **6.4.1 - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.**

O Regional adota em suas licitações os parâmetros definidos pelo Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT disponível no site do Tribunal no endereço: [http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/geral/arg\\_editais.php?idn=16910](http://www.trt16.jus.br/site/conteudo/geral/arg_editais.php?idn=16910)

### **7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.**

#### **7.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.**

A Ouvidoria, canal direto de comunicação entre o TRT 16ª e o cidadão, tem por escopo dirimir dúvidas do usuário e receber reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões a respeito da instituição e dos serviços por ela prestados. Visa, conseqüentemente, oportunizar a melhoria dos serviços deste Tribunal, tomando como base as manifestações recebidas dos cidadãos-usuários, contribuindo, assim, para elevar o nível de excelência da prestação jurisdicional.

As manifestações à Seção de Ouvidoria podem ser feitas pessoalmente, no edifício-sede do TRT – 16ª Região (Av. Senador Vitorino Freire, 2001, 4º andar, Areinha), ou pelos seguintes canais:

- Manifestação redigida e encaminhada à Ouvidoria via postal, via fax ou entregue pessoalmente;
- Formulário eletrônico disponível no site: <http://www.trt16.jus.br>
- E-mail: [ouvidoria@trt16.jus.br](mailto:ouvidoria@trt16.jus.br)
- Telefone: 0800 282 23 23 (ligação gratuita de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17h30min)
- Fone/fax: (98) 2109-9494.

Há, ainda, a possibilidade de o interessado ser atendido diretamente pela Desembargadora Ouvidora, mediante agendamento *on line*, em dia e horários previamente escolhidos pelos solicitantes. O agendamento pode ser feito através do site do TRT da 16ª região, no link "Fale Direto com o Ouvidor", pelo telefone ou por e-mail. Após recebimento do agendamento, a equipe da Ouvidoria entra em contato com o manifestante para confirmar seu comparecimento no horário estabelecido. Quando a questão versa sobre andamento de processo, aciona-se a Vara com o intuito de obter minimamente detalhes dos últimos andamentos processuais. Após nosso contato com a Unidade, é elaborado um relatório para a Desembargadora Ouvidora, a fim de que sejam informados os andamentos processuais e possíveis providências já adotadas.

Para fins de otimizar o atendimento ao cidadão, este Regional realiza o projeto "Ouvidoria Itinerante", através do qual é possível ouvir, pessoalmente, as reclamações, críticas, denúncias, e/ou pedidos de informações, sugestões e elogios relacionados à jurisdição das Varas do Trabalho do interior do Estado. Desta forma, é possível detectar as dificuldades, problemas e falhas nos serviços ali oferecidos, além de identificar as boas práticas existentes para um possível compartilhamento na instituição.

No tocante aos dados gerenciais e estatísticos, a Ouvidoria do Tribunal elabora relatórios trimestrais atinentes às manifestações recebidas, os quais são encaminhados à Presidência do TRT 16ª Região, à Corregedoria do Regional, ao Diretor do Fórum Trabalhista e ao Chefe do Setor de Planejamento Estratégico.

Ressaltamos, por fim, que os Relatórios Anuais (2006 a 2015) podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/ouvidoria/atividadesOuvidoria.php>.

## **7.2 - CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.**

Relativamente à Carta de Serviços ao Cidadão esclarecemos que, segundo informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, já existe processo administrativo em trâmite no Tribunal (PA nº 532/2016).

Atualmente a minuta da Carta de Serviços do Cidadão está no Gabinete da Presidência para que sejam ultimadas as providências relativas à apreciação pelo Tribunal Pleno.

## **7.3 - AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.**

No que se refere a mecanismos para avaliar a satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TRT da 16ª Região, informamos que há duas pesquisas permanentes de satisfação dos usuários, disponíveis nos sítios abaixo relacionados:

- Pesquisa permanente do grau de satisfação para os serviços prestados pelo TRT da 16ª Região:

[http://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw\\_pesq\\_avaliacao.php?psq=1E2AA13624C62FE08A9C8ED56283F9DC](http://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw_pesq_avaliacao.php?psq=1E2AA13624C62FE08A9C8ED56283F9DC)

- Pesquisa de satisfação para o serviço prestado pela Seção de Ouvidoria:

[http://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw\\_pesq\\_avaliacao.php?psq=6F9E7F0EA2B659422A3C95CE0DBBB55F](http://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw_pesq_avaliacao.php?psq=6F9E7F0EA2B659422A3C95CE0DBBB55F)

O objetivo, com a implantação das referidas pesquisas, é coletar dados estatísticos para medir, de forma prática e acessível, o nível de satisfação do cidadão e, conseqüentemente, possibilitar a adoção de medidas voltadas à melhoria da prestação jurisdicional e do ambiente de trabalho em nosso Tribunal.

#### **7.4 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.**

No tocante aos dados gerenciais e estatísticos, a Ouvidoria do Tribunal elabora relatórios trimestrais atinentes às manifestações recebidas, os quais são encaminhados à Presidência do TRT 16ª Região, à Corregedoria do Regional, à Diretoria do Fóruns Trabalhistas de São Luís e Imperatriz e à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

Além disso, em todas as correições realizadas pelo Tribunal, a Ouvidoria faz levantamento detalhado sobre manifestações relativas a processos em trâmite nas varas do trabalho que serão objeto de correição, a fim de que a equipe da Corregedoria tenha ciência dos problemas relatados pelos jurisdicionados quanto ao desempenho da unidade jurisdicional.

Os relatórios anuais do setor estão disponíveis ao público no endereço eletrônico:

<http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/ouvidoria/atividadesOuvidoria.php>

#### **7.5 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.**

O TRT da 16ª Região dispõe de elevadores e rampa de acesso às pessoas portadoras de deficiência, o que garante seu fácil acesso aos setores do órgão.

### **8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.**

#### **8.1 - DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.**

Este Regional manteve regular desempenho financeiro durante todo o exercício de 2016, somente assumindo compromissos em estrita observância à sua capacidade de pagamento, inclusive quanto à inscrição de despesas em Restos a Pagar, conforme ficou demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2016.

Vale registrar que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI promove rigoroso controle dos recursos financeiros, com diversos mecanismos que minimizam a execução da despesa sem o devido lastro financeiro.

- Pesquisa de satisfação para o serviço prestado pela Seção de Ouvidoria:

[http://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw\\_pesq\\_avaliacao.php?psq=6F9E7F0EA2B659422A3C95CE0DBBB55F](http://www.trt16.jus.br/pesquisa/view/vw_pesq_avaliacao.php?psq=6F9E7F0EA2B659422A3C95CE0DBBB55F)

O objetivo, com a implantação das referidas pesquisas, é coletar dados estatísticos para medir, de forma prática e acessível, o nível de satisfação do cidadão e, conseqüentemente, possibilitar a adoção de medidas voltadas à melhoria da prestação jurisdicional e do ambiente de trabalho em nosso Tribunal.

#### **7.4 - MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.**

No tocante aos dados gerenciais e estatísticos, a Ouvidoria do Tribunal elabora relatórios trimestrais atinentes às manifestações recebidas, os quais são encaminhados à Presidência do TRT 16ª Região, à Corregedoria do Regional, à Diretoria do Fóruns Trabalhistas de São Luís e Imperatriz e à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

Além disso, em todas as correições realizadas pelo Tribunal, a Ouvidoria faz levantamento detalhado sobre manifestações relativas a processos em trâmite nas varas do trabalho que serão objeto de correição, a fim de que a equipe da Corregedoria tenha ciência dos problemas relatados pelos jurisdicionados quanto ao desempenho da unidade jurisdicional.

Os relatórios anuais do setor estão disponíveis ao público no endereço eletrônico:

<http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/ouvidoria/atividadesOuvidoria.php>

#### **7.5 - MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.**

O TRT da 16ª Região dispõe de elevadores e rampa de acesso às pessoas portadoras de deficiência, o que garante seu fácil acesso aos setores do órgão.

### **8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.**

#### **8.1 - DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.**

Este Regional manteve regular desempenho financeiro durante todo o exercício de 2016, somente assumindo compromissos em estrita observância à sua capacidade de pagamento, inclusive quanto à inscrição de despesas em Restos a Pagar, conforme ficou demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2016.

Vale registrar que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI promove rigoroso controle dos recursos financeiros, com diversos mecanismos que minimizam a execução da despesa sem o devido lastro financeiro.

## **8.2 - TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZACÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.**

Este Regional observou as disposições constantes das NBC T 16.9 e NBC T 16.10 no que tange aos bens móveis, direitos e obrigações, utilizando para tanto os parâmetros (vida útil econômica; valor residual; e taxa de depreciação/amortização) consignados na Macrofunção SIAFI 02.03.30.

A Depreciação dos bens móveis é feita constantemente de acordo com o Relatório apresentado pela Coordenadoria de Material e Logística extraído de sistema interno de controle de depreciação desta UG.

Quanto à depreciação dos bens imóveis, os registros são de responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), contabilizados por meio do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União (SPIUnet).

Ocorre que a maior parte dos imóveis pertencentes a esta UJ não estão inscrito no referido sistema, o que inviabilizou o registro da depreciação desses imóveis.

Dessa forma, no que tange aos bens imóveis, esta UJ atendeu de forma parcial o disposto nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

### **Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**

Para a determinação da vida útil econômica dos bens móveis, esta UPC utiliza a tabela constante no item 27 da Macrofunção SIAFI 02.03.30, que estabelece a vida útil por grupo de bens.

### **Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão**

Para o cálculo da depreciação dos bens móveis, bem como para o da amortização dos bens intangíveis e despesas antecipadas, esta UPC aplica a metodologia das quotas constantes, em conformidade com a orientação contida no item 47 da Macrofunção SIAFI 02.03.30.

### **Taxas utilizadas para os cálculos**

Esta UPC empregou as taxas de depreciação correspondentes à vida útil econômica de cada grupo de bens, bem como os respectivos valores residuais, em conformidade com a Macrofunção SIAFI 02.03.30, conforme abaixo:

| <b>RUBRICA CONTÁBIL</b> | <b>DESCRIÇÃO DO GRUPO</b>                          | <b>TAXA DEPRECIACÃO ANUAL</b> | <b>VALOR RESIDUAL</b> |
|-------------------------|--|-------------------------------|-----------------------|
| 14212.04.00             | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO                  | 6,67%                         | 10,00%                |
| 14212.06.00             | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO            | 10,00%                        | 20,00%                |
| 14212.08.00             | APARELHOS MÉDICOS, ODONT., LABORAT. E HOSPITALARES | 6,67%                         | 20,00%                |

|             |  |        |        |
|-------------|--|--------|--------|
| 14212.10.00 | APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSÕES          | 10,00% | 10,00% |
| 14212.12.00 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                  | 10,00% | 10,00% |
| 14212.24.00 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO      | 10,00% | 10,00% |
| 14212.30.00 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS                | 10,00% | 10,00% |
| 14212.32.00 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS                   | 6,67%  | 10,00% |
| 14212.33.00 | EQUIPAMENTOS P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                 | 10,00% | 10,00% |
| 14212.34.00 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS       | 10,00% | 10,00% |
| 14212.35.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS             | 20,00% | 10,00% |
| 14212.36.00 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO       | 10,00% | 10,00% |
| 14212.38.00 | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA      | 10,00% | 10,00% |
| 14212.39.00 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS 10,00% 10,00% | 10,00% | 10,00% |
| 14212.42.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL 10,00% 10,00%                  | 10,00% | 10,00% |
| 14212.48.00 | VEÍCULOS DIVERSOS                                  | 6,67%  | 10,00% |
| 14212.51.00 | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS                  | 10,00% | 10,00% |
| 14212.52.00 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA                       | 6,67%  | 10,00% |
| 14212.57.00 | ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS                           | 20,00% | 10,00% |

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças

**Avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.**

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais pertencentes a esta Unidade Jurisdicionadas obedecem aos seguintes critérios:

- a) Das Disponibilidades: são mensuradas pelo valor original.
- b) Dos Créditos: são mensurados pelo valor original.
- c) Das Dívidas: são mensuradas pelo valor original.
- d) Dos Estoques: são mensurados pelo valor de aquisição ou de produção.
- e) Dos Investimentos: são mensurados pelo valor de aquisição.
- f) Do Imobilizado: são mensurados pelo valor de aquisição ou produção.
- g) Do Intangível: são mensurados pelo valor de aquisição.

No que tange ao registro da amortização dos softwares no ativo intangível com vida útil definida, o sistema de controle patrimonial deste Regional utilizou a metodologia baseada na vigência contratual das licenças para estimar a vida útil e a taxa de amortização, registrados por inscrição genérica de individualização de software.

### **8.3 - SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.**

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que se refere à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoxarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta Business Objects, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (data warehouse), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.
- **Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de

liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

Após a conclusão dos trabalhos do GT-Custos, em novembro/2015, foi elaborado e encaminhado à Presidência do CSJT um Relatório completo dos trabalhos, com sugestões dos passos necessários à continuidade da implantação do Sistema de Custos. Logo em seguida, em janeiro de 2016, a atual Administração daquele Conselho tomou posse e por enquanto, ainda não decidiu priorizar o referido sistema. Sabe-se que é estratégico, necessário e que terá de ser implantado, mas, por enquanto, a continuidade do projeto aguarda decisão da administração superior.

Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

#### **8.4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.**

As demonstrações contábeis foram inseridas como anexos ao relatório na seguinte sequência:

- ANEXO I - BALANÇO FINANCEIRO
- ANEXO II - BALANÇO PATRIMONIAL
- ANEXO III - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- ANEXO IV - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ANEXO V - DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
- ANEXO VI - NOTAS EXPLICATIVAS

## 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.

### 9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.

Ao longo do exercício de 2016 este Regional recebeu 06 (seis) pedidos de providências do Tribunal de Contas da União - TCU, todos relacionados com a área de pessoal.

Esses pedidos foram recebidos nesta unidade de controle, encaminhados aos setores competentes para o fornecimento das informações requeridas e depois enviados para o TCU, na forma e no prazo estabelecidos. Não havendo nenhum item dos pedidos pendentes de atendimento.

No levantamento das informações para o relatório de gestão percebemos que o acompanhamento das solicitações e recomendações era realizado da seguinte forma: a coordenadora da unidade realizava o controle do envio das informações solicitadas e acompanhava o cumprimento do prazo pelas unidades, podendo ou não abrir processo administrativo para tal fim.

Ante a realidade encontrada, atualmente a unidade elaborou um fluxograma de trabalho e criou uma planilha específica para acompanhar as demandas e recomendações externas, fortalecendo os controles internos da unidade e mitigando os riscos do processo.

#### Quadro A 9.1.1- Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 2016.

| Unidade Jurisdicionada   |                   |          |      |             |                            |
|--|-------------------|----------|------|-------------|----------------------------|
| Denominação Completa   |                   |          |      |             | Código SIORG               |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  |                   |          |      |             |                            |
| Deliberações do TCU  |                   |          |      |             |                            |
| Deliberações Expedidas pelo TCU  |                   |          |      |             |                            |
| Ordem  | Processo          | Acórdão  | Item | Tipo        | Comunicação Expedida       |
| 01   | TC 032.965/2015-0 | 198/2016 | 1.7  | Notificação | Ofício 1213/2016-TCU/SEFIP |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação  |                   |          |      |             | Código SIORG               |
| Tribunal de Contas da União  |                   |          |      |             |                            |
| Descrição da Deliberação   |                   |          |      |             |                            |
| Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA que, no prazo de trinta dias, submeta ao TCU, |                   |          |      |             |                            |

- ANEXO I - BALANÇO FINANCEIRO
- ANEXO II - BALANÇO PATRIMONIAL
- ANEXO III - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- ANEXO IV - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ANEXO V - DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
- ANEXO VI - NOTAS EXPLICATIVAS

## 9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.

### 9.1 - TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.

Ao longo do exercício de 2016 este Regional recebeu 06 (seis) pedidos de providências do Tribunal de Contas da União - TCU, todos relacionados com a área de pessoal.

Esses pedidos foram recebidos nesta unidade de controle, encaminhados aos setores competentes para o fornecimento das informações requeridas e depois enviados para o TCU, na forma e no prazo estabelecidos. Não havendo nenhum item dos pedidos pendentes de atendimento.

No levantamento das informações para o relatório de gestão percebemos que o acompanhamento das solicitações e recomendações era realizado da seguinte forma: a coordenadora da unidade realizava o controle do envio das informações solicitadas e acompanhava o cumprimento do prazo pelas unidades, podendo ou não abrir processo administrativo para tal fim.

Ante a realidade encontrada, atualmente a unidade elaborou um fluxograma de trabalho e criou uma planilha específica para acompanhar as demandas e recomendações externas, fortalecendo os controles internos da unidade e mitigando os riscos do processo.

#### Quadro A 9.1.1- Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 2016.

| Unidade Jurisdicionada   |                   |          |      |             |                            |
|--|-------------------|----------|------|-------------|----------------------------|
| Denominação Completa   |                   |          |      |             | Código SIORG               |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  |                   |          |      |             |                            |
| Deliberações do TCU  |                   |          |      |             |                            |
| Deliberações Expedidas pelo TCU  |                   |          |      |             |                            |
| Ordem  | Processo          | Acórdão  | Item | Tipo        | Comunicação Expedida       |
| 01   | TC 032.965/2015-0 | 198/2016 | 1.7  | Notificação | Ofício 1213/2016-TCU/SEFIP |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação  |                   |          |      |             | Código SIORG               |
| Tribunal de Contas da União  |                   |          |      |             |                            |
| Descrição da Deliberação   |                   |          |      |             |                            |
| Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA que, no prazo de trinta dias, submeta ao TCU, |                   |          |      |             |                            |

pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), novo ato, livre das falhas apontadas.

| <b>Providências Adotadas</b>   |                     |
|--|---------------------|
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>  | <b>Código SIORG</b> |
| Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TRT 16ª Região   |                     |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>  |                     |
| Foi encaminhado ao TCU, via SISAC, o novo ato de aposentadoria do magistrado <b>FRANCISCO TARCISIO ALMEIDA DE ARAUJO</b> , devidamente saneado das falhas apontadas pelo TCU.                                |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>  |                     |
| Emissão de novo ato SISAC alterando a aposentadoria do magistrado <b>FRANCISCO TARCISIO ALMEIDA DE ARAUJO</b> , no prazo estabelecido no Acórdão 198/2016.   |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>   |                     |
| O sistema de Recursos Humanos desta Corte não calcula o tempo de aposentadoria de maneira automatizada o que dificulta sobremaneira a contagem de tempo, haja vista, essa ser feita por planilha eletrônica. |                     |

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

#### **Quadro A 9.1.2 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.**

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>  |                   |                |             |             |                               |
|--|-------------------|----------------|-------------|-------------|-------------------------------|
| <b>Denominação Completa</b>  |                   |                |             |             | <b>Código SIORG</b>           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  |                   |                |             |             |                               |
| <b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>   |                   |                |             |             |                               |
| <b>Ordem</b>   | <b>Processo</b>   | <b>Acórdão</b> | <b>Item</b> | <b>Tipo</b> | <b>Comunicação Expedida</b>   |
| 02   | TC 006.872/2014-0 |                |             | Diligência  | Ofício nº 4835/2016-TCU/SEFIP |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>   |                   |                |             |             | <b>Código SIORG</b>           |
| Tribunal de Contas da União/SEFIP  |                   |                |             |             |                               |
| <b>Descrição da Deliberação</b>  |                   |                |             |             |                               |
| Prestar informações cadastrais e fichas financeiras de magistrados, servidores, ativos e inativos e pensionistas de março de 2016.   |                   |                |             |             |                               |
| <b>Providências Adotadas</b>   |                   |                |             |             |                               |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>  |                   |                |             |             | <b>Código SIORG</b>           |
| Núcleo de Folha de Pagamento; Coordenadoria de Gestão de Pessoas   |                   |                |             |             |                               |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>  |                   |                |             |             |                               |
| Foi encaminhada a solicitação ao Núcleo de Folha de Pagamento e a Coordenação de Gestão de Pessoas que fizeram o levantamento das informações solicitadas em conformidade com os layouts anexos ao Ofício 4835/2016-TCU/SEFIP. |                   |                |             |             |                               |
| Foi enviado email ao TCU contendo o cadastro e as fichas financeiras, na forma solicitada, dos magistrados, servidores, ativos e inativos e pensionistas relativos a março de 2016.  |                   |                |             |             |                               |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>  |                   |                |             |             |                               |

|  |
|--|
| Foram atendidas as informações solicitadas no Ofício TCU nº 4835/2016-TCU/SEFIP.   |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>   |
| A existência de sistema informatizado facilitou o levantamento de informações, todavia muitas das informações requeridas não estão disponíveis no sistema de RH o que demandou o preenchimento manual das planilhas solicitadas. |

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

### Quadro A 9.1.3 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

| Unidade Jurisdicionada  |                   |         |      |            |                                  |
|---|-------------------|---------|------|------------|----------------------------------|
| Denominação Completa  |                   |         |      |            | Código SIORG                     |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região   |                   |         |      |            |                                  |
| Deliberações Expedidas pelo TCU   |                   |         |      |            |                                  |
| Ordem   | Processo          | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida             |
| 03  | TC 026.840/2010-3 |         |      | Diligência | Ofício nº 0904/2016-TCU/SECEX-MA |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação   |                   |         |      |            | Código SIORG                     |
| Tribunal de Contas da União/SEFIP   |                   |         |      |            |                                  |
| Descrição da Deliberação  |                   |         |      |            |                                  |
| Informações referente à Tomada de Contas do TRT16 do exercício de 2009 (Proc. TC 026.840/2010-3)  |                   |         |      |            |                                  |
| Providências Adotadas   |                   |         |      |            |                                  |
| Setor Responsável pela Implementação  |                   |         |      |            | Código SIORG                     |
| Núcleo de Folha de Pagamento; Coordenadoria de Gestão de Pessoas; NAJ   |                   |         |      |            |                                  |
| Síntese da Providência Adotada  |                   |         |      |            |                                  |
| Foi encaminhada a solicitação ao Núcleo de Folha de Pagamento para levantamento que fizeram o levantamento das informações solicitadas. |                   |         |      |            |                                  |
| Foi encaminhado ao TCU/SECEX-MA a documentação solicitada, via CD-ROM.  |                   |         |      |            |                                  |
| Síntese dos Resultados Obtidos  |                   |         |      |            |                                  |
| Foram atendidas as informações solicitadas no Ofício TCU nº 0904/2016-TCU/SECEX-MA.   |                   |         |      |            |                                  |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                       |                   |         |      |            |                                  |
| A existência de sistema de processo administrativo eletrônico facilitou o levantamento de informações.                                  |                   |         |      |            |                                  |

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

### Quadro A 9.1.4 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

| Unidade Jurisdicionada                      |              |
|---|--------------|
| Denominação Completa                        | Código SIORG |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região |              |
| Deliberações Expedidas pelo TCU             |              |

| Ordem  | Processo          | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida          |
|--|-------------------|---------|------|------------|-------------------------------|
| 04   | TC 006.872/2014-0 |         |      | Diligência | Ofício nº 9936/2016-TCU/SEFIP |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>   |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>           |
| Tribunal de Contas da União/SEFIP  |                   |         |      |            |                               |
| <b>Descrição da Deliberação</b>  |                   |         |      |            |                               |
| Prestar informações cadastrais e fichas financeiras de magistrados, servidores, ativos e inativos e pensionistas de setembro de 2016.  |                   |         |      |            |                               |
| <b>Providências Adotadas</b>   |                   |         |      |            |                               |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>  |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>           |
| Núcleo de Folha de Pagamento; Coordenadoria de Gestão de Pessoas   |                   |         |      |            |                               |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>  |                   |         |      |            |                               |
| Foi encaminhada a solicitação ao Núcleo de Folha de Pagamento e a Coordenação de Gestão de Pessoas que fizeram o levantamento das informações solicitadas em conformidade com os layouts anexos ao Ofício 9936/2016-TCU/SEFIP.   |                   |         |      |            |                               |
| Foi enviado email ao TCU contendo o cadastro e as fichas financeiras, na forma solicitada, dos magistrados, servidores, ativos e inativos e pensionistas relativos a setembro de 2016.   |                   |         |      |            |                               |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>  |                   |         |      |            |                               |
| Foram atendidas as informações solicitadas no Ofício TCU nº 9936/2016-TCU/SEFIP.   |                   |         |      |            |                               |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>   |                   |         |      |            |                               |
| A existência de sistema informatizado facilitou o levantamento de informações, todavia muitas das informações requeridas não estão disponíveis no sistema de RH o que demandou o preenchimento manual das planilhas solicitadas. |                   |         |      |            |                               |

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

#### Quadro A 9.1.5 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

| Unidade Jurisdicionada  |                   |         |      |            |                            |
|---|-------------------|---------|------|------------|----------------------------|
| Denominação Completa  |                   |         |      |            | Código SIORG               |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região   |                   |         |      |            |                            |
| Deliberações Expedidas pelo TCU   |                   |         |      |            |                            |
| Ordem   | Processo          | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida       |
| 05  | TC 014.980/2015-0 |         |      | Diligência | Ofício 1213/2016-TCU/SEFIP |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>  |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>        |
| Tribunal de Contas da União   |                   |         |      |            |                            |
| <b>Descrição da Deliberação</b>   |                   |         |      |            |                            |
| Em análise preliminar da folha de pagamento do(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO foi encontrada uma ou mais situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados: pagamento de auxílio alimentação em duplicidade; recebimento acima do teto, acumulação de cargos com jornadas incompatíveis. |                   |         |      |            |                            |

| Providências Adotadas   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>   | <b>Código SIORG</b> |
| Coordenadoria de Gestão de Pessoas; Núcleo de Folha de Pagamento  |                     |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>   |                     |
| Foi encaminhado ao TCU, via email, a planilha eletrônica devidamente preenchida, bem como a documentação comprobatória do posicionamento do órgão.  |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>   |                     |
| Saneamento da maioria das irregularidades apuradas.   |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:</b> Os magistrados e servidores enviaram as informações necessárias em tempo hábil, bem como, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e o Núcleo de Folha de Pagamento foram ágeis na adoção das medidas saneadoras. |                     |

**Quadro A 9.1.6 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.**

| Unidade Jurisdicionada  |                   |         |      |            |                               |
|---|-------------------|---------|------|------------|-------------------------------|
| <b>Denominação Completa</b>   |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>           |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região   |                   |         |      |            |                               |
| Deliberações Expedidas pelo TCU   |                   |         |      |            |                               |
| Ordem   | Processo          | Acórdão | Item | Tipo       | Comunicação Expedida          |
| 06  | TC 014.980/2015-0 |         |      | Diligência | Ofício 278-441/2016-TCU/SEFIP |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>  |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>           |
| Tribunal de Contas da União   |                   |         |      |            |                               |
| <b>Descrição da Deliberação</b>   |                   |         |      |            |                               |
| Dando continuidade à fiscalização na folha de pagamento do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO (Registro Fiscalis nº 278/2015; Portaria nº 1.334/2016), foram identificados magistrados recebendo abono de permanência por terem completado as exigências necessárias à aposentadoria voluntária. |                   |         |      |            |                               |
| Providências Adotadas   |                   |         |      |            |                               |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>   |                   |         |      |            | <b>Código SIORG</b>           |
| Coordenadoria de Gestão de Pessoas; Núcleo de Folha de Pagamento  |                   |         |      |            |                               |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>   |                   |         |      |            |                               |
| Foi encaminhado ao TCU, via email, a planilha eletrônica devidamente preenchida, bem como a documentação comprobatória do posicionamento do órgão.  |                   |         |      |            |                               |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>   |                   |         |      |            |                               |
| Prestação de informações no tempo solicitado.   |                   |         |      |            |                               |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:</b> A existência de processo administrativo eletrônico facilitou sobre maneira a obtenção das informações necessárias ao preenchimento da planilha eletrônica.                      |                   |         |      |            |                               |

## 9.2 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

Não existe no âmbito do Poder Judiciário um sistema de controle interno formalmente desenhado por lei onde estão definidos a estrutura, os atores e suas competências, tal como observado no Poder Executivo após a lei nº 10.180/2001.

Todavia, após promulgação da Emenda Constitucional nº 045/2004, a Justiça Trabalhista passou a contar com a figura do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT imbuído da supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

Durante o exercício de 2016, o CSJT enviou a este Regional 03 (três) Requisições de Documentos e Informações (RDIs), assim distribuídas: uma na área de obras e serviços de engenharia e outra tecnologia de informação. Essas requisições foram recebidas nesta unidade de controle e encaminhadas aos setores relacionados para o fornecimento das informações requeridas e após os esclarecimentos prestados, foram enviadas para o CSJT.

### Quadro A 9.2.1 – Cumprimento das deliberações do CSJT atendidas no exercício 2016

| UNIDADE JURISDICIONADA   |          |                      |
|--|----------|----------------------|
| Denominação Completa   |          |                      |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  |          |                      |
| Deliberações do CSJT   |          |                      |
| Requisições de Documentos e Informações  |          |                      |
| Ordem  | Processo | Comunicação Expedida |
| 01   |          | RDINº 17/2016        |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação  |          |                      |
| Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT  |          |                      |
| Descrição da Solicitação   |          |                      |
| Parecer da unidade de controle interno acerca dos seguintes pontos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documentação comprobatória da situação do terreno;</li> <li>2. Fiscalização interna ou contratação de fiscalização externa assistente;</li> <li>3. Existência dos estudos de viabilidade;</li> <li>4. Aprovação do Projeto arquitetônico junto aos órgãos públicos (Prefeitura, Bombeiros, IBAMA, IPHAN, etc.);</li> <li>5. Referenciais de área estabelecidos pela Resolução CSJT nº 70/2010, Anexo I, tabela A;</li> <li>6. Planilha orçamentária, com certificação da existência de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);</li> <li>7. A divulgação dos documentos no Portal da Transparência do TRT, conforme Ato CSJT.GP.SE n.º 8/2009 e Art. 42 da Resolução CSJT 70/2010.</li> </ol> |          |                      |
| Providências Adotadas  |          |                      |
| Setor Responsável pelo atendimento   |          |                      |
| Seção de Engenharia  |          |                      |
| Síntese da Providência Adotada   |          |                      |
| Não foram enviadas as informações solicitadas pelo CSJT.   |          |                      |
| Síntese dos Resultados Obtidos   |          |                      |
| Impossibilidade de emissão de parecer pela ausência de informação por parte da Seção de Engenharia   |          |                      |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor  |          |                      |
| Foi sobrestada a obra de construção do Fórum de Imperatriz em virtude da falta de recursos orçamentários e   |          |                      |

financeiros.

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

### Quadro A 9.2.2 – Cumprimento das deliberações do CSJT atendidas no exercício 2016

| UNIDADE JURISDICIONADA   |          |                      |
|--|----------|----------------------|
| Denominação Completa   |          |                      |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  |          |                      |
| Deliberações do CSJT   |          |                      |
| Requisições de Documentos e Informações  |          |                      |
| Ordem  | Processo | Comunicação Expedida |
| 02   |          | RDI N° 55/2016       |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação  |          |                      |
| Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT  |          |                      |
| Descrição da Solicitação   |          |                      |
| Envio de documentos e informações com o objetivo de comprovar o efetivo uso dos recursos de Tecnologia da Informação investidos pelo CSJT em 2015 no âmbito do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus.              |          |                      |
| Providências Adotadas  |          |                      |
| Setor Responsável pelo atendimento   |          |                      |
| Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.  |          |                      |
| Síntese da Providência Adotada   |          |                      |
| A documentação e as informações solicitadas foram disponibilizadas ao CSJT, no prazo estabelecido, por meio do servidor FTP ( <i>File Transfer Protocol</i> ), disponibilizando-os na pasta INVESTIMENTOS_CSJT_2015. |          |                      |
| Síntese dos Resultados Obtidos   |          |                      |
| Cumprimento da RDI N° 55/2016.   |          |                      |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:   |          |                      |
| Os controles internos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações facilitaram na organização das informações solicitadas, bem como, tornam o processo mais ágil.                                     |          |                      |

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

### Quadro A 9.2.3 – Cumprimento das deliberações do CSJT atendidas no exercício 2016

| UNIDADE JURISDICIONADA  |          |                      |
|---|----------|----------------------|
| Denominação Completa  |          |                      |
| Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região   |          |                      |
| Deliberações do CSJT  |          |                      |
| Requisições de Documentos e Informações   |          |                      |
| Ordem   | Processo | Comunicação Expedida |
| 03  |          | RDI N° 78/2016       |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação   |          |                      |
| Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT   |          |                      |
| Descrição da Solicitação  |          |                      |
| Envio de documentos: Igovs - Gestão de Pessoas - 2013, Aquisições - 2013 e Tecnologia de Informação - 2014. |          |                      |
| Providências Adotadas   |          |                      |
| Setor Responsável pelo atendimento  |          |                      |
| Coordenadoria de Controle Interno   |          |                      |

|  |
|--|
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>  |
| Encaminhadas as informações ao CSJT em 11/10/16 via Malote Digital (Of.CCI nº 07/2016)   |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>  |
| Cumprimento da RDI Nº 78/2016.   |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor:</b>              |
| Os controles internos das unidades facilitaram a obtenção da informação, bem como, a existência de processo administrativo eletrônico. |

**Fonte:** Coordenadoria de Controle Interno

### **9.3 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.**

Não houve instauração de tomadas de contas especiais neste Tribunal no exercício de 2016.

### **9.4 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS.**

No que tange à gestão de precatórios, o TRT da 16ª Região vem formalizando relação individualizada por ente público, Município, Estado e União, Autarquias, Fundações e demais entidades de caráter público criadas por lei, como sistema de informação para a organização e controle das listas de credores e devedores de precatórios, na qual constam os dados necessários à identificação numérica, pessoal, orçamentária, cronológica, procedimental do precatório, e, ainda, com seu valor/crédito(débito), atualizado à época da requisição de pagamento/registro para autuação por meio do Ofício Precatório.

A cada exercício financeiro, recebidas as reclamações trabalhistas transitadas em julgado, das VT's deste Regional, são requisitados os pagamentos de precatórios autuados conforme a ordem cronológica de apresentação de processos na Coordenadoria de Precatórios, para as fazendas públicas municipal e estadual, já que a dívida inscrita em precatórios e RPV's da União é adimplida mediante requisição de pagamento feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 16ª Região ao Tribunal Superior do Trabalho, dentro do mesmo exercício financeiro.

Quanto aos precatórios autuados em face da fazenda pública municipal, a Coordenadoria de Precatórios formula e encaminha propostas para pagamento de precatórios trabalhistas diretamente aos representantes legais dos municípios deste Estado, integralizando 99% (noventa e nove por cento), a título de acordos efetivados com cada ente público municipal, mediante o gradativo acúmulo de numerário, realizado com bloqueios/ retenções de variados percentuais, incidentes nas 03 (três), 02 (duas) ou 01 (uma) cota de FPM (Fundo de Participação Municipal) de cada devedor, diversificados conforme a capacidade econômico-financeira de cada executado.

No que se refere ao regime especial de pagamento de precatórios, somente o Município de São Luís/MA, até o presente momento, é administrado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

A Coordenadoria de Precatórios vem realizando o procedimento de abertura de contas judiciais individualizadas, por credor, junto ao Banco do Brasil S.A., acarretando a melhora do fluxo de pagamento, vez que perdera a necessidade de aguardar os informativos/comprovantes de quitação dos respectivos valores, advindos da mencionada instituição financeira, para dar continuidade ao desenrolar/finalização do adimplemento dos demais precatórios trabalhistas, conforme sua ordem cronológica de apresentação, agilizando a consequente redução no passivo.

Ressalta-se que os comprovantes continuam sendo apresentados pela instituição bancária, nos autos, para o ensejo da comprovação da quitação dos precatórios.

O ente público que vem demonstrando maior dificuldade em adimplir sua dívida inscrita em precatórios trabalhistas é o Estado do Maranhão, possuindo precatórios vencidos dos orçamentos de 2016.

Cabe, ainda, informar que os precatórios dos correios foram inseridos no quadro da administração indireta da União.

**Quadro A 9.4.1 – Requisições e Precatórios – Administração Direta**  
**REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| Precatórios – Requisição          |                                   |                              |                 |               |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|---------------|
| Administração Direta              |                                   |                              |                 |               |
| Natureza                          | Requisições                       |                              | Precatórios     |               |
|                                   | Quantidade                        | Valor                        | Quantidade      | Valor         |
| Alimentícia                       | 18                                | 1.912.858,74                 | 04              | 486.333,33    |
| Comum                             | 00                                | 00                           | 00              | 00            |
| Total                             | 18                                | 1.912.858,74                 | 04              | 486.333,33    |
| Precatórios – Dotação e Pagamento |                                   |                              |                 |               |
| Natureza                          | Dotação Orçamentária do exercício | Valores Pagos/Tipo de Credor |                 | Saldo a Pagar |
|                                   |                                   | Pessoa Física                | Pessoa Jurídica |               |
| Alimentícia                       |                                   |                              |                 |               |
| Comum                             |                                   |                              |                 |               |
| Total                             |                                   |                              |                 |               |

Fonte: Coordenadoria de Precatórios

**Quadro A 9.4.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta**  
**REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

| Precatórios – Requisição |             |       |             |       |
|--------------------------|-------------|-------|-------------|-------|
| Administração Direta     |             |       |             |       |
| Natureza                 | Requisições |       | Precatórios |       |
|                          | Quantidade  | Valor | Quantidade  | Valor |

| Alimentícia                              | 11                                | 326.259,37                   | 03              | 188.520,86     |
|--|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|----------------|
| Comum                                    | 01                                | 4.799,36                     | 00              | 00             |
| Total                                    |                                   |                              |                 |                |
| <b>Precatórios – Dotação e Pagamento</b> |                                   |                              |                 |                |
| Natureza                                 | Dotação Orçamentária do exercício | Valores Pagos/Tipo de Credor |                 | SalDOS a Pagar |
|  |                                   | Pessoa Física                | Pessoa Jurídica |                |
| Alimentícia                              |                                   |                              |                 |                |
| Comum                                    |                                   |                              |                 |                |
| Total                                    |                                   |                              |                 |                |

Fonte: Coordenadoria de Precatórios

## 9.5 - INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

### Quadro A 9.5.1 – Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.

| Publicidade       | Programa/Ação orçamentária  | Valores empenhados | Valores pagos |
|-------------------|---|--------------------|---------------|
| Institucional     |   |                    |               |
| Legal             |   |                    |               |
| Mercadológica     |   |                    |               |
| Utilidade pública | 0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA/2549 - COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL | 22.089,54          | 7.317,94      |

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças

### Quadro A 9.5.2 – Contratados para as ações de publicidade e propaganda

| CNPJ/Razão Social do Contratado               | Valor    | Objeto  |
|---|----------|---|
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME | 1.394,40 | CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS INSTITUCIONAIS.   |
| 11723936/0001-67 - R N F DA SILVA JUNIOR - ME | 1.000,00 | CRIAÇÃO, IMPRESSÃO E COLAGEM DE CARTAZES TIPO OUTDOOR C/SLOGAN ALUSIVOS À GESTÃO 2016-2017.   |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME | 581,25   | IMPRESSÃO DE BANNERS C/DIZERES ALUSIVOS À GESTÃO 2016-2017.   |
| 03798581/0001-47 - M DE F GOMES DA COSTA - ME | 595,00   | COFFEE BREAK P/A SOLENIDADE DE DESCERRAMENTO DO QUADRO DE FOTOGRAFIA DA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, NA GALERIA DE EX-PRESIDENTES DESTE TRT. |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME | 2.872,00 | BANNERS E ADESIVOS P/SINALIZAÇÃO VISUAL DAS DEPENDÊNCIAS DESTE REGIONAL.  |
| 15073902/0001-25 - CARLOS DE MATOS BANDEIRA   | 7.448,00 | COBERTURA FOTO JORNALÍSTICA DOS EVENTOS RELACIONADOS COM A JUSTIÇA DO TRABALHO DO MARANHÃO.   |
| 11723936/0001-67 - R N F DA SILVA JUNIOR - ME | 1.000,00 | CARTAZES TIPO OUTDOOR INTERNO, CRIAÇÃO E IMPRESSÃO C/SLOGAN ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DE COMBATE AO  |

|   |                  |  |
|---|------------------|--|
|   |                  | TRABALHO INFANTIL.   |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME     | 32,89            | IMPRESSAO DE BANNERS P/DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL EM PROL DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.  |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME     | 65,78            | IMPRESSAO DE BANNERS COM MENSAGEM ALUSIVA AO "CENTRO DE CONCILIAÇÃO".  |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME     | 186,87           | IMPRESSÃO DE BANNER PANO DE FUNDO PARA ENTREVISTAS, A SER USADO QUANDO DA CONCESSÃO DE ENTREVISTAS E/OU GRAVAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS POR MAGISTRADOS. |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME     | 819,08           | IMPRESSÃO DE BANNERS ALUSIVOS À CAMPANHA "VÁ DE ESCADA" PARA ECONOMIA ENERGIA ELÉTRICA NOS ELEVADORES.   |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME     | 98,67            | IMPRESSÃO DE BANNER ALUSIVO AO PROJETO CARRINHO DA LEITURA.  |
| 17542771/0001-03 - REINALDO VALES JUNIOR - ME     | 1.315,60         | IMPRESSÃO DE BANNER ALUSIVO À REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DO CEMOC.   |
| 40952988/0001-03 - IMPRELL GRAFICA E EDITORA LTDA | 4.680,00         | DIAGRAMAÇÃO, MONTAGEM E IMPRESSÃO DO CALENDÁRIO INSTITUCIONAL TRT16 - 2017.  |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>22.089,54</b> |  |

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças

## **9.6 - DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.**

O Tribunal não tem regulamento próprio de licitações e contratos, seguindo a norma geral de licitações e demais regramentos normativos existente na realização dos seus procedimentos licitatórios.

Nos editais de licitações e anexos, deste Tribunal, sempre há previsão das condições para o pagamento e liquidações das despesas com contratações de bens, realização de obras e prestação de serviços.

Todos os pagamentos efetuados por esta UPC obedecem a ordem cronológica das datas de exigibilidades dos pagamentos, salvo exceções em razão do interesse público e devidamente justificados, conforme preceitua o art. 5º da Lei 8666/93. São respeitadas as fontes de recurso e vinculações de pagamento para cada situação, bem como as retenções e recolhimentos pertinentes, observando as determinações expressas em lei.

## **9.7 - INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.**

Encontram-se suspensos, em caráter liminar, os subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário e, por consequência, a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública.

**CONCLUSÃO.**

Diante dos resultados apresentados, demonstra-se o comprometimento do TRT da 16ª Região no cumprimento de sua missão de solucionar conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade visando aperfeiçoar-se como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania.



**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**  
DIRETORA-GERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS - ANEXO I  
SUBTÍTULO 80018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
EXERCÍCIO 2016  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 20/02/2017  
VALORES EM MILHARES DE REAL

| INGRESSOS                                     |                   |                   | DISPÊNDIOS                                      |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | 2016              | 2015              | ESPECIFICAÇÃO                                   | 2016              | 2015              |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                 | -                 | -                 | <b>Despesas Orçamentárias</b>                   | <b>197.028,22</b> | <b>221.213,05</b> |
| <b>Ordinárias</b>                             | -                 | -                 | <b>Ordinárias</b>                               | <b>175.059,96</b> | <b>205.202,69</b> |
| <b>Vinculadas</b>                             | -                 | -                 | <b>Vinculadas</b>                               | <b>21.968,26</b>  | <b>16.010,37</b>  |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária          | -                 | -                 | Seguridade Social (Exceto RGPS)                 | 16.335,85         | 14.400,90         |
|   |                   |                   | Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 5.632,41          | 1.609,47          |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>   | <b>194.775,51</b> | <b>220.337,15</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>    | <b>3.675,41</b>   | <b>10.052,71</b>  |
| Resultantes da Execução Orçamentária          | 193.715,11        | 219.564,60        | Resultantes da Execução Orçamentária            | 0,14              | -                 |
| Sub-repasso Recebido                          | 193.715,11        | 219.564,60        | Sub-repasso Devolvido                           | 0,14              | -                 |
| Independentes da Execução Orçamentária        | 1.060,40          | 772,55            | Independentes da Execução Orçamentária          | 3.675,27          | 10.052,71         |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 1.054,73          | 406,12            | Transferências Concedidas para Pagamento de RP  | 461,53            | 6.640,97          |
| Demais Transferências Recebidas               | 2,84              | 8,61              | Movimento de Saldos Patrimoniais                | 3.213,74          | 3.411,74          |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais           | 2,84              | 357,82            | Aporte ao RPPS                                  | -                 | -                 |
| Aporte ao RPPS                                | -                 | -                 | Aporte ao RGPS                                  | -                 | -                 |
| Aporte ao RGPS                                | -                 | -                 |   |                   |                   |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>        | <b>6.994,36</b>   | <b>10.467,37</b>  | <b>Despesas Extraorçamentárias</b>              | <b>5.375,88</b>   | <b>7.271,75</b>   |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados      | 35,98             | 275,75            | Pagamento dos Restos a Pagar Processados        | 275,75            | -                 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados  | 1.347,74          | 4.934,56          | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados    | 5.072,14          | 7.244,52          |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados   | 7,77              | -45,88            | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados     | 27,99             | 26,88             |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários        | 5.602,87          | 5.302,94          | Outros Pagamentos Extraorçamentários            | -                 | 0,35              |
| Arrecadação de Outra Unidade                  | 5.602,87          | 5.226,17          | Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento  |                   | 0,35              |
| Demais Recebimentos                           |                   | 76,77             |   |                   |                   |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>            | <b>6.457,59</b>   | <b>14.190,58</b>  | <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>          | <b>2.147,95</b>   | <b>6.457,59</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                 | 6.457,59          | 14.190,58         | Caixa e Equivalentes de Caixa                   | 2.147,95          | 6.457,59          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>208.227,46</b> | <b>244.995,10</b> | <b>TOTAL</b>                                    | <b>208.227,46</b> | <b>244.995,10</b> |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS - ANEXO II  
SUBTÍTULO 80018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16.A. REGIAO  
ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
EXERCÍCIO 2016  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 20/02/2017  
VALORES EM MILHARES DE REAL

| ATIVO  |                  |                  | PASSIVO  |                  |                 |
|--|------------------|------------------|--|------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | 2016             | 2015             | ESPECIFICAÇÃO  | 2016             | 2015            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                      | <b>2.775,11</b>  | <b>7.223,31</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>9.985,03</b>  | <b>9.413,94</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                | 2.147,95         | 6.457,59         | Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 9.928,34         | 9.093,85        |
| Créditos a Curto Prazo                                       | -                | -                | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                   | -                | -               |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                      | 105,04           | 84,50            | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                  | 35,98            | 275,75          |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo         | -                | -                | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                             | -                | -               |
| Estoques   | 487,24           | 646,61           | Obrigações de Repartição a Outros Entes                      | -                | -               |
| VPDs Pagas Antecipadamente                                   | 34,88            | 34,60            | Provisões de Curto Prazo                                     | -                | -               |
|  |                  |                  | Demais Obrigações a Curto Prazo                              | 20,71            | 44,33           |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                                  | <b>49.367,07</b> | <b>45.960,64</b> | <b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>                                | <b>35,84</b>     | <b>35,84</b>    |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                               | 226,67           | 211,86           | Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo | -                | -               |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                      | 226,67           | 211,86           | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                   | -                | -               |
| Investimentos  | -                | -                | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                  | -                | -               |
| Participações Permanentes                                    | -                | -                | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                             | -                | -               |
| Propriedades para Investimento                               | -                | -                | Provisões de Longo Prazo                                     | -                | -               |
| Propriedades para Investimento                               | -                | -                | Demais Obrigações a Longo Prazo                              | 35,84            | 35,84           |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos   | -                | -                | Resultado Diferido   | -                | -               |
| (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos | -                | -                | <b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>                             | <b>10.020,87</b> | <b>9.449,78</b> |
| Investimentos do RPSS de Longo Prazo                         | -                | -                |  |                  |                 |
| Investimentos do RPSS de Longo Prazo                         | -                | -                |  |                  |                 |
|  |                  |                  |  |                  |                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS    | -                | -                |  |                  |                 |
| Demais Investimentos Permanentes                             | -                | -                |  |                  |                 |
| Demais Investimentos Permanentes                             | -                | -                |  |                  |                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.     | -                | -                |  |                  |                 |
| <b>Imobilizado</b>   | <b>48.679,01</b> | <b>45.195,10</b> |  |                  |                 |
| Bens Móveis  | 20.368,15        | 18.907,77        |  |                  |                 |

|  |                  |                  |  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
|  |                  |                  | <b>Demais Reservas</b>                       | -                | -                |
| Bens Móveis  | 22.518,14        | 20.658,88        |  |                  |                  |
|  |                  |                  | <b>Resultados Acumulados</b>                 | <b>42.121,31</b> | <b>43.734,18</b> |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis    | -2.149,99        | -1.751,11        | Resultado do Exercício                       | -1.532,12        | 19.302,52        |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis              | -                | -                | Resultados de Exercícios Anteriores          | 43.734,18        | 24.272,00        |
| Bens Imóveis   | 28.310,86        | 26.287,33        | Ajustes de Exercícios Anteriores             | -80,74           | 159,65           |
| Bens Imóveis   | 28.310,88        | 26.287,34        | (-) Ações / Cotas em Tesouraria              | -                | -                |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis         | -0,02            | -0,01            | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>42.121,31</b> | <b>43.734,18</b> |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis             | -                | -                |  |                  |                  |
| <b>Intangível</b>  | <b>461,40</b>    | <b>553,69</b>    |  |                  |                  |
| Softwares  | 461,40           | 553,69           |  |                  |                  |
| Softwares  | 983,11           | 965,05           |  |                  |                  |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares                       | -521,72          | -411,36          |  |                  |                  |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares                | -                | -                |  |                  |                  |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      | -                | -                |  |                  |                  |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      | -                | -                |  |                  |                  |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | -                | -                |  |                  |                  |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.  | -                | -                |  |                  |                  |
| Direitos de Uso de Imóveis                                   | -                | -                |  |                  |                  |
| Direitos de Uso de Imóveis                                   | -                | -                |  |                  |                  |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis       | -                | -                |  |                  |                  |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis   | -                | -                |  |                  |                  |
| <b>Diferido</b>  | -                | -                |  |                  |                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>52.142,18</b> | <b>53.183,96</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>52.142,18</b> | <b>53.183,96</b> |

| ATIVO                   |                  |                  | PASSIVO                   |                  |                  |
|-------------------------|------------------|------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO           | 2016             | 2015             | ESPECIFICAÇÃO             | 2016             | 2015             |
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b> | <b>2.147,95</b>  | <b>6.457,59</b>  | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | <b>1.921,73</b>  | <b>6.431,47</b>  |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b> | <b>49.994,23</b> | <b>46.726,37</b> | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | <b>9.928,34</b>  | <b>9.093,85</b>  |
|                         |                  |                  | <b>SALDO PATRIMONIAL</b>  | <b>40.292,11</b> | <b>37.658,63</b> |

Quadro de Compensações

| ATIVO  |                 |                 | PASSIVO  |                  |                  |
|--|-----------------|-----------------|--|------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | 2016            | 2015            | ESPECIFICAÇÃO  | 2016             | 2015             |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos             |                 |                 | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos           |                  |                  |
| <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                      | <b>6.887,17</b> | <b>3.041,64</b> | <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                    | <b>24.892,29</b> | <b>22.005,25</b> |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos                          | 6.887,17        | 3.041,64        | Execução dos Atos Potenciais Passivos                        | 24.892,29        | 22.005,25        |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar             | 1.052,50        | 917,60          | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar            | -                | -                |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec. | -               | -               | Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar | -                | -                |
| Direitos Contratuais a Executar                              | 5.834,66        | 2.124,04        | Obrigações Contratuais a Executar                            | 24.892,29        | 22.005,25        |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                     | -               | -               | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar                   | -                | -                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.887,17</b> | <b>3.041,64</b> | <b>TOTAL</b>   | <b>24.892,29</b> | <b>22.005,25</b> |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                          | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|---|------------------------------|
| <b>Recursos Ordinários</b>                      | <b>-131,01</b>               |
| <b>Recursos Vinculados</b>                      | <b>357,23</b>                |
| Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas | 357,23                       |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>226,22</b>                |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS - ANEXO III  
SUBTÍTULO 80018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO  
ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
EXERCÍCIO 2016  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 20/02/2017  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

|   | 2016                  | 2015                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                          | <b>208.212.877,68</b> | <b>226.013.564,36</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                  | <b>3.099.626,44</b>   | <b>2.948.545,19</b>   |
| Impostos  | -                     | -                     |
| Taxas   | 3.099.626,44          | 2.948.545,19          |
| Contribuições de Melhoria   | -                     | -                     |
| <b>Contribuições</b>  | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| Contribuições Sociais   | -                     | -                     |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico                   | -                     | -                     |
| Contribuição de Iluminação Pública                                  | -                     | -                     |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais             | -                     | -                     |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>              | <b>126.202,90</b>     | <b>492.876,85</b>     |
| Venda de Mercadorias  | -                     | -                     |
| Vendas de Produtos  | -                     | -                     |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços                | 126.202,90            | 492.876,85            |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>              | <b>14.955,30</b>      | <b>18.910,99</b>      |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos         | -                     | -                     |
| Juros e Encargos de Mora  | 151,48                | 316,38                |
| Variações Monetárias e Cambiais                                     | 14.803,82             | 18.594,61             |
| Descontos Financeiros Obtidos                                       | -                     | -                     |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras         | -                     | -                     |
| Aportes do Banco Central  | -                     | -                     |
| Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras                     | -                     | -                     |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                        | <b>196.849.271,79</b> | <b>221.889.989,68</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                  | 194.775.513,37        | 220.337.147,39        |
| Transferências Intergovernamentais                                  | 2.073.758,42          | 1.546.078,81          |
| Transferências das Instituições Privadas                            | -                     | -                     |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                 | -                     | -                     |
| Transferências de Consórcios Públicos                               | -                     | -                     |
| Transferências do Exterior  | -                     | -                     |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                             | -                     | -                     |
| Transferências de Pessoas Físicas                                   | -                     | -                     |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                        | -                     | 6.763,48              |
| <b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b> | <b>7.882.553,88</b>   | <b>443.768,39</b>     |
| Reavaliação de Ativos   | -                     | -                     |
| Ganhos com Alienação  | -                     | -                     |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                   | 67.221,72             | 437.125,60            |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                              | 7.815.332,16          | 6.642,79              |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                            | -                     | -                     |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                   | <b>240.267,37</b>     | <b>219.473,26</b>     |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                      | -                     | -                     |
| Resultado Positivo de Participações                                 | -                     | -                     |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | -                     | -                     |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas                         | -                     | -                     |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                        | 240.267,37            | 219.473,26            |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                           | <b>209.745.000,06</b> | <b>206.711.040,89</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>   | <b>156.491.658,21</b> | <b>153.784.226,71</b> |
| Remuneração a Pessoal   | 118.585.741,44        | 117.306.244,37        |
| Encargos Patronais  | 21.750.699,05         | 20.976.495,74         |
| Benefícios a Pessoal  | 15.331.434,10         | 15.085.688,39         |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos           | 823.783,62            | 415.798,21            |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                   | <b>18.780.461,38</b>  | <b>15.549.252,50</b>  |

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Aposentadorias e Reformas   | 16.145.223,29        | 13.221.841,84        |
| Pensões   | 2.568.446,22         | 2.295.004,76         |
| Benefícios de Prestação Continuada                                  | -                    | -                    |
| Benefícios Eventuais  | -                    | -                    |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                        | -                    | -                    |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                   | 66.791,87            | 32.405,90            |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>              | <b>18.538.092,42</b> | <b>19.215.503,31</b> |
| Uso de Material de Consumo  | 747.441,20           | 978.887,17           |
| Serviços  | 17.281.402,93        | 17.615.940,50        |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                 | 509.248,29           | 620.675,64           |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>               | <b>1.074,55</b>      | <b>555,57</b>        |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos            | -                    | -                    |
| Juros e Encargos de Mora  | 1.074,55             | 555,57               |
| Variações Monetárias e Cambiais                                     | -                    | -                    |
| Descostos Financeiros Concedidos                                    | -                    | -                    |
| Aportes ao Banco Central  | -                    | -                    |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras               | -                    | -                    |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                       | <b>5.992.741,82</b>  | <b>10.052.708,09</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                  | 5.992.741,82         | 10.052.708,09        |
| Transferências Intergovernamentais                                  | -                    | -                    |
| Transferências a Instituições Privadas                              | -                    | -                    |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                   | -                    | -                    |
| Transferências a Consórcios Públicos                                | -                    | -                    |
| Transferências ao Exterior  | -                    | -                    |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                              | -                    | -                    |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                       | -                    | -                    |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>  | <b>9.426.356,78</b>  | <b>7.734.709,75</b>  |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas        | -                    | -                    |
| Perdas com Alienação  | -                    | -                    |
| Perdas Involuntárias  | -                    | -                    |
| Incorporação de Passivos  | 9.403.100,00         | 7.725.336,16         |
| Desincorporação de Ativos   | 23.256,78            | 9.373,59             |
| <b>Tributárias</b>  | <b>155.175,56</b>    | <b>149.853,79</b>    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 83,58                | 404,30               |
| Contribuições   | 155.091,98           | 149.449,49           |
| <b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                      | -                    | -                    |
| Custos dos Produtos Vendidos  | -                    | -                    |
| Custo dos Serviços Prestados  | -                    | -                    |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                    | <b>359.439,34</b>    | <b>224.231,17</b>    |
| Premiações  | -                    | 1.799,70             |
| Resultado Negativo de Participações                                 | -                    | -                    |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | -                    | -                    |
| Incentivos  | -                    | -                    |
| Subvenções Econômicas   | -                    | -                    |
| Participações e Contribuições                                       | -                    | -                    |
| Constituição de Provisões   | -                    | -                    |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                         | 359.439,34           | 222.431,47           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                             | <b>-1.532.122,38</b> | <b>19.302.523,47</b> |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

|  | 2016 | 2015 |
|--|------|------|
|  |      |      |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO IV**  
SUBTÍTULO 80018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO  
ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
EXERCÍCIO 2016  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 20.02/2017  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                    | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receitas Tributárias</b>                                  | -                | -                   | -                   | -     |
| Impostos   | -                | -                   | -                   | -     |
| Taxas  | -                | -                   | -                   | -     |
| Contribuições de Melhoria                                    | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receitas de Contribuições</b>                             | -                | -                   | -                   | -     |
| Contribuições Sociais  | -                | -                   | -                   | -     |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico            | -                | -                   | -                   | -     |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.  | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                   | -                | -                   | -                   | -     |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | -                | -                   | -                   | -     |
| Valores Mobiliários  | -                | -                   | -                   | -     |
| Delegação de Serviços Públicos                               | -                | -                   | -                   | -     |
| Exploração de Recursos Naturais                              | -                | -                   | -                   | -     |
| Exploração do Patrimônio Intangível                          | -                | -                   | -                   | -     |
| Cessão de Direitos   | -                | -                   | -                   | -     |
| Demais Receitas Patrimoniais                                 | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receita Agropecuária</b>                                  | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receita Industrial</b>                                    | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receitas de Serviços</b>                                  | -                | -                   | -                   | -     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | -                | -                   | -                   | -     |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | -                | -                   | -                   | -     |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                     | -                | -                   | -                   | -     |
| Serviços e Atividades Financeiras                            | -                | -                   | -                   | -     |
| Outros Serviços  | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Transferências Correntes</b>                              | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                             | -                | -                   | -                   | -     |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais              | -                | -                   | -                   | -     |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                  | -                | -                   | -                   | -     |

|   |   |              |                |                |
|---|---|--------------|----------------|----------------|
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | - | -            | -              | -              |
| Demais Receitas Correntes                                   | - | -            | -              | -              |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                  | - | -            | -              | -              |
| <b>Operações de Crédito</b>                                 | - | -            | -              | -              |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                      | - | -            | -              | -              |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                      | - | -            | -              | -              |
| <b>Alienação de Bens</b>                                    | - | -            | -              | -              |
| Alienação de Bens Móveis                                    | - | -            | -              | -              |
| Alienação de Bens Imóveis                                   | - | -            | -              | -              |
| Alienação de Bens Intangíveis                               | - | -            | -              | -              |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>                           | - | -            | -              | -              |
| <b>Transferências de Capital</b>                            | - | -            | -              | -              |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                           | - | -            | -              | -              |
| Integralização do Capital Social                            | - | -            | -              | -              |
| Resultado do Banco Central do Brasil                        | - | -            | -              | -              |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional        | - | -            | -              | -              |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional                      | - | -            | -              | -              |
| Demais Receitas de Capital                                  | - | -            | -              | -              |
| <b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>        | - | -            | -              | -              |
| <b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>                                 | - | -            | -              | -              |
| <b>REFINANCIAMENTO</b>                                      | - | -            | -              | -              |
| <b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>               | - | -            | -              | -              |
| <b>Mobiliária</b>   | - | -            | -              | -              |
| Contratual  | - | -            | -              | -              |
| <b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>               | - | -            | -              | -              |
| <b>Mobiliária</b>   | - | -            | -              | -              |
| Contratual  | - | -            | -              | -              |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>                         | - | -            | -              | -              |
| <b>DEFICIT</b>  |   |              | 197.028.220,35 | 197.028.220,35 |
| <b>TOTAL</b>  | - | -            | 197.028.220,35 | 197.028.220,35 |
| <b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>      | - | 1.269.231,00 | 1.269.231,00   | -              |
| Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro        | - | 1.017.000,00 | 1.017.000,00   | -              |
| Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação      | - | 252.231,00   | 252.231,00     | -              |
| Créditos Cancelados Líquidos                                | - | -            | -              | -              |
| Créditos Adicionais Reabertos                               | - | -            | -              | -              |

DESPESA

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS EMPENHADAS   | DESPESAS LIQUIDADAS   | DESPESAS PAGAS        | SALDO DA DOTAÇÃO     |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>180.840.168,00</b> | <b>193.151.924,00</b> | <b>195.436.062,87</b> | <b>194.260.530,78</b> | <b>194.240.650,78</b> | <b>-2.284.138,87</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 154.175.118,00        | 161.928.345,00        | 162.995.244,19        | 162.919.374,75        | 162.919.374,75        | -1.066.899,19        |
| Juros e Encargos da Dívida | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Outras Despesas Correntes  | 26.665.050,00         | 31.223.579,00         | 32.440.818,68         | 31.341.156,03         | 31.321.276,03         | -1.217.239,68        |

|  |                       |                       |                       |                       |                       |                      |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL                            | 385.571,00            | 259.996,00            | 1.592.157,48          | 1.419.953,48          | 1.403.852,48          | -1.332.161,48        |
| Investimentos                                  | 385.571,00            | 259.996,00            | 1.592.157,48          | 1.419.953,48          | 1.403.852,48          | -1.332.161,48        |
| Inversões Financeiras                          | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Amortização da Dívida                          | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | 1.400.136,00          | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| RESERVA DO RPPS                                | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                   | <b>182.625.875,00</b> | <b>193.411.920,00</b> | <b>197.028.220,35</b> | <b>195.680.484,26</b> | <b>195.644.503,26</b> | <b>-3.616.300,35</b> |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b> | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Amortização da Dívida Interna                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Dívida Mobiliária                              | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Outras Dívidas                                 | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Amortização da Dívida Externa                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Dívida Mobiliária                              | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| Outras Dívidas                                 | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                    |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>            | <b>182.625.875,00</b> | <b>193.411.920,00</b> | <b>197.028.220,35</b> | <b>195.680.484,26</b> | <b>195.644.503,26</b> | <b>-3.616.300,35</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>182.625.875,00</b> | <b>193.411.920,00</b> | <b>197.028.220,35</b> | <b>195.680.484,26</b> | <b>195.644.503,26</b> | <b>-3.616.300,35</b> |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS          | PAGOS               | CANCELADOS        | SALDO             |
|----------------------------|------------------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>124.197,42</b>                  | <b>2.912.099,87</b>                               | <b>2.522.833,76</b> | <b>2.522.833,76</b> | <b>501.393,58</b> | <b>12.069,95</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.518,03                          | 151.830,02  | 123.065,52          | 123.065,52          | 47.282,53         | 0,00              |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -   | -                   | -                   | -                 | -                 |
| Outras Despesas Correntes  | 105.679,39                         | 2.760.269,85                                      | 2.399.768,24        | 2.399.768,24        | 454.111,05        | 12.069,95         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>1.016.793,04</b>                | <b>2.022.455,36</b>                               | <b>2.549.301,27</b> | <b>2.549.301,27</b> | <b>20.557,01</b>  | <b>469.390,12</b> |
| Investimentos              | 1.016.793,04                       | 2.022.455,36                                      | 2.549.301,27        | 2.549.301,27        | 20.557,01         | 469.390,12        |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -   | -                   | -                   | -                 | -                 |
| Amortização da Dívida      | -                                  | -   | -                   | -                   | -                 | -                 |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.140.990,46</b>                | <b>4.934.555,23</b>                               | <b>5.072.135,03</b> | <b>5.072.135,03</b> | <b>521.950,59</b> | <b>481.460,07</b> |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS             | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------------------|------------|-------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | -                                  | <b>1.140,00</b>                                   | <b>1.140,00</b>   | -          | -     |
| Pessoal e Encargos Sociais | -                                  | -   | -                 | -          | -     |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -   | -                 | -          | -     |
| Outras Despesas Correntes  | -                                  | 1.140,00  | 1.140,00          | -          | -     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | -                                  | <b>274.614,97</b>                                 | <b>274.614,97</b> | -          | -     |
| Investimentos              | -                                  | 274.614,97  | 274.614,97        | -          | -     |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -   | -                 | -          | -     |

|                       |   |            |            |   |   |
|-----------------------|---|------------|------------|---|---|
| Amortização da Dívida | - | -          | -          | - | - |
| TOTAL                 | - | 275.754,97 | 275.754,97 | - | - |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO V  
SUBTÍTULO 80018 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO  
ORGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO  
EXERCÍCIO 2016  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 20/02/2017  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

|  | 2016                   | 2015                   |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>      | <b>-81.869,10</b>      | <b>-2.055.067,30</b>   |
| <b>INGRESSOS</b>   | <b>200.386.153,93</b>  | <b>225.594.207,65</b>  |
| <b>Receitas Derivadas e Originárias</b>                  | -                      | -                      |
| Receita Tributária                                       | -                      | -                      |
| Receita de Contribuições                                 | -                      | -                      |
| Receita Agropecuária                                     | -                      | -                      |
| Receita Industrial                                       | -                      | -                      |
| Receita de Serviços                                      | -                      | -                      |
| Remuneração das Disponibilidades                         | -                      | -                      |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                  | -                      | -                      |
| <b>Transferências Correntes Recebidas</b>                | -                      | -                      |
| Intergovernamentais                                      | -                      | -                      |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal                        | -                      | -                      |
| Dos Municípios   | -                      | -                      |
| Intragovernamentais                                      | -                      | -                      |
| Outras Transferências Correntes Recebidas                | -                      | -                      |
| <b>Outros Ingressos das Operações</b>                    | <b>200.386.153,93</b>  | <b>225.594.207,65</b>  |
| Ingressos Extraorçamentários                             | 7.771,27               | -45.875,04             |
| Transferências Financeiras Recebidas                     | 194.775.513,37         | 220.337.147,39         |
| Arrecadação de Outra Unidade                             | 5.602.869,29           | 5.226.168,77           |
| Demais Recebimentos                                      | -                      | 76.766,53              |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       | <b>-200.468.023,03</b> | <b>-227.649.274,95</b> |
| <b>Pessoal e Demais Despesas</b>                         | <b>-174.961.763,78</b> | <b>-194.631.358,57</b> |
| Legislativo  | -                      | -                      |
| Judiciário   | -154.158.113,62        | -150.430.760,77        |
| Essencial à Justiça                                      | -                      | -                      |
| Administração  | -                      | -                      |
| Defesa Nacional  | -                      | -                      |
| Segurança Pública  | -                      | -                      |
| Relações Exteriores                                      | -                      | -                      |
| Assistência Social                                       | -                      | -                      |
| Previdência Social                                       | -17.846.653,34         | -16.746.190,12         |
| Saúde  | -                      | -                      |
| Trabalho   | -                      | -                      |
| Educação   | -                      | -                      |
| Cultura  | -                      | -                      |
| Direitos da Cidadania                                    | -                      | -                      |
| Urbanismo  | -                      | -                      |
| Habitação  | -                      | -                      |
| Saneamento   | -                      | -                      |
| Gestão Ambiental   | -                      | -                      |
| Ciência e Tecnologia                                     | -                      | -                      |
| Agricultura  | -                      | -                      |
| Organização Agrária                                      | -                      | -                      |
| Indústria  | -                      | -                      |
| Comércio e Serviços                                      | -                      | -                      |
| Comunicações   | -                      | -                      |
| Energia  | -                      | -                      |
| Transporte   | -                      | -                      |
| Desporto e Lazer   | -                      | -                      |
| Encargos Especiais                                       | -2.956.996,82          | -27.454.058,78         |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | -                      | -348,90                |
| <b>Juros e Encargos da Dívida</b>                        | -                      | -                      |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna             | -                      | -                      |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa             | -                      | -                      |

|   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Outros Encargos da Dívida                               | -                     | -                     |
| <b>Transferências Concedidas</b>                        | <b>-21.802.860,76</b> | <b>-22.938.328,01</b> |
| Intergovernamentais                                     | -                     | -                     |
| A Estados e/ou Distrito Federal                         | -                     | -                     |
| A Municípios  | -                     | -                     |
| Intragovernamentais                                     | -21.802.860,76        | -22.938.328,01        |
| Outras Transferências Concedidas                        | -                     | -                     |
| <b>Outros Desembolsos das Operações</b>                 | <b>-3.703.398,49</b>  | <b>-10.079.588,37</b> |
| Dispêndios Extraorçamentários                           | -27.987,09            | -26.880,28            |
| Transferências Financeiras Concedidas                   | -3.675.411,40         | -10.052.708,09        |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   | <b>-4.227.768,72</b>  | <b>-5.677.925,49</b>  |
| <b>INGRESSOS</b>  | -                     | -                     |
| Alienação de Bens                                       | -                     | -                     |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos  | -                     | -                     |
| Outros Ingressos de Investimentos                       | -                     | -                     |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                      | <b>-4.227.768,72</b>  | <b>-5.677.925,49</b>  |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                       | -2.839.323,99         | -5.438.091,46         |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos               | -                     | -                     |
| Outros Desembolsos de Investimentos                     | -1.388.444,73         | -239.834,03           |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>  | -                     | -                     |
| <b>INGRESSOS</b>  | -                     | -                     |
| Operações de Crédito                                    | -                     | -                     |
| Integralização do Capital Social de Empresas Estatais   | -                     | -                     |
| Transferências de Capital Recebidas                     | -                     | -                     |
| Intergovernamentais                                     | -                     | -                     |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal                       | -                     | -                     |
| Dos Municípios  | -                     | -                     |
| Intragovernamentais                                     | -                     | -                     |
| Outras Transferências de Capital Recebidas              | -                     | -                     |
| Outros Ingressos de Financiamento                       | -                     | -                     |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                      | -                     | -                     |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida                 | -                     | -                     |
| Outros Desembolsos de Financiamento                     | -                     | -                     |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>-4.309.637,82</b>  | <b>-7.732.992,79</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>            | <b>6.457.590,43</b>   | <b>14.190.583,22</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>               | <b>2.147.952,61</b>   | <b>6.457.590,43</b>   |

## **ANEXO 6 - NOTAS EXPLICATIVAS:**

### **Nota 1 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável**

Houve aumento de saldo de bens imóveis com impacto na conta 123210202 - Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet - de R\$ 474.982,90 decorrentes de atualização por transferência de saldos de Obras em Andamento - 123210601 - contas correntes IMTRT0040, IMTRT0050, IMTRT0052, IMTRT16VP (2016NL00062 e 2016NL00064).

O TRT da 16ª Região apresenta deficiência quanto aos registro de imóveis junto ao SPIUnet. Tais deficiências são desde falta de reavaliação de bens imóvel, a divergências entre os imóveis deste regional registrados pela Gerência de Patrimônio, que apresenta imóveis registrados que não pertencem à este TRT16 bem como imóveis pertencentes mas não inclusos no acervo deste regional. Para solução de tal problema foi criada uma Comissão (Portaria GP 330/2016) com servidores das áreas da engenharia, patrimônio e contabilidade para gerenciar a regularização das pendências do acervo de imóveis deste TRT16 junto ao SPIUnet.

### **Nota 2 – Depreciação e Amortização**

Esta UG observou as disposições constantes das NBC T 16.9 e NBC T 16.10 no que tange aos bens móveis, direitos e obrigações, utilizando para tanto os parâmetros (vida útil econômica; valor residual; e taxa de depreciação/amortização) consignados na Macrofunção SIAFI 02.03.30.

A Depreciação dos bens móveis é feita constantemente de acordo com o Relatório apresentado pela Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística extraído de sistema interno de controle de depreciação desta UG.

Quanto à depreciação dos bens imóveis, os registros são de responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), contabilizados por meio do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União (SPIUnet).

Ocorre que a maior parte dos imóveis pertencentes a esta UG não estão inscrito no referido sistema, o que inviabilizou o registro da depreciação desses imóveis.

Dessa forma, no que tange aos bens imóveis, esta UG atendeu de forma parcial o disposto nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

Para a determinação da vida útil econômica dos bens móveis, esta unidade utiliza a tabela constante no item 27 da Macrofunção SIAFI 02.03.30, que estabelece a vida útil por grupo de bens.

A metodologia de cálculo da depreciação dos bens móveis, bem como para o da amortização dos bens intangíveis e despesas antecipadas, esta UJ aplica o metodologia das quotas constantes, em conformidade com a orientação contida no item 47 da Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Esta UG empregou as taxas de depreciação correspondentes à vida útil econômica de cada grupo de bens, bem como os respectivos valores residuais, em conformidade com a Macrofunção Siafi 02.03.30, conforme abaixo:

| RUBRICA CONTÁBIL | DESCRIÇÃO DO GRUPO                                | TAXA DEPRECIAÇÃO ANUAL | VALOR RESIDUAL |
|------------------|---|------------------------|----------------|
| 14212.04.00      | APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO                 | 6,67%                  | 10,00%         |
| 14212.06.00      | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO           | 10,00%                 | 20,00%         |
| 14212.08.00      | APARELHOS MÉDICOS, ODONT.,LABORAT. E HOSPITALARES | 6,67%                  | 20,00%         |
| 14212.10.00      | APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSÕES         | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.12.00      | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                 | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.24.00      | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO     | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.30.00      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS               | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.32.00      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS                  | 6,67%                  | 10,00%         |
| 14212.33.00      | EQUIPAMENTOS P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.34.00      | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS      | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.35.00      | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS            | 20,00%                 | 10,00%         |
| 14212.36.00      | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO      | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.38.00      | MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA     | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.39.00      | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS              | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.42.00      | MOBILIÁRIO EM GERAL                               | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.48.00      | VEÍCULOS DIVERSOS                                 | 6,67%                  | 10,00%         |
| 14212.51.00      | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS                 | 10,00%                 | 10,00%         |
| 14212.52.00      | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA                      | 6,67%                  | 10,00%         |
| 14212.57.00      | ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS                          | 20,00%                 | 10,00%         |

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais pertencentes a esta UG obedecem aos seguintes critérios:

- a) Das Disponibilidades: são mensuradas pelo valor original.
- b) Dos Créditos: são mensurados pelo valor original.
- c) Das Dívidas: são mensuradas pelo valor original.
- d) Dos Estoques: são mensurados pelo valor de aquisição ou de produção.
- e) Dos Investimentos: são mensurados pelo valor de aquisição.
- f) Do Imobilizado: são mensurados pelo valor de aquisição ou produção.
- g) Do Intangível: são mensurados pelo valor de aquisição.

No que tange ao registro da amortização dos softwares no ativo intangível com vida útil definida, o sistema de controle patrimonial deste Regional utilizou a metodologia baseada na vigência contratual das licenças para estimar a vida útil e a taxa de amortização, registrados por inscrição genérica de individualização de software.

### Nota 3 - Conciliação de Imóveis

Esta Unidade Gestora tem encontrado dificuldades em fazer a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial registrados, uma vez que os valores registrados no

SPIUnet não são compatíveis com os valores registrados no SIAFI. Tais dificuldades giram em torno de divergências quanto a relação de bens imóveis deste TRT16 em comparado com a relação do SPIUnet. Há imóveis registrados pela Gerência de Patrimônio que não pertencem ao acervo desta unidade, bem como imóveis pertencentes que não estão devidamente registrados, e há ainda a desatualização de valores dos imóveis registrados no SPIUnet que estão com avaliação defasada face aos registros do SIAFI, o que implica no registro da restrição 538 quando da conformidade contábil.

Para solução de tal problema foi criada uma Comissão (Portaria GP 330/2016) com servidores das áreas da engenharia, patrimônio e contabilidade para gerenciar a regularização das pendências do acervo de imóveis deste TRT16 junto ao SPIUnet. Já elaborado levantamento de imóveis e documentações pendentes para providenciar os devidos registros e atualizações, bem como as devidas devoluções de imóveis não mais utilizados por esta unidade.

#### **Nota 4 - Ajustes de Exercícios Anteriores**

Os valores contabilizados no exercício 2016 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, UG 080018, representam um saldo devedor de R\$ 80.744,76 e são decorrentes de ajuste de registro de ativo intangível. Em 2015 este TRT16 adquiriu bem intangível por descentralização e à época foram feitas consultas a respeito do efetivo registro de tal bem. Optou-se pelo seu registro no valor total da aquisição uma vez que o bem já estava a disposição desta unidade. Entretanto, quando do pagamento de cada parcela do contrato houve um aumento indevido do valor do bem já registrado, ajustando-se, então, por ajustes de exercícios anteriores para correção do valor do intangível ISGEREPJE, evitando lançamento em duplicidade referente à aquisição do bem intangível.

#### **Nota 5 - Passivos por Competência, Constituição de Provisões e Reconhecimento de Passivo sem Suporte Orçamentário das Obrigações/Passivos Trabalhistas**

O saldo da conta 217910300 - Provisão P/ Requisição De Pequeno Valor encontra-se zerado em dez/16 tendo em vista que sua baixa possibilita o pagamento do RPV's conforme mensagem SIAFI 2015/0491561 e 2016/1307455.

O valor da conta 121219826 - Adiantamento de Contribuições Futuras FUNPRESP foi atualizado com competência mensal pelo índice IPCA/IBGE conforme Mensagem CFIN/CSJT nº 40/2015.

Os passivos devidos a servidores relativos a 13º salário e o Adicional de Férias a Pagar foram sendo devidamente registrados com apropriação mensal por competência conforme orientação da Mensagem CFIN/CSJT nº 50/2015.

Houve contabilização por inscrição genérica dos passivos trabalhistas devidos a pessoal na conta contábil 21111.04.00, cumprindo-se a Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, com saldo final em dez/16 de R\$ 7.514.377,92. Registro-se ainda os respectivos valores de encargos sociais na conta 21142.98.00 no valor de R\$ 273.818,41. Baixou-se os valores registrados em 2015 e devidamente pagos em 2016 e atualizou-se os valores devidos para o exercício de 2017 conforme tabela de cálculo apresentada pelo Núcleo da Folha de Pagamento deste regional.

Houve redução de Pessoal a Pagar no Passivo Circulante ao final do exercício de 2016 devido a valores não apropriados de precatórios de pessoal por determinação do CSJT (mensagem SIAFI 2017/0015677), na qual há a informação de que estes serão apropriados pela Setorial Financeira da JT, seguindo a mesma sistemática dos RPV's.

#### **Nota 6 – Fornecedores e Contas a Pagar**

No encerramento do exercício de 2016, este Regional Trabalhista apresentou um saldo em aberto de R\$ 35.981,00 referente aos fornecedores nacionais de curto prazo.

A grande variação de saldo no final do exercício de 2015 para o final do exercício de 2016 foi decorrente de orientação para formação de limite de gasto para 2017, tendo em vista a PEC 241/2016, o que aumentou expressivamente a execução dos valores devidos a fornecedores nacionais.

Na tabela apresentada a seguir relacionam-se os 03 fornecedores desta unidade e seu saldo em aberto, na data de 31/12/2016.

| <b>CNPJ</b>      | <b>FORNECEDOR</b>                              | <b>VALOR</b>         | <b>AV %</b> |
|------------------|--|----------------------|-------------|
| 3619767/0001-91  | TORINO INFORMATICA LTDA                        | R\$ 16.101,00        | 45%         |
| 9461647/0001-95  | SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A | R\$ 11.100,00        | 31%         |
| 18701121/0001-26 | TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME        | R\$ 8.780,00         | 24%         |
| <b>TOTAL</b>     |  | <b>R\$ 35.981,00</b> | <b>100%</b> |

#### **Nota 7 – Obrigações Contratuais**

Em 31/12/2016, esta UG possuía um saldo de Contratos em execução de R\$ 24.892.292,43 relacionados a obrigações de contratos que serão executados ao longo de suas respectivas vigências, segregados pela natureza das contratações: R\$ 1.168,00 referente a contratos de seguro, R\$ 71.232,00 referente contratos de aluguéis, R\$ 1.591.754,98 de contratos de fornecimento de bens e R\$ 23.228.137,45 de contratos de serviços.

| <b>CONTA</b>    | <b>TÍTULO</b>                     | <b>31/12/2016</b>        | <b>31/12/2015</b>        | <b>AH %</b> | <b>AV %</b> |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|-------------|
| 8.1.2.3.1.01.01 | CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO  | R\$ 1.168,00             | R\$ 1.168,00             | 0%          | 0,00%       |
| 8.1.2.3.1.02.01 | CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUÇÃO | R\$ 23.228.137,45        | R\$ 20.284.830,73        | 13%         | 93,31%      |
| 8.1.2.3.1.03.01 | CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO | R\$ 71.232,00            | R\$ 13.632,00            | 81%         | 0,29%       |
| 8.1.2.3.1.04.01 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | R\$ 1.591.754,98         | R\$ 1.705.618,95         | -7%         | 6,39%       |
| <b>TOTAL</b>    |                                   | <b>R\$ 24.892.292,43</b> | <b>R\$ 22.005.249,68</b> | <b>12%</b>  | <b>100%</b> |

As obrigações contratuais mais expressivas são as relacionadas com serviços e representam cerca de 93,31% do total das obrigações assumidas pela unidade

ao final de 30/12/2016 e sofreram incremento de 13% em relação aos valores contratados em 2015. Sofreu incremento também os contratos de Aluguéis no percentual de 81% em relação às contratações de 2015, ao passo que os contratos de Fornecimento de Bens sofreram redução de 7%.

Os contratos mais significativos desta unidade são:

- a) VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP (R\$ 12.037.288,83) : cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial e construção de varas nos interiores;
- b) S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP (R\$ 1.005.145,38): cujo objeto é prestação de serviço de vigilância armada e desarmada; e,
- c) LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA (R\$ 1.109.796,45): cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação pela .

Nos contratos de fornecimento de material permanente o mais significativo foi:

- a) FONMART TECNOLOGIA LTDA (R\$ 562.391,98): referente aquisição de sistema integrado de segurança eletrônica composto por sistema de videomonitoramento - CFTV.

#### **Nota 8 - Execução Orçamentária**

Na execução orçamentária desta UO 15117 no exercício de 2016, podemos destacar que a despesa liquidada até o final do exercício de R\$ 189.937.830,52, representa 99,32% da despesa empenhada de R\$ 191.238.514,16, demonstrando que os créditos orçamentários foram liquidados quase que em sua totalidade dentro do exercício de competência, restando um percentual 0,68% inscritos em RPNP.

Na despesa empenhada do grupo Investimentos destaca-se a participação de 87,97% do elemento de despesa 52 onde se concentram as aquisições de bens móveis, principalmente equipamento de processamento de dados e aquisição do mobiliário da Vara do Trabalho de Pinheiro.

Do total de orçamento empenhado, 83,59% refere-se às despesas de pessoal e encargos sociais do próprio órgão.

Dos valores inscritos em RPNP temos como expressivo as despesas de investimento que representam 71,55% e são referentes a aquisição de aparelhos de ar condicionado, scanner de mesa e mobiliário para a Vara do Trabalho de Pinheiro.

Ressalta-se que do orçamento de 2016 houve 98,88% de execução financeira para formação de limite de gastos para 2017, tendo em vista a PEC 241/2016, deixando para efeitos de registro de restos a pagar valores reduzidos comparado com o exercício de 2015.

Os empenhos inscritos em Restos a Pagar em 2015 foram liquidados ao longo de 2016 com autorização do Ordenador de Despesas, após solicitação das

unidades administrativas responsáveis pela requisição dos bens ou prestação dos serviços, tendo sido devidamente pagos/cancelados.

As receitas correntes próprias arrecadadas diretamente por este Regional por meio de Guia de Recolhimento da União GRU foram provenientes da administração de depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (transferências correntes) recolhidas na fonte 81 – Recursos de Convênios de R\$ 2.073.758,42, e daquelas decorrentes da onerosidade da cessão de uso de espaço físico de R\$ 126.202,90 (Aluguel/Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado) e rateio das despesas de manutenção e outros ressarcimentos feitos a este regional de R\$ 232.611,00 (indenizações/restituições e ressarcimentos), que constituem receitas próprias - fonte 50.

A maior expressividade das receitas arrecadadas em 2016 por este regional referem-se à remuneração mensal dos depósitos judiciais pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.